

LTCAT

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Adelar de Bairros Construção Civil

Adelar de Bairros Construção Civil

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em **21/04/2023**

Adelar de Bairros Construção Civil

CNPJ - 10.651.046/0001-24

Endereço

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP
11950-000

CNAE

4120-4/00 - Construção de edifícios
Grau de Risco 3

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em **21/04/2023**

Índice

Introdução	4
Considerações iniciais	4
Avaliação das condições ambientais	11
Unidade Adelar de Bairros Construção Civil	12
Setor Administrativo	13
Setor Apoio Operacional	15
Setor Campo	17
Cargo Servente de Obra	23
Síntese.....	25
Unidade Adelar de Bairros Construção Civil	25

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Introdução

Considerações iniciais

1. Considerações iniciais:

A partir de levantamentos qualitativos e inspeção física nos postos de trabalho existente na empresa, foi elaborado este laudo Técnico, passado esta fase de levantamento qualitativo, deu-se início a fase de levantamento quantitativo dos agentes identificados na fase anterior, passando a serem realizadas as coletas de amostras para realização das avaliações ambientais dos agentes nocivos físicos, químicos identificados nos postos de trabalho. Este trabalho está fundamentado na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do M.T.E e regulamentada pela NR-15 da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3.311 de 29.11.89, pela Instrução Normativa nº: 99, de 10 de dezembro de 2003 do INSS, e por critérios Técnicos e científicos das Normas Higiene Ocupacional (NHO) da Fundacentro que se refere aos procedimentos técnicos para avaliação da Exposição Ocupacional aos diversos agentes riscos saúde humana que possam vir a estar presentes nos ambientes de trabalho.

Aspectos legais:

A necessidade e obrigatoriedade da realização dos monitoramentos ambientais de forma quantitativa está disposto na portaria de número 25 de 29/12/1994, republicada em 15/02/1995 que apresentou nova redação para a Norma Regulamentadora NR-09.

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

1.2 INTRODUÇÃO:

Este trabalho tem por meta realizar a análise qualitativa e quantitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho da empresa, e que possam vir a causar danos à saúde do trabalhador, para que, com isso sejam classificadas as atividades, como insalubres e/ou perigosas.

Conforme art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

“Serão considerados atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”.

Acerca do adicional de insalubridade, o art. 192 da CLT trás que:

“O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo”.

O simples fato de se fornecer o EPI para o trabalhador não caracteriza a eliminação do risco ou a neutralização da insalubridade, para que se possa determinar tal condição, a empresa deverá verificar a funcionalidade e eficácia de tais EPI's bem como o uso de forma contínua por parte dos trabalhadores, após feito este estudo e tendo comprovação positiva através de registros de dados com anuência dos trabalhadores, a empresa poderá determinar o fim do pagamento do respectivo adicional de insalubridade.

A Norma estabelece que as medidas de controle para a eliminação ou neutralização dos riscos ocupacionais deverão ser adotadas na seguinte ordem de prioridade: Medidas coletivas - Equipamento de Proteção Coletiva; Medidas administrativas de organização de trabalho; Utilização de equipamento de proteção individual. Também servirá este Laudo para auxiliar na realização ou atualização de programas, como o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - NR-9, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7, confecção do mapa de riscos da empresa e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário.

A avaliação seguiu o disposto na Lei nº 6.214, de dezembro de 1997, enquadrando-se nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e modificações posteriores contidas no Capítulo V, Título II da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Seguiu ainda, o Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999 da Presidência da República, que aprovou o Regulamento da Previdência Social, enquadrando-se na Instrução Normativa nº 57, de 10 de outubro de 2001, do Diretor - Presidente, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

O art. 68 do decreto 3.048, estabelece no parágrafo 4º que:

"A empresa que não mantiver laudo atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeito à penalidade prevista no art. 283."

Considerando-se também a Jurisprudência estabelecida na Súmula 80 do TST e Acórdão TST RR 18754/90.7, ora transcritos: "Súmula 80 do TST que determina "A eliminação da insalubridade, pelo fornecimento de aparelhos protetores aprovados pelo Órgão competente do Poder Executivo, exclui a percepção do adicional respectivo" Acórdão da Primeira Turma do TST (TST -RR-18754 /90.7), equipamento de proteção individual recomendado e aprovado pelo Ministério do Trabalho, que para tal é feita perícia por técnicos e especialistas do Ministério do Trabalho para constatar a eficácia destes equipamentos," ficando a partir daí, elidido qualquer laudo que questione o contrário". "Em detrimento da opinião pessoal do expert nomeado juízo até, porque sua função é a de constatar a existência ou não da insalubridade, não sendo-lhe defeso discutir a eficiência de equipamento aprovado por autoridade administrativa do órgão estatal acima referido.

Enunciado 289 do TST - Insalubridade. Adicional. Fornecimento do aparelho de proteção. Efeito (Res.22/1988, DJ 24.03.1988). O simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional de insalubridade. Cabe-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, entre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado.

As avaliações ambientais qualitativas e quantitativas bem como os levantamentos de campo foram realizados pela empresa **Maratayama Segurança e Saúde do Trabalho**, a qual disponibilizou profissional técnico em segurança no trabalho com comprovado conhecimento em higiene do trabalho para proceder na execução dos trabalhos de campo.

2- OBJETIVO:

Apresentar Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), os resultados e as conclusões técnicas das avaliações quantitativas dos agentes ambientais presentes nas atividades desenvolvidas pela empresa, referente ou não de cargos/funções como executantes de atividades e operações insalubres ou perigosas.

3- METODOLOGIA:

Foram adotadas as metodologias específicas utilizadas em Higiene do Ocupacional, ou seja, **Reconhecimento, Avaliação e Controle**, este último através de recomendações gerais das condições do ambiente de trabalho e firmemente assentadas nas normas e procedimento preconizadas por instituições de renome que tratam do assunto, tais como: a American Conference of Governmental Industrial Hygienists (**ACGIH**), Organização Mundial de Saúde (**OMS**), Organização Internacional do Trabalho (**OIT**), National Institute for Occupational Safety and Health (**NIOSH**), Occupational Safety and Health Administration (**OSHA**).

As discussões dos dados obtidos, bem como as respectivas conclusões técnicas das avaliações ambientais estão apresentadas neste Laudo Técnico, também com base na legislação vigente, **NR-06; NR -15 e NR-16 da Portaria 3.214 de 08/06/1978** do Ministério do Trabalho, considerando-se todas as suas posteriores alterações até o presente e ainda nas tabelas de Limite de Tolerância da **ACGIH**.

4- CONCEITOS:

Higiene do Trabalho, Ocupacional ou Industrial.

A Higiene Ocupacional tem por objetivo prever, reconhecer, avaliar e controlar os potenciais riscos para a saúde do trabalhador no ambiente ocupacional, utilizando-se de mecanismos que priorizem o bem-estar dos trabalhadores em qualquer ambiente de trabalho.

Limite de Tolerância (LT) Threshold Limit Value (TLV) Time Weighted Average (TWA)

Entende-se por Limite de Tolerância (**LT**), a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A **Portaria 3.214/78** tem seus **LTs** fixados para jornadas de trabalho de até **48** horas semanais.

A **ACGIH** tem seus Limites de Tolerância (**TLV-TWA**) fixados para jornadas de trabalho de **40** horas semanais.

Nível de Ação - Tendência de Risco de Dano à Saúde:

A **OSHA** caracteriza a exposição de um indivíduo a partir do "**Nível de Ação**", isto é, quando as concentrações no ar atingem a metade do **TLV/TWA**, indicando que devem ser adotadas medidas como monitorização biológica do trabalhador exposto e estabelecido um programa de avaliação periódica das concentrações do contaminante no ar, pois há possibilidade do limite de tolerância ser ultrapassado em outros períodos. Assim sendo, tais medidas são necessárias para assegurar uma proteção adequada ao trabalhador. No caso de as concentrações atingirem os Níveis de Ação, isto caracterizará existência de tendência de risco de dano à saúde.

A **NR 09 item 9.3.6; de 30/12/94**, considera como "**Nível de Ação**" o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Segundo a Norma Regulamentadora **NR - 09** são consideradas exposições ocupacionais acima do **Nível de Ação**:

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

- Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacionais considerados de acordo com alínea “c”.
- Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR - 15, Anexo nº 1;item 6.

Risco de Dano à Saúde:

Indica que o Limite de Tolerância estabelecido pela **ACGIH**, para uma determinada substância e/ou para uma mistura de substâncias no ar, foi superado, alertando que devem ser adotadas medidas de controle de engenharia no ambiente e avaliações biológicas no trabalhador.

Os valores “menor que (<)”, dos resultados de laboratório, em anexo, referem-se às massas encontradas em níveis menores que os limites de detecção de cada curva padrão para cada substância, e foram calculadas em concentração, de acordo com os critérios pré-estabelecidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (**NR-15**) e seus respectivos anexos e que na ausência destes foram seguidos os pareceres técnicos da **ACGIH** e obedecido também os critérios técnicos das Normas de Higiene Ocupacional da **FUDACENTRO** (Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho).

5- DEFINIÇÕES:

Aerodispersóides: Reunião de partículas solidas e/ou líquidas suspensas em um meio gasoso por tempo suficiente para permitir sua observação ou medição, estão incluídas nessa categoria as partículas menores que 100 µm.

Poeira: Toda partícula sólida, de qualquer tamanho, natureza ou origem, formada por ruptura de um material original sólido, suspenso ou capaz de se manter suspensa no ar, essas partículas geralmente possuem formas irregulares e são maiores que 0,5 µm.

Avaliação: conjunto de ações necessárias para se realizar uma caracterização completa de um determinado ambiente ou da exposição ocupacional de trabalhadores.

Avaliação Quantitativa: São coletas realizadas em campo para quantificação dos riscos ambientais de acordo com a estratégia estabelecida em normas técnicas de Higiene do Trabalho, respeitando, no entanto os Limites de Tolerância (**LT**), previstos na Norma Regulamentadora **NR-15** e seus respectivos Anexos, **NHO** e na **ACGIH**. **NOTA:**

- A avaliação da exposição ocupacional ao ruído contínuo ou intermitente deverá ser feita por meio da determinação da dose diária de ruído ou do nível de exposição, parâmetros representativos da exposição diária do trabalhador.
- O critério de referência que embasa os limites de exposição diária adotados para o ruído contínuo ou intermitente corresponde a uma dose de **100%** para exposição de 8 horas ao nível de **85 dB (A)**.

Coleta: processo de se obter uma amostra do ar respirado.

Concentração: quantidade total do agente por unidade de volume de ar; é expressa como massa por unidade de volume - **mg/m³** (miligramas por metro cúbico) ou **ppm** (parte por milhão).

Filtro de Membrana: Filtro de malha rígida, uniforme e contínua, de material polímero, com tamanhos de poros determinados precisamente durante a fabricação.

Fontes Geradoras: São máquinas, equipamentos, matérias primas ou processos existentes na empresa que venham a gerar qualquer tipo de agente, sejam eles do grupo Físico, Químico ou Biológico capazes de interferem significativamente no posto de trabalho, podendo vir estes agentes a ultrapassar os limites de tolerância vindo a causar algum tipo de dano aos trabalhadores.

Grupo Homogêneo de Exposição (GHE): Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Medidas de Controle Existentes: São ações de ordem coletiva, administrativa e ou individual capazes de **eliminar, controlar ou neutralizar** o fator de risco ambiental existente no posto de trabalho. Esses dados deverão ser levantados através de observação, estudo e acompanhamento técnico nos referidos postos de trabalho na execução das atividades laborais de cada trabalhador ou por função, e ainda baseado em informações prestadas pela própria empresa.

Porta Filtro (Cassete): Conjunto de duas ou três peças feito em plástico transparente, com 37 mm de diâmetro, que abriga e sustenta o filtro de membrana e o suporte utilizados para retenção da amostra.

Ruído de Impacto ou Impulsivo: Ruído que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo.

Situação Acústica: Cada parte do ciclo de exposição na qual o trabalhador está exposto a níveis de ruído considerados estáveis.

Suporte do Filtro: Disco de celulose usado para suportar o filtro de membrana dentro do porta filtro.

Zona Respiratória: Região hemisférica com um raio de aproximadamente 30 cm das narinas.

Zona Auditiva: Região do espaço delimitada por um raio de aproximadamente 150 mm e 50 mm, medido a partir da entrada do ouvido.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

FORMA DE EXPOSIÇÃO	CONDIÇÃO
HABITUAL/PERMANENTE	Quando a exposição de um grupo de trabalhadores ou a exposição à ação de um determinado agente agressivo presente no ambiente de trabalho, ocorre de maneira SISTEMÁTICA e CONTÍNUA ao longo de toda a jornada normal de trabalho.
INTERMITENTE	Quando a exposição de um grupo de trabalhadores ou sua exposição à ação de um determinado agente agressivo presente no ambiente de trabalho, ocorre de FORMA INTERCALADA ao longo de sua jornada normal de trabalho.
OCASIONAL	Quando a exposição de um grupo de trabalhadores ou sua exposição de um determinado agente agressivo presente no ambiente de trabalho, ocorre de FORMA NÃO DEFINIDA ao longo de sua jornada normal de trabalho.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E TOMADA DE DESIÇÃO:

DOSE DIARIA (%)	NEN dB (A)	CONSIDERAÇÃO TÉCNICA	ATUAÇÃO RECOMENDADA
0 a 50%	Até 82	Aceitável	No mínimo manutenção da condição existente
50 a 80%	82 a 84	Acima do Nível de Ação	Adoção de medidas preventivas
80 a 100%	84 a 85	Região incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando à redução da dose diária.
Acima de 100%	>85 dB (A)	Acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

FONTE: NHO -01 FUNDACENTRO (Procedimento técnico para avaliação da exposição ocupacional ao ruído)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Este trabalho avaliou as condições ambientais em relação aos agentes existentes nos postos de trabalho da empresa. As amostragens foram realizadas junto aos trabalhadores de cada setor, as coletas de amostras foram realizadas em campo durante as atividades normais de cada cargo/função.

Quanto aos horários, foram escolhidos os períodos de atividades mais intensas em cada local, visando detectar a condição mais crítica de exposição, assim as amostras foram coletadas no período normal de trabalho.

Os funcionários avaliados foram indicados pelo responsável por cada setor ou unidade, e os trabalhadores foram acompanhados e orientados a realizarem suas atividades normalmente.

Neste trabalho utilizamos o método de coleta de amostras individuais, onde o sistema de coleta é fixado no próprio trabalhador, na altura da zona receptora do agente pelo trabalhador, fornecendo assim resultados mais representativos de sua exposição. Utilizamos as técnicas de coleta de amostra única, sendo que:

- A amostra única é coletada continuamente durante todo o período desejado;
- O tempo de coleta da amostra deverá ser igual à jornada de trabalho, ou no mínimo 80% da jornada normal de trabalho.

6- ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO (LTCAT):

CRITÉRIO UTILIZADO NA AVALIAÇÃO:

O trabalho baseou-se nos critérios de avaliação estabelecidos pela NR-09, NR-15, NR-16 e em seus Anexos da Portaria 3.214 de 08/06/1978, Decreto 93412/86, Portaria 3393/87 e os regulamentos dos benefícios da previdência social, - Item relativo à Instrução para elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Instruções Técnicas da Previdência social, especialmente as pertinentes à aposentadoria especial. Além disso, foram seguidas também as metodologias das Normas da **FUNDACENTRO, NIOSH** (National Institute Occupational Safety Health), **OSHA** (Occupational Safety and Health Administration) e **ACGIH** (American Conference of Governmental Industrial Hygienist), naqueles pontos em que não havia incompatibilidade ou não havia procedimentos estabelecidos em outras normas nacionais.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

As avaliações foram realizadas em campo, por um Técnico de Segurança do Trabalho com conhecimentos e experiência em Higiene Ocupacional durante as atividades normais do setor e do cargo avaliado, seguindo os critérios estabelecidos pela NR-15, Normas de Higiene Ocupacional (NHO) e outras Normas relativas à insalubridade e aposentadoria especial, sendo assim, a avaliação dos agentes ambientais baseou-se em diversas etapas conforme descrito a seguir:

- Inspeção preliminar nos locais de trabalho e conhecimento dos procedimentos de trabalho adotados;
- Levantamento das informações alusivas às atividades dos trabalhadores;
- Inspeção detalhada nos locais em que os trabalhadores desenvolvem suas atividades;
- Levantamento de informações pertinentes aos cargos e funções ocupados pelos trabalhadores;
- Conhecimento das características dos agentes químicos, processados e\ou manipulados nos ambientes de trabalho da empresa;
- Conhecimento sobre as intervenções de engenharia voltadas para a eliminação ou atenuação da exposição dos trabalhadores aos agentes de risco existentes na empresa;
- Conhecimento e análise sobre as medidas de controle administrativas, voltadas para a eliminação ou atenuação da exposição dos trabalhadores, aos agentes de risco existentes na empresa;
- Observância quanto ao uso do Equipamento de Proteção Individual pelos trabalhadores avaliados;
- Realização de avaliações dos agentes de riscos;
- Análise e interpretação dos dados e resultados obtidos;
- Análise quanto ao enquadramento legal (verificação do atendimento ou não das características ambientais ou laborativas desenvolvidas pelos trabalhadores, diante dos requisitos constantes na legislação aplicável);
- Conclusões;
- Elaboração do Laudo Técnico.

OBSERVAÇÃO: O tipo de agente a ser avaliado, bem como a quantidade de avaliações a serem realizadas em cada cargo/função foram determinadas pelo setor de segurança do trabalho da empresa contratante, eximindo de quaisquer responsabilidades, criminal ou trabalhista a empresa contratada, pela não identificação ou análise de determinado agente que por ventura os trabalhadores venham a ficar expostos mesmo que de forma eventual, e não tenham sido alvos de avaliação durante a elaboração deste documento.

RECONHECIMENTO:

- **CARGO:** É a posição que o trabalhador ocupa na empresa, conforme registro em carteira.
- **AGENTES AMBIENTAIS:** Nesse item foram mencionados os agentes ambientais em que os trabalhadores estão expostos de forma. Sendo que neste campo foram citados os possíveis efeitos à saúde de acordo com a ACGIH e outras Normas de Saúde Ocupacional.
- **ATIVIDADE:** Nesse item estão descritas as tarefas preponderantes e inerentes à função e aquelas importantes do ponto de vista de exposição aos riscos à saúde ou integridade física do trabalhador. Essas descrições foram fornecidas pelos responsáveis de cada setor e confirmadas durante o levantamento dos dados através de informações dos próprios empregados.
- **FORMA DE EXPOSIÇÃO:** Este item está diretamente interligado com o resultado das avaliações quantitativas. Nas avaliações quantitativas, a classificação tomou como base os Limites de Tolerância estabelecidos pela NR-15 para os respectivos agentes avaliados.
- **FUNÇÃO:** É o trabalho ou tarefa que o trabalhador executa efetivamente durante sua jornada de trabalho.

Exemplo: Encarregado de Manutenção e Operador de Manutenção.

Assim, dois empregados podem ter o mesmo cargo e executar tarefas completamente diferentes em locais diversos.

7- INSTRUMENTOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

AGENTE FÍSICO: Ruído contínuo/intermitente.

% da DOSE < 0,5 Abaixo do Nível de Ação; **DOSE entre 0,5 e 1,0** Acima do Nível de Ação e abaixo do Limite de Tolerância; **DOSE > 1,0** Acima do Limite de Tolerância estabelecido pela NR-15, sendo que a **DOSE**, através do efeito combinado entre Cn/Tn usando a seguinte fórmula.

Onde:

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

- C_n é o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico.
- T_n é a máxima exposição diária permitível a este nível segundo **Anexo-1 da NR-15**.
- Foram realizadas dosimetrias de ruído utilizando Dosímetro com os microfones posicionados na zona auditiva dos trabalhadores, presos na lapela da camisa, de forma a fornecer dados representativos da exposição ocupacional diária ao ruído a que os mesmos estão submetidos.

LIMITES DE TOLERÂNCIA:

A Portaria 3.214/78 na sua NR 15 - Anexo 11e 12

Estabelece os seguintes valores como Limite de Tolerância para os contaminantes citados, com exposição máxima de **44 horas semanais**.

Nível médio de Pressão Sonora	Máxima Exposição Diária permitível	Nível de Ação
		$q = 5$
82 dB(A)	12 horas	77 dB(A)
85 dB(A)	8 horas	80 dB(A)

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Para a avaliação do ruído, os Dosímetro de ruído foram ajustados com os seguintes parâmetros:

- Circuito de compensação “A”;
- Circuito de resposta lenta (slow)
- Critério de referência: 85 dB(A);
- Nível limiar de integração: 80 dB(A);
- Fator duplicativo de dose ou Incremento de duplicação de dose: $q = 5$.

NOTA:

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a **115 dB (A)**, sem proteção adequada, oferece risco **GRAVE e IMINENTE** aos trabalhadores expostos, e não poderão ser executados sem que o trabalhador esteja devidamente protegido.

Para jornadas que excedam **48+** horas semanais dever-se-á cumprir o disposto no **Artigo: 60 da CLT**, (Consolidação das Leis Trabalhistas).

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a **níveis** de concentração, superiores aos estabelecidos pela **Portaria 3.214/78, NR-15** e seus anexos sem proteção adequada, oferecerão **Risco Grave e Iniminate**.

INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

Equipamento utilizado: Dosímetro de ruído marca Criffer, modelo Sonus 2, calibrador Criffer CR-2.

Técnica de medição: O dosímetro foi afixado ao corpo do trabalhador, sendo o microfone posicionado próximo à zona auditiva, o microfone foi posicionado no sentido principal da propagação das ondas sonoras, sendo registrada a Dose de ruído na memória do instrumento para posterior leitura e interpretação dos resultados.

Equipamento utilizado: Acelerômetro traxial para corpo inteiro VCI,CR-100, Criffer

Técnica de medição: Os parâmetros básicos para a avaliação da exposição à VCI correspondem à aceleração resultante da exposição normalizada (aren) e ao valor da dose de vibração resultante (VDVR), observando, todas as acelerações neste critério são ponderadas em frequência segundo as curvas de ponderação Wk para o eixo “z” e Wd para os eixos “x” e “y”, conforme estabelecido na norma ISO 2631-1: 1997.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

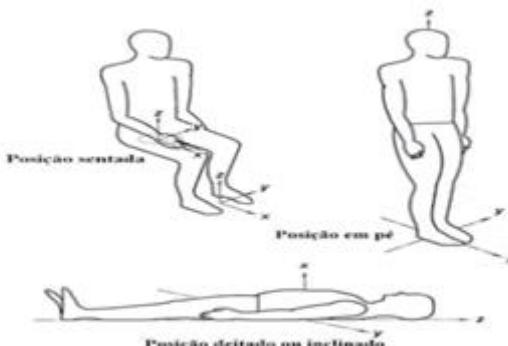


Figura 2 Eixos de direção adotados para medição
(Fonte: adaptada de ISO 2631:1997)

7- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

São coletas realizadas em campo para quantificação dos riscos ambientais de acordo com a estratégia estabelecida em normas técnicas de Higiene do Trabalho, respeitando os Limites de Tolerância (LT) previstos na Norma Regulamentadora **NR-15** e seus respectivos Anexos, bem como as **NHO** e **ACGIH**.

8- AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO:

Nas planilhas que se seguem, estão contidas as descrições das atividades e informações sobre os postos de trabalho, onde em cada planilha estão contempladas as metodologias de avaliação **quantitativa** dos agentes de riscos ambientais, sendo que esta última mencionada, seguiu e obedeceram todos os critérios técnicos estabelecidos pela norma regulamentadora **NR-15** e seus anexos, Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro (**NHO**), os quais tratam de trabalhos e operações com agentes insalubres e seus Limites de Tolerância, e na ausência de parâmetros na legislação Brasileira para determinados Limites de Tolerância para possíveis agentes existentes nos postos de trabalho, neste caso serão obedecidos critérios e parâmetros da (**ACGIH**) ou outras entidades renomadas em Higiene Ocupacional e Industrial.

NOTA 01:

Como mencionado anteriormente foi realizada a divisão dos grupos homogêneos de exposição ao risco, nas planilhas que se seguem abaixo estão relacionados todos os funcionários que experimentam a mesma exposição aos agentes ambientais de forma semelhante, em questão do ambiente ou layout (posto de trabalho), encontra ainda citações referentes às medidas de controles existentes na empresa, bem como foram apresentadas também medidas de engenharia de forma sugestiva e preventiva para redução e ou eliminação dos riscos à saúde ocupacional dos trabalhadores.

Para jornadas que excedam **48** horas semanais dever-se-á cumprir o disposto no **Artigo: 60 da CLT**, (Consolidação das Leis Trabalhistas).

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a **níveis** de concentração, superiores aos estabelecidos pela **Portaria 3.214/78, NR-15** e seus anexos sem proteção adequada, oferecerão **Risco Grave e Iminente**.

As avaliações de concentração ambiental e caracterização da insalubridade somente poderão ser realizadas por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho conforme previsto no art.195 da CLT.

O pagamento do adicional de insalubridade por parte do empregador não desobriga da adoção de medidas prevenção e controles que visem a minimizar os riscos dos ambientes de trabalho.

8.1- GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE:

Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em **21/04/2023**

Avaliação das condições ambientais

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

UNIDADE

Adelar de Bairros Construção Civil

Adelar de Bairros Construção Civil
CNPJ - 10.651.046/0001-24

Endereço

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP
11950-000

CNAE

4120-4/00 - Construção de edifícios
Grau de Risco 3

Setor	Cargo
Administrativo	Assistente Administrativo
Apoio Operacional	Líder de Obras
Campo	Armador
	Pedreiro
	Pintor
	Servente de Obra

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

SETOR

Administrativo

Layout com altura superior a três metros, com iluminação fluorescente, edificação tipo predial, com fechamento em alvenaria e piso com revestimento em cerâmica, faz uso de material de escritório.

CARGO

Assistente Administrativo

CBO: 4110.10

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Ruído Continuo ou Intermítente			
Descrição		Ruído derivado de processo geral do setor			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.			
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e Equipamentos			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	68 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.			

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Conclusão da Aposentadoria Especial – Assistente Administrativo

Agente físico

Ruído Continuo ou Intermítente	Não possui aposentadoria especial
--------------------------------	-----------------------------------

Agente químico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Químicos, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

SETOR

Apoio Operacional

Layout com altura superior a três metros, com iluminação fluorescente, edificação tipo predial, com fechamento em alvenaria e piso com revestimento em cerâmica, faz uso de material de escritório.

CARGO

Líder de Obras

CBO: 7102.05

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administraram o cronograma da obra.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo Líder de Obras					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Ruído Continuo ou Intermítente			
Descrição		Ruído derivado de processo geral do setor			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.			
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e Equipamentos			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	79 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.			

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99:** Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação				
Perigo/Fator de Risco	Poeira silica			
Descrição	Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.			
Fontes ou circunstâncias	Poeira			
Prevenção e controle				
Medidas administrativas	Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.			
Exposição				
Critério	Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
04/02/2022	0 mg/m³	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem
Avaliação de risco				
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco
Classificação	Tolerável			
Ações necessárias	Requer ações de controle			

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99:** Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Conclusão da Aposentadoria Especial - Líder de Obras	
Agente físico	
Ruído Continuo ou Intermittente	Não possui aposentadoria especial
Agente químico	
Poeira sílica	Não possui aposentadoria especial
Agente biológico	
Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.	

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

SETOR

Campo

Layout superior a três metros com iluminação natural, galpão faz uso de material de construção civil

CARGO

ARMADOR

CBO: 7153.15

GFIP: 00

Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ARMADOR					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Ruído Continuo ou Intermítente				
Descrição	Ruído derivado de processo geral do setor				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.				
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Poeira silica				
Descrição	Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.				
Fontes ou circunstâncias	Poeira				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m³	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer ações de controle				

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Conclusão da Aposentadoria Especial - ARMADOR

Agente físico

Ruído Continuo ou Intermittente | Não possui aposentadoria especial

Agente químico

Poeira sílica | Não possui aposentadoria especial

Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

CARGO

Pedreiro

CBO: 7152.10

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

GFIP: 00

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Cargo PEDREIRO**

Identificação

Perigo/Fator de Risco	Ruído Continuo ou Intermítente
Descrição	Ruído derivado de processo geral do setor
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos

Prevenção e controle

Medidas administrativas	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.
-------------------------	---

Exposição

Critério	Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99:** Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Poeira sílica				
Descrição	Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.				
Fontes ou circunstâncias	Poeira				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m³	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer ações de controle				

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Conclusão da Aposentadoria Especial - PEDREIRO

Agente físico

Ruído Continuo ou Intermittente | Não possui aposentadoria especial

Agente químico

Poeira sílica | Não possui aposentadoria especial

Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

CARGO

Pintor

CBO: 7152.10

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo Pintor					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Ruído Continuo ou Intermítente				
Descrição	Ruído derivado de processo geral do setor				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.				
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99:** Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Poeira sílica				
Descrição	Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.				
Fontes ou circunstâncias	Poeira				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m³	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer ações de controle				

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Conclusão da Aposentadoria Especial - Pintor

Agente físico

Ruído Continuo ou Intermittente | Não possui aposentadoria especial

Agente químico

Poeira sílica | Não possui aposentadoria especial

Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

CARGO

Servente de Obra

CBO: 717020

GFIP: 00

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo Servente de Obra

Identificação

Perigo/Fator de Risco	Ruído Continuo ou Intermítente
Descrição	Ruído derivado de processo geral do setor
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos

Prevenção e controle

Medidas administrativas	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.
-------------------------	---

Exposição

Critério	Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99:** Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Poeira silica				
Descrição	Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.				
Fontes ou circunstâncias	Poeira				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m³	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer ações de controle				

Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Conclusão da Aposentadoria Especial - Servente de Obra

Agente físico

Ruído Continuo ou Intermittente | Não possui aposentadoria especial

Agente químico

Poeira sílica | Não possui aposentadoria especial

Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Síntese

Unidade				
Adelar de Bairros Construção Civil				
Setor	Cargo	Risco	Aposentadoria	Período
Administrativo	Assistente Administrativo	Ruído Continuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Apoio Operacional	Líder de Obras	Ruído Continuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Apoio Operacional	Líder de Obras	Poeira sílica	Não	Não Aplicável
Campo	Armador	Ruído Continuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Campo	Armador	Poeira sílica	Não	Não Aplicável
Campo	Pedreiro	Ruído Continuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Campo	Pedreiro	Poeira sílica	Não	Não Aplicável
Campo	Pintor	Ruído Continuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Campo	Pintor	Poeira sílica	Não	Não Aplicável
Campo	Servente de Obra	Ruído Continuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Campo	Servente de Obra	Poeira sílica	Não	Não Aplicável

PAULO ROBERTO DA
ROCHA
JUNIOR:07158786625

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DA ROCHA
JUNIOR:07158786625
Dados: 2023.04.30 09:56:31
-03'00'

Responsável pelo LTCAT
Paulo Roberto da Rocha Junior
Conselho de classe: CREA 5070147945
UF: SP
Especialidade: Engenheiro de Segurança

Empresa
Adelar de Bairros Construção Civil

ANEXO 01

Laudos das Avaliações Ambientais

Empresa avaliada: Adelar de Bairros Construção Civil
Setor: Administrativo
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Maratayama
Realizado por: Tiago Cardoso
Data: 17/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

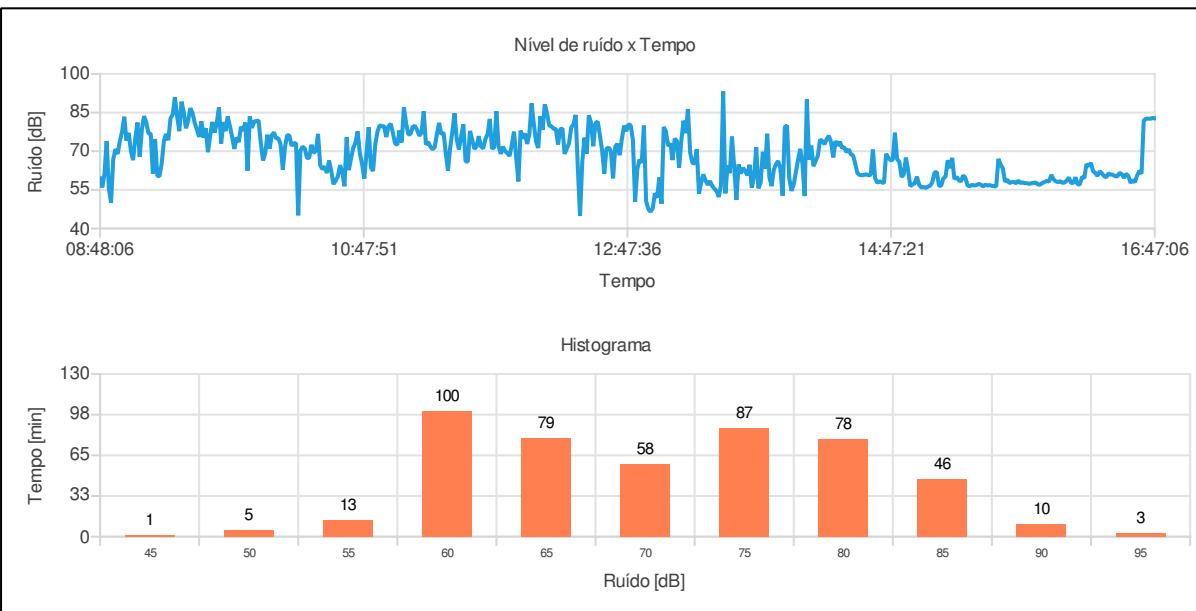
Resultado da avaliação

Duração: 08:00:18	Tempo em pausa: 00:00:11	
Início: 08:48:06	Fim: 16:47:06	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 8,89	Dose [%]: 12,95	Dose [%]: 12,95
Dose diária [%]: 8,88	Dose diária [%]: 12,94	Dose diária [%]: 12,94
Lavg [dB]: 67,54	Leq [dB]: 76,15	Leq [dB]: 76,15
NE [dB]: 67,54	NE [dB]: 76,15	NE [dB]: 76,15
NEN [dB]: 67,54	NEN [dB]: 76,15	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 67,54	TWA [dB]: 76,15	TWA [dB]: 76,15
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (17/04/2023 08:46)	Dosímetro: 2303C1372 29/03/2023
Pós verificação [dB]: 114,09 (17/04/2023 16:47)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: -0,09	

Gráficos



Observações

Avaliação realizada na empresa Adelar de Bairros Construção Civil na cidade de Cajati - SP.
Atividades monitoradas, rotinas administrativas.


Paulo Roberto da Rocha Junior
Registro: CREA 5070147945 SP

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181999

Ind	D/H	L [dB]												
001	08:48:06	59,46	056	09:43:06	72,99	111	10:38:06	62,04	166	11:33:06	80,41	221	12:28:06	75,27
002	08:49:06	55,95	057	09:44:06	81,29	112	10:39:06	56,39	167	11:34:06	66,13	222	12:29:06	69,07
003	08:50:06	61,03	058	09:45:06	77,83	113	10:40:06	75,38	168	11:35:06	65,88	223	12:30:06	83,97
004	08:51:06	73,92	059	09:46:06	83,53	114	10:41:06	62,68	169	11:36:06	77,85	224	12:31:06	80,94
005	08:52:06	55,55	060	09:47:06	79,67	115	10:42:06	67,23	170	11:37:06	74,62	225	12:32:06	71,92
006	08:53:06	50,06	061	09:48:06	75,45	116	10:43:06	71,28	171	11:38:06	70,89	226	12:33:06	80,80
007	08:54:06	66,99	062	09:49:06	70,90	117	10:44:06	73,29	172	11:39:06	71,84	227	12:34:06	81,57
008	08:55:06	70,78	063	09:50:06	75,32	118	10:45:06	77,70	173	11:40:06	75,83	228	12:35:06	76,24
009	08:56:06	68,97	064	09:51:06	73,52	119	10:46:06	69,11	174	11:41:06	71,93	229	12:36:06	70,41
010	08:57:06	73,90	065	09:52:06	79,50	120	10:47:06	65,07	175	11:42:06	71,02	230	12:37:06	61,31
011	08:58:06	77,57	066	09:53:06	77,98	121	10:48:06	59,30	176	11:43:06	74,64	231	12:38:06	70,97
012	08:59:06	83,39	067	09:54:06	81,15	122	10:49:06	68,98	177	11:44:06	76,62	232	12:39:06	71,41
013	09:00:06	74,07	068	09:55:06	62,45	123	10:50:06	79,33	178	11:45:06	82,53	233	12:40:06	69,94
014	09:01:06	77,11	069	09:56:06	83,55	124	10:51:06	63,69	179	11:46:06	70,96	234	12:41:06	59,47
015	09:02:06	70,16	070	09:57:06	79,05	125	10:52:06	62,33	180	11:47:06	71,51	235	12:42:06	71,74
016	09:03:06	66,53	071	09:58:06	81,54	126	10:53:06	72,69	181	11:48:06	85,50	236	12:43:06	72,88
017	09:04:06	74,88	072	09:59:06	81,74	127	10:54:06	77,60	182	11:49:06	71,93	237	12:44:06	68,46
018	09:05:06	81,12	073	10:00:06	81,89	128	10:55:06	80,05	183	11:50:06	69,00	238	12:45:06	74,88
019	09:06:06	67,79	074	10:01:06	73,37	129	10:56:06	79,72	184	11:51:06	71,78	239	12:46:06	79,92
020	09:07:06	78,51	075	10:02:06	66,39	130	10:57:06	79,67	185	11:52:06	70,01	240	12:47:06	77,79
021	09:08:06	83,62	076	10:03:06	69,13	131	10:58:06	75,55	186	11:53:06	69,23	241	12:48:06	80,44
022	09:09:06	81,11	077	10:04:06	76,41	132	10:59:06	79,64	187	11:54:06	68,15	242	12:49:06	80,03
023	09:10:06	76,90	078	10:05:06	70,95	133	11:00:06	80,68	188	11:55:06	72,47	243	12:50:06	74,45
024	09:11:06	76,88	079	10:06:06	76,20	134	11:01:06	77,12	189	11:56:06	77,59	244	12:51:06	50,46
025	09:12:06	61,20	080	10:07:06	77,28	135	11:02:06	73,00	190	11:57:06	67,48	245	12:52:06	63,06
026	09:13:06	74,74	081	10:08:06	74,95	136	11:03:06	72,47	191	11:58:06	58,27	246	12:53:06	66,76
027	09:14:06	60,45	082	10:09:06	75,08	137	11:04:06	78,10	192	11:59:06	78,02	247	12:54:06	65,50
028	09:15:06	60,32	083	10:10:06	72,59	138	11:05:06	73,41	193	12:00:06	74,91	248	12:55:06	79,94
029	09:16:06	65,23	084	10:11:06	62,88	139	11:06:06	87,04	194	12:01:06	76,90	249	12:56:06	50,60
030	09:17:06	73,88	085	10:12:06	71,56	140	11:07:06	80,87	195	12:02:06	72,82	250	12:57:06	47,57
031	09:18:06	76,68	086	10:13:06	76,36	141	11:08:06	76,46	196	12:03:06	76,80	251	12:58:06	46,49
032	09:19:06	74,29	087	10:14:06	75,98	142	11:09:06	76,68	197	12:04:06	88,57	252	12:59:06	47,83
033	09:20:06	82,75	088	10:15:06	72,13	143	11:10:06	79,44	198	12:05:06	80,61	253	13:00:06	53,67
034	09:21:06	84,26	089	10:16:06	73,02	144	11:11:06	79,86	199	12:06:06	73,77	254	13:01:06	51,95
035	09:22:06	90,88	090	10:17:06	73,17	145	11:12:06	78,25	200	12:07:06	71,27	255	13:02:06	59,81
036	09:23:06	83,55	091	10:18:06	45,11	146	11:13:06	76,00	201	12:08:06	83,62	256	13:03:06	49,57
037	09:24:06	77,78	092	10:19:06	70,27	147	11:14:06	77,19	202	12:09:06	78,31	257	13:04:06	79,42
038	09:25:06	89,23	093	10:20:06	71,75	148	11:15:06	85,43	203	12:10:06	88,19	258	13:05:06	77,66
039	09:26:06	85,28	094	10:21:06	71,04	149	11:16:06	72,57	204	12:11:06	84,74	259	13:06:06	72,04
040	09:27:06	78,91	095	10:22:06	67,30	150	11:17:06	73,56	205	12:12:06	79,97	260	13:07:06	73,05
041	09:28:06	81,71	096	10:23:06	67,48	151	11:18:06	71,83	206	12:13:06	79,64	261	13:08:06	66,57
042	09:29:06	86,69	097	10:24:06	72,51	152	11:19:06	70,70	207	12:14:06	78,72	262	13:09:06	74,88
043	09:30:06	84,88	098	10:25:06	69,37	153	11:20:06	71,62	208	12:15:06	78,65	263	13:10:06	73,91
044	09:31:06	80,93	099	10:26:06	70,16	154	11:21:06	76,76	209	12:16:06	72,62	264	13:11:06	63,66
045	09:32:06	78,36	100	10:27:06	76,71	155	11:22:06	81,00	210	12:17:06	78,50	265	13:12:06	74,13
046	09:33:06	75,56	101	10:28:06	64,48	156	11:23:06	76,51	211	12:18:06	78,83	266	13:13:06	81,86
047	09:34:06	81,58	102	10:29:06	63,02	157	11:24:06	77,28	212	12:19:06	68,98	267	13:14:06	77,02
048	09:35:06	75,21	103	10:30:06	64,07	158	11:25:06	69,37	213	12:20:06	71,04	268	13:15:06	86,37
049	09:36:06	78,97	104	10:31:06	61,55	159	11:26:06	62,45	214	12:21:06	73,10	269	13:16:06	69,51
050	09:37:06	69,62	105	10:32:06	66,39	160	11:27:06	71,36	215	12:22:06	79,22	270	13:17:06	65,49
051	09:38:06	75,93	106	10:33:06	62,32	161	11:28:06	77,54	216	12:23:06	80,35	271	13:18:06	65,17
052	09:39:06	81,34	107	10:34:06	57,20	162	11:29:06	84,74	217	12:24:06	84,08	272	13:19:06	70,77
053	09:40:06	77,19	108	10:35:06	58,56	163	11:30:06	74,43	218	12:25:06	63,23	273	13:20:06	53,47
054	09:41:06	80,84	109	10:36:06	60,19	164	11:31:06	70,63	219	12:26:06	44,86	274	13:21:06	57,85
055	09:42:06	87,05	110	10:37:06	64,57	165	11:32:06	75,83	220	12:27:06	65,73	275	13:22:06	60,98

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181999

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]									
276	13:23:06	58,60	331	14:18:06	74,71	386	15:13:06	66,48	441	16:08:06	59,78			
277	13:24:06	56,96	332	14:19:06	75,98	387	15:14:06	63,41	442	16:09:06	57,73			
278	13:25:06	58,41	333	14:20:06	73,46	388	15:15:06	67,41	443	16:10:06	57,66			
279	13:26:06	56,56	334	14:21:06	67,59	389	15:16:06	59,17	444	16:11:06	59,88			
280	13:27:06	55,45	335	14:22:06	73,97	390	15:17:06	60,03	445	16:12:06	57,08			
281	13:28:06	54,55	336	14:23:06	72,16	391	15:18:06	58,72	446	16:13:06	57,17			
282	13:29:06	52,26	337	14:24:06	73,67	392	15:19:06	58,31	447	16:14:06	60,06			
283	13:30:06	56,68	338	14:25:06	71,29	393	15:20:06	60,59	448	16:15:06	59,52			
284	13:31:06	93,30	339	14:26:06	71,52	394	15:21:06	59,65	449	16:16:06	64,96			
285	13:32:06	53,64	340	14:27:06	69,65	395	15:22:06	56,69	450	16:17:06	64,18			
286	13:33:06	64,44	341	14:28:06	70,74	396	15:23:06	56,42	451	16:18:06	65,47			
287	13:34:06	61,49	342	14:29:06	68,83	397	15:24:06	56,94	452	16:19:06	62,28			
288	13:35:06	75,68	343	14:30:06	68,37	398	15:25:06	56,66	453	16:20:06	61,55			
289	13:36:06	63,99	344	14:31:06	65,07	399	15:26:06	56,83	454	16:21:06	60,40			
290	13:37:06	51,11	345	14:32:06	61,43	400	15:27:06	57,31	455	16:22:06	62,20			
291	13:38:06	64,86	346	14:33:06	60,78	401	15:28:06	57,03	456	16:23:06	61,45			
292	13:39:06	61,30	347	14:34:06	60,66	402	15:29:06	56,29	457	16:24:06	60,29			
293	13:40:06	63,50	348	14:35:06	60,85	403	15:30:06	57,00	458	16:25:06	59,90			
294	13:41:06	62,31	349	14:36:06	60,99	404	15:31:06	56,70	459	16:26:06	61,37			
295	13:42:06	60,65	350	14:37:06	60,70	405	15:32:06	56,84	460	16:27:06	60,93			
296	13:43:06	64,75	351	14:38:06	60,83	406	15:33:06	56,56	461	16:28:06	60,86			
297	13:44:06	55,83	352	14:39:06	70,63	407	15:34:06	56,47	462	16:29:06	60,34			
298	13:45:06	60,10	353	14:40:06	59,54	408	15:35:06	56,28	463	16:30:06	60,21			
299	13:46:06	71,50	354	14:41:06	57,78	409	15:36:06	67,00	464	16:31:06	61,59			
300	13:47:06	55,61	355	14:42:06	58,27	410	15:37:06	64,83	465	16:32:06	61,11			
301	13:48:06	57,72	356	14:43:06	58,04	411	15:38:06	63,30	466	16:33:06	59,65			
302	13:49:06	69,76	357	14:44:06	57,58	412	15:39:06	58,18	467	16:34:06	61,21			
303	13:50:06	63,25	358	14:45:06	68,99	413	15:40:06	58,95	468	16:35:06	60,42			
304	13:51:06	76,78	359	14:46:06	67,46	414	15:41:06	57,64	469	16:36:06	57,70			
305	13:52:06	59,79	360	14:47:06	66,50	415	15:42:06	57,98	470	16:37:06	58,79			
306	13:53:06	56,48	361	14:48:06	66,65	416	15:43:06	58,11	471	16:38:06	57,94			
307	13:54:06	62,78	362	14:49:06	77,18	417	15:44:06	57,53	472	16:39:06	60,63			
308	13:55:06	65,03	363	14:50:06	66,85	418	15:45:06	58,58	473	16:40:06	62,36			
309	13:56:06	66,19	364	14:51:06	65,95	419	15:46:06	57,67	474	16:41:06	61,26			
310	13:57:06	63,08	365	14:52:06	60,03	420	15:47:06	57,87	475	16:42:06	81,90			
311	13:58:06	52,73	366	14:53:06	60,96	421	15:48:06	57,59	476	16:43:06	82,59			
312	13:59:06	79,40	367	14:54:06	67,51	422	15:49:06	57,57	477	16:44:06	82,64			
313	14:00:06	80,03	368	14:55:06	62,43	423	15:50:06	57,34	478	16:45:06	82,60			
314	14:01:06	59,63	369	14:56:06	56,44	424	15:51:06	57,53	479	16:46:06	82,89			
315	14:02:06	54,62	370	14:57:06	57,14	425	15:52:06	57,73	480	16:47:06	82,77			
316	14:03:06	56,97	371	14:58:06	57,48	426	15:53:06	57,84						
317	14:04:06	61,77	372	14:59:06	60,13	427	15:54:06	57,05						
318	14:05:06	66,62	373	15:00:06	56,95	428	15:55:06	57,03						
319	14:06:06	70,92	374	15:01:06	55,93	429	15:56:06	57,71						
320	14:07:06	65,11	375	15:02:06	56,06	430	15:57:06	58,07						
321	14:08:06	52,58	376	15:03:06	55,78	431	15:58:06	58,48						
322	14:09:06	90,10	377	15:04:06	56,23	432	15:59:06	58,16						
323	14:10:06	66,71	378	15:05:06	56,61	433	16:00:06	60,82						
324	14:11:06	72,16	379	15:06:06	58,00	434	16:01:06	59,15						
325	14:12:06	64,21	380	15:07:06	61,70	435	16:02:06	58,33						
326	14:13:06	66,14	381	15:08:06	61,93	436	16:03:06	58,03						
327	14:14:06	68,33	382	15:09:06	56,57	437	16:04:06	58,33						
328	14:15:06	74,51	383	15:10:06	56,61	438	16:05:06	57,79						
329	14:16:06	73,96	384	15:11:06	59,42	439	16:06:06	57,81						
330	14:17:06	72,74	385	15:12:06	60,19	440	16:07:06	58,60						

Empresa avaliada: Adelar de Bairros Construção Civil
Setor: Apoio Operacional
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Maratayama
Realizado por: Tiago Cardoso
Data: 17/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

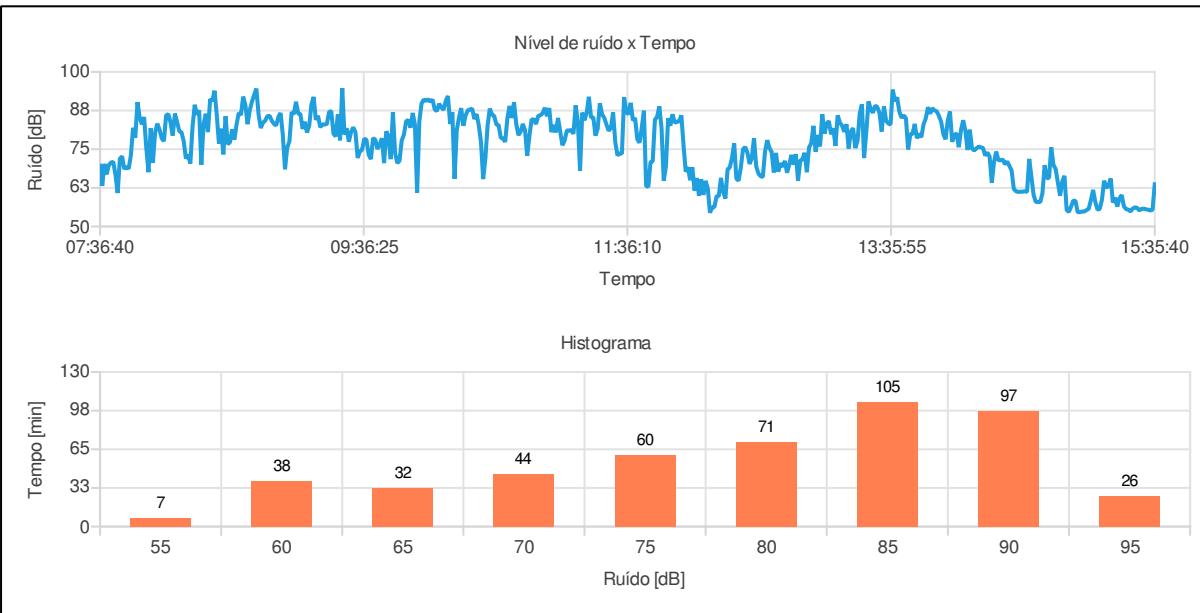
Resultado da avaliação

Duração: 08:00:39	Tempo em pausa: 00:00:14	
Início: 07:36:40	Fim: 15:35:40	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 40,79	Dose [%]: 71,76	Dose [%]: 71,76
Dose diária [%]: 40,73	Dose diária [%]: 71,66	Dose diária [%]: 71,66
Lavg [dB]: 78,52	Leq [dB]: 83,56	Leq [dB]: 83,56
NE [dB]: 78,52	NE [dB]: 83,56	NE [dB]: 83,56
NEN [dB]: 78,52	NEN [dB]: 83,56	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 78,53	TWA [dB]: 83,56	TWA [dB]: 83,56
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (17/04/2023 07:35)	Dosímetro: 2303C1373 29/03/2023
Pós verificação [dB]: 114,06 (17/04/2023 15:36)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: -0,06	

Gráficos

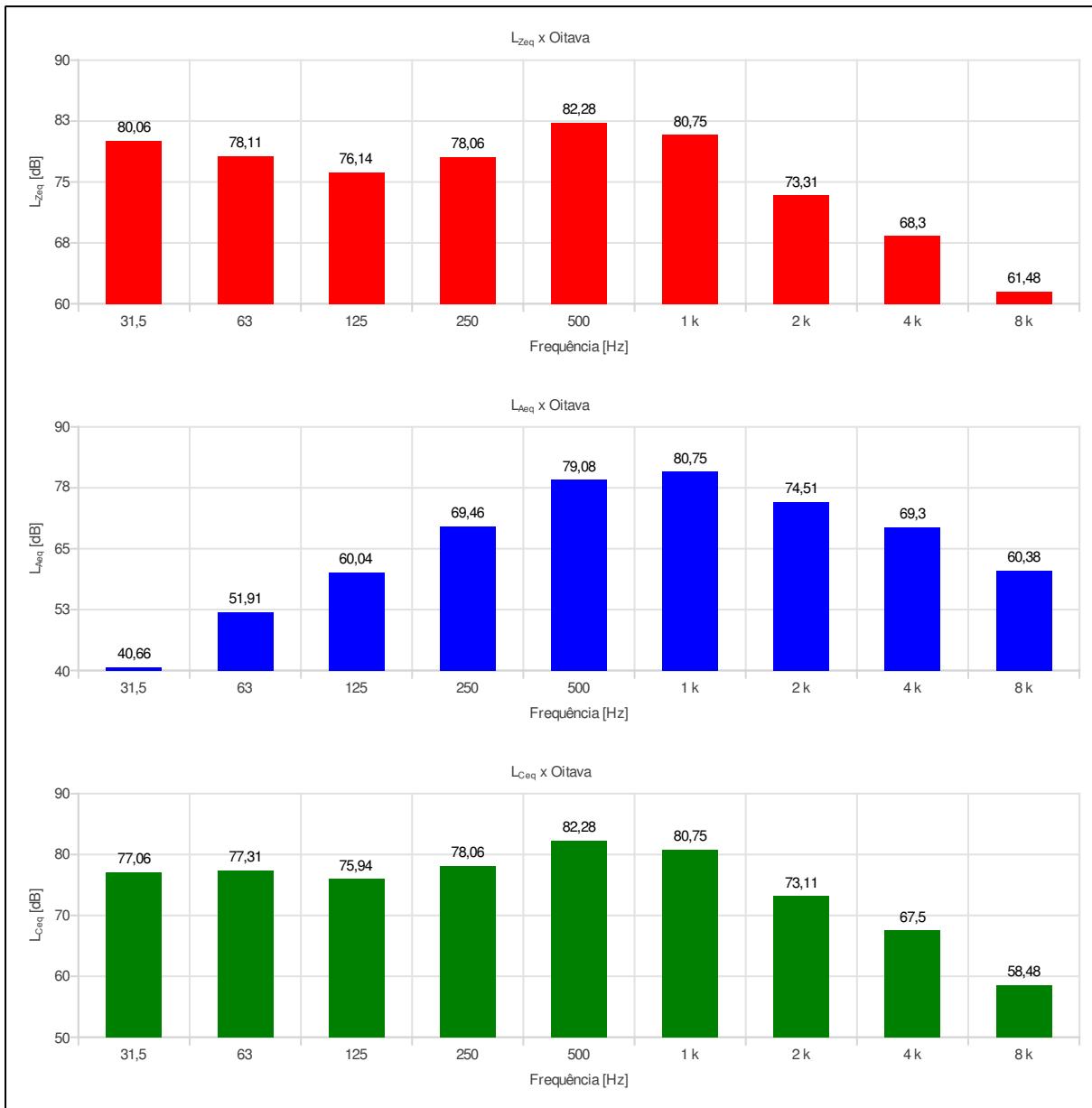


Observações

Avaliação realizada na empresa Adelar de Bairros Construção Civil na cidade de Cajati – SP. Atividades monitoradas, responsável pelo recebimento dos materiais no canteiro de obras, delegação das tarefas aos colaboradores, liberação de máquinas e equipamentos para uso no canteiro de obras, supervisão das atividades e andamento do cronograma das obras.


Paulo Roberto da Rocha Junior
Registro: CREA 5070147945 SP

Bandas de oitava



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006506

Ind	D/H	L [dB]												
001	07:36:40	69,65	056	08:31:40	81,64	111	09:26:40	94,77	166	10:21:40	82,59	221	11:16:40	84,36
002	07:37:40	63,19	057	08:32:40	73,33	112	09:27:40	79,74	167	10:22:40	85,86	222	11:17:40	86,71
003	07:38:40	70,26	058	08:33:40	85,65	113	09:28:40	81,77	168	10:23:40	87,56	223	11:18:40	91,95
004	07:39:40	66,87	059	08:34:40	76,61	114	09:29:40	77,41	169	10:24:40	87,85	224	11:19:40	85,25
005	07:40:40	69,88	060	08:35:40	77,25	115	09:30:40	80,60	170	10:25:40	88,13	225	11:20:40	85,39
006	07:41:40	70,70	061	08:36:40	81,42	116	09:31:40	82,08	171	10:26:40	84,77	226	11:21:40	79,41
007	07:42:40	70,90	062	08:37:40	78,10	117	09:32:40	80,47	172	10:27:40	86,36	227	11:22:40	81,60
008	07:43:40	66,78	063	08:38:40	83,01	118	09:33:40	72,18	173	10:28:40	82,76	228	11:23:40	89,85
009	07:44:40	60,82	064	08:39:40	86,73	119	09:34:40	74,32	174	10:29:40	77,32	229	11:24:40	86,32
010	07:45:40	71,87	065	08:40:40	86,06	120	09:35:40	74,80	175	10:30:40	65,32	230	11:25:40	85,13
011	07:46:40	72,72	066	08:41:40	92,01	121	09:36:40	78,41	176	10:31:40	72,05	231	11:26:40	82,93
012	07:47:40	68,61	067	08:42:40	89,30	122	09:37:40	78,02	177	10:32:40	82,60	232	11:27:40	80,97
013	07:48:40	69,31	068	08:43:40	83,10	123	09:38:40	73,24	178	10:33:40	88,14	233	11:28:40	81,88
014	07:49:40	68,65	069	08:44:40	87,63	124	09:39:40	71,79	179	10:34:40	86,22	234	11:29:40	86,92
015	07:50:40	73,05	070	08:45:40	90,37	125	09:40:40	78,60	180	10:35:40	85,70	235	11:30:40	77,28
016	07:51:40	81,93	071	08:46:40	92,60	126	09:41:40	78,07	181	10:36:40	83,00	236	11:31:40	72,98
017	07:52:40	78,70	072	08:47:40	94,61	127	09:42:40	75,07	182	10:37:40	82,80	237	11:32:40	73,68
018	07:53:40	90,22	073	08:48:40	86,21	128	09:43:40	76,52	183	10:38:40	78,71	238	11:33:40	73,55
019	07:54:40	85,26	074	08:49:40	81,85	129	09:44:40	78,54	184	10:39:40	78,47	239	11:34:40	91,81
020	07:55:40	83,06	075	08:50:40	83,63	130	09:45:40	70,49	185	10:40:40	77,39	240	11:35:40	87,02
021	07:56:40	85,39	076	08:51:40	84,22	131	09:46:40	80,79	186	10:41:40	85,08	241	11:36:40	86,29
022	07:57:40	75,49	077	08:52:40	85,71	132	09:47:40	79,17	187	10:42:40	88,97	242	11:37:40	90,00
023	07:58:40	67,56	078	08:53:40	85,79	133	09:48:40	71,78	188	10:43:40	85,10	243	11:38:40	84,35
024	07:59:40	81,85	079	08:54:40	84,21	134	09:49:40	86,98	189	10:44:40	90,20	244	11:39:40	85,09
025	08:00:40	70,70	080	08:55:40	83,19	135	09:50:40	73,79	190	10:45:40	83,27	245	11:40:40	78,24
026	08:01:40	80,37	081	08:56:40	82,68	136	09:51:40	70,51	191	10:46:40	79,55	246	11:41:40	77,13
027	08:02:40	83,26	082	08:57:40	85,48	137	09:52:40	71,26	192	10:47:40	80,66	247	11:42:40	81,82
028	08:03:40	81,35	083	08:58:40	86,70	138	09:53:40	77,79	193	10:48:40	83,18	248	11:43:40	87,46
029	08:04:40	78,56	084	08:59:40	79,68	139	09:54:40	79,72	194	10:49:40	81,20	249	11:44:40	63,14
030	08:05:40	77,60	085	09:00:40	68,51	140	09:55:40	84,00	195	10:50:40	72,85	250	11:45:40	62,83
031	08:06:40	85,89	086	09:01:40	75,47	141	09:56:40	84,47	196	10:51:40	79,31	251	11:46:40	70,82
032	08:07:40	86,39	087	09:02:40	77,53	142	09:57:40	81,94	197	10:52:40	84,61	252	11:47:40	71,13
033	08:08:40	83,70	088	09:03:40	86,98	143	09:58:40	86,72	198	10:53:40	84,64	253	11:48:40	84,54
034	08:09:40	79,42	089	09:04:40	86,35	144	09:59:40	82,96	199	10:54:40	83,14	254	11:49:40	85,46
035	08:10:40	86,54	090	09:05:40	90,35	145	10:00:40	60,93	200	10:55:40	85,78	255	11:50:40	88,84
036	08:11:40	83,82	091	09:06:40	86,56	146	10:01:40	83,97	201	10:56:40	85,98	256	11:51:40	81,92
037	08:12:40	80,83	092	09:07:40	86,36	147	10:02:40	89,78	202	10:57:40	86,61	257	11:52:40	64,84
038	08:13:40	80,48	093	09:08:40	81,59	148	10:03:40	91,06	203	10:58:40	88,40	258	11:53:40	69,45
039	08:14:40	77,53	094	09:09:40	83,87	149	10:04:40	90,62	204	10:59:40	85,68	259	11:54:40	85,03
040	08:15:40	71,97	095	09:10:40	80,39	150	10:05:40	91,12	205	11:00:40	88,30	260	11:55:40	82,61
041	08:16:40	73,28	096	09:11:40	82,67	151	10:06:40	90,41	206	11:01:40	80,53	261	11:56:40	86,29
042	08:17:40	70,36	097	09:12:40	89,43	152	10:07:40	91,05	207	11:02:40	82,85	262	11:57:40	83,57
043	08:18:40	82,20	098	09:13:40	91,90	153	10:08:40	87,87	208	11:03:40	80,43	263	11:58:40	83,86
044	08:19:40	89,39	099	09:14:40	84,51	154	10:09:40	87,35	209	11:04:40	85,11	264	11:59:40	84,03
045	08:20:40	86,15	100	09:15:40	85,80	155	10:10:40	89,71	210	11:05:40	80,62	265	12:00:40	85,96
046	08:21:40	87,57	101	09:16:40	82,11	156	10:11:40	88,51	211	11:06:40	76,29	266	12:01:40	76,25
047	08:22:40	69,94	102	09:17:40	83,02	157	10:12:40	87,73	212	11:07:40	77,79	267	12:02:40	67,71
048	08:23:40	82,92	103	09:18:40	83,02	158	10:13:40	90,60	213	11:08:40	81,07	268	12:03:40	69,17
049	08:24:40	86,47	104	09:19:40	83,12	159	10:14:40	92,21	214	11:09:40	81,02	269	12:04:40	64,99
050	08:25:40	80,52	105	09:20:40	86,99	160	10:15:40	83,17	215	11:10:40	81,22	270	12:05:40	69,17
051	08:26:40	91,21	106	09:21:40	87,35	161	10:16:40	86,97	216	11:11:40	79,98	271	12:06:40	61,63
052	08:27:40	90,56	107	09:22:40	80,04	162	10:17:40	65,44	217	11:12:40	89,17	272	12:07:40	65,66
053	08:28:40	93,93	108	09:23:40	79,15	163	10:18:40	81,14	218	11:13:40	83,92	273	12:08:40	59,99
054	08:29:40	86,17	109	09:24:40	86,29	164	10:19:40	85,14	219	11:14:40	67,99	274	12:09:40	65,30
055	08:30:40	76,80	110	09:25:40	77,87	165	10:20:40	88,28	220	11:15:40	86,85	275	12:10:40	60,23

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006506

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]									
276	12:11:40	64,75	331	13:06:40	83,23	386	14:01:40	84,31	441	14:56:40	54,72			
277	12:12:40	62,38	332	13:07:40	84,10	387	14:02:40	87,19	442	14:57:40	56,43			
278	12:13:40	54,46	333	13:08:40	79,83	388	14:03:40	77,39	443	14:58:40	58,37			
279	12:14:40	56,17	334	13:09:40	81,78	389	14:04:40	79,54	444	14:59:40	58,27			
280	12:15:40	56,27	335	13:10:40	76,08	390	14:05:40	80,15	445	15:00:40	54,62			
281	12:16:40	59,78	336	13:11:40	85,97	391	14:06:40	75,65	446	15:01:40	54,63			
282	12:17:40	59,84	337	13:12:40	83,60	392	14:07:40	81,18	447	15:02:40	54,86			
283	12:18:40	65,72	338	13:13:40	82,61	393	14:08:40	84,37	448	15:03:40	54,84			
284	12:19:40	61,25	339	13:14:40	80,62	394	14:09:40	80,98	449	15:04:40	55,29			
285	12:20:40	59,04	340	13:15:40	83,08	395	14:10:40	74,76	450	15:05:40	55,73			
286	12:21:40	68,50	341	13:16:40	75,23	396	14:11:40	81,32	451	15:06:40	58,55			
287	12:22:40	69,11	342	13:17:40	80,75	397	14:12:40	75,25	452	15:07:40	61,83			
288	12:23:40	72,21	343	13:18:40	81,82	398	14:13:40	74,58	453	15:08:40	57,94			
289	12:24:40	76,87	344	13:19:40	75,38	399	14:14:40	75,25	454	15:09:40	55,47			
290	12:25:40	65,46	345	13:20:40	77,62	400	14:15:40	75,84	455	15:10:40	55,67			
291	12:26:40	64,85	346	13:21:40	86,49	401	14:16:40	75,63	456	15:11:40	58,56			
292	12:27:40	69,02	347	13:22:40	89,54	402	14:17:40	75,39	457	15:12:40	64,83			
293	12:28:40	74,96	348	13:23:40	72,14	403	14:18:40	72,96	458	15:13:40	62,49			
294	12:29:40	75,71	349	13:24:40	80,60	404	14:19:40	73,91	459	15:14:40	63,23			
295	12:30:40	73,92	350	13:25:40	90,44	405	14:20:40	72,62	460	15:15:40	65,53			
296	12:31:40	70,25	351	13:26:40	87,95	406	14:21:40	64,17	461	15:16:40	57,74			
297	12:32:40	72,06	352	13:27:40	86,79	407	14:22:40	70,88	462	15:17:40	59,33			
298	12:33:40	78,58	353	13:28:40	89,08	408	14:23:40	74,23	463	15:18:40	56,46			
299	12:34:40	69,48	354	13:29:40	88,64	409	14:24:40	71,46	464	15:19:40	59,11			
300	12:35:40	67,15	355	13:30:40	86,67	410	14:25:40	71,41	465	15:20:40	60,18			
301	12:36:40	66,29	356	13:31:40	80,74	411	14:26:40	71,66	466	15:21:40	56,51			
302	12:37:40	66,01	357	13:32:40	88,80	412	14:27:40	70,12	467	15:22:40	55,59			
303	12:38:40	74,21	358	13:33:40	84,24	413	14:28:40	71,02	468	15:23:40	55,45			
304	12:39:40	77,92	359	13:34:40	83,31	414	14:29:40	69,60	469	15:24:40	54,87			
305	12:40:40	75,44	360	13:35:40	82,96	415	14:30:40	68,09	470	15:25:40	55,79			
306	12:41:40	74,12	361	13:36:40	94,27	416	14:31:40	62,12	471	15:26:40	56,19			
307	12:42:40	67,49	362	13:37:40	90,49	417	14:32:40	61,41	472	15:27:40	56,04			
308	12:43:40	73,80	363	13:38:40	91,77	418	14:33:40	61,18	473	15:28:40	55,19			
309	12:44:40	67,73	364	13:39:40	87,18	419	14:34:40	61,25	474	15:29:40	55,68			
310	12:45:40	70,45	365	13:40:40	85,16	420	14:35:40	61,26	475	15:30:40	55,77			
311	12:46:40	69,30	366	13:41:40	85,93	421	14:36:40	61,40	476	15:31:40	55,58			
312	12:47:40	71,22	367	13:42:40	85,02	422	14:37:40	61,16	477	15:32:40	55,42			
313	12:48:40	67,40	368	13:43:40	74,93	423	14:38:40	71,87	478	15:33:40	55,19			
314	12:49:40	69,97	369	13:44:40	79,84	424	14:39:40	65,96	479	15:34:40	55,42			
315	12:50:40	73,13	370	13:45:40	79,98	425	14:40:40	60,13	480	15:35:40	63,64			
316	12:51:40	70,06	371	13:46:40	83,17	426	14:41:40	57,92						
317	12:52:40	73,42	372	13:47:40	78,57	427	14:42:40	57,97						
318	12:53:40	64,86	373	13:48:40	79,98	428	14:43:40	57,89						
319	12:54:40	71,26	374	13:49:40	78,88	429	14:44:40	60,81						
320	12:55:40	71,77	375	13:50:40	83,05	430	14:45:40	69,84						
321	12:56:40	73,83	376	13:51:40	84,94	431	14:46:40	65,53						
322	12:57:40	67,55	377	13:52:40	88,58	432	14:47:40	65,82						
323	12:58:40	75,58	378	13:53:40	86,50	433	14:48:40	75,58						
324	12:59:40	76,94	379	13:54:40	88,23	434	14:49:40	69,90						
325	13:00:40	82,56	380	13:55:40	87,52	435	14:50:40	68,58						
326	13:01:40	74,13	381	13:56:40	87,25	436	14:51:40	64,21						
327	13:02:40	79,60	382	13:57:40	85,77	437	14:52:40	59,94						
328	13:03:40	75,91	383	13:58:40	83,87	438	14:53:40	64,52						
329	13:04:40	86,33	384	13:59:40	79,84	439	14:54:40	66,40						
330	13:05:40	80,02	385	14:00:40	78,21	440	14:55:40	55,31						

Empresa avaliada: Adelar de Bairros Construção Civil
 Setor: Campo
 Funcionário avaliado:
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Maratayama
 Realizado por: Tiago Cardoso
 Data: 17/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Crítico de referência (CR) [dB]: 85	Crítico de referência (CR) [dB]: 85	Crítico de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

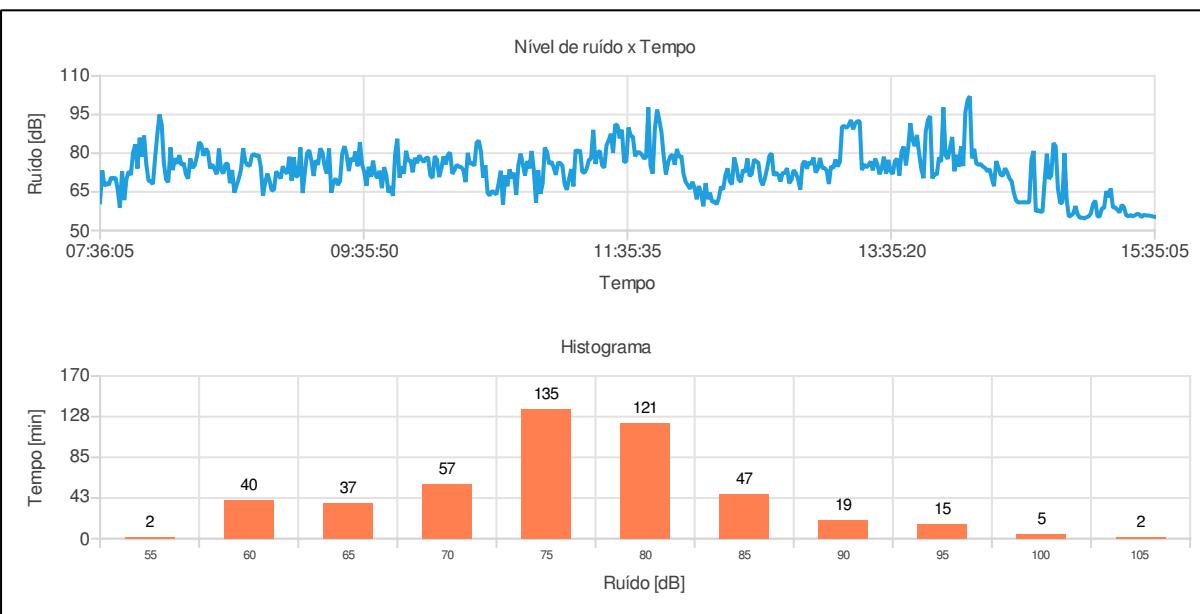
Resultado da avaliação

Duração: 08:00:46	Tempo em pausa: 00:00:12
Inicio: 07:36:05	Fim: 15:35:05
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01
Dose [%]: 22,42	Dose [%]: 65,78
Dose diária [%]: 22,38	Dose diária [%]: 65,68
Lavg [dB]: 74,20	Leq [dB]: 83,18
NE [dB]: 74,20	NE [dB]: 83,18
NEN [dB]: 74,20	NEN [dB]: 83,18
TWA [dB]: 74,22	TWA [dB]: 83,19
Ocorrências de picos de 115 dB: 0	

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (17/04/2023 07:34)	Dosímetro: 2303C1375 29/03/2023
Pós verificação [dB]: 114,32 (17/04/2023 15:36)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: -0,32	

Gráficos

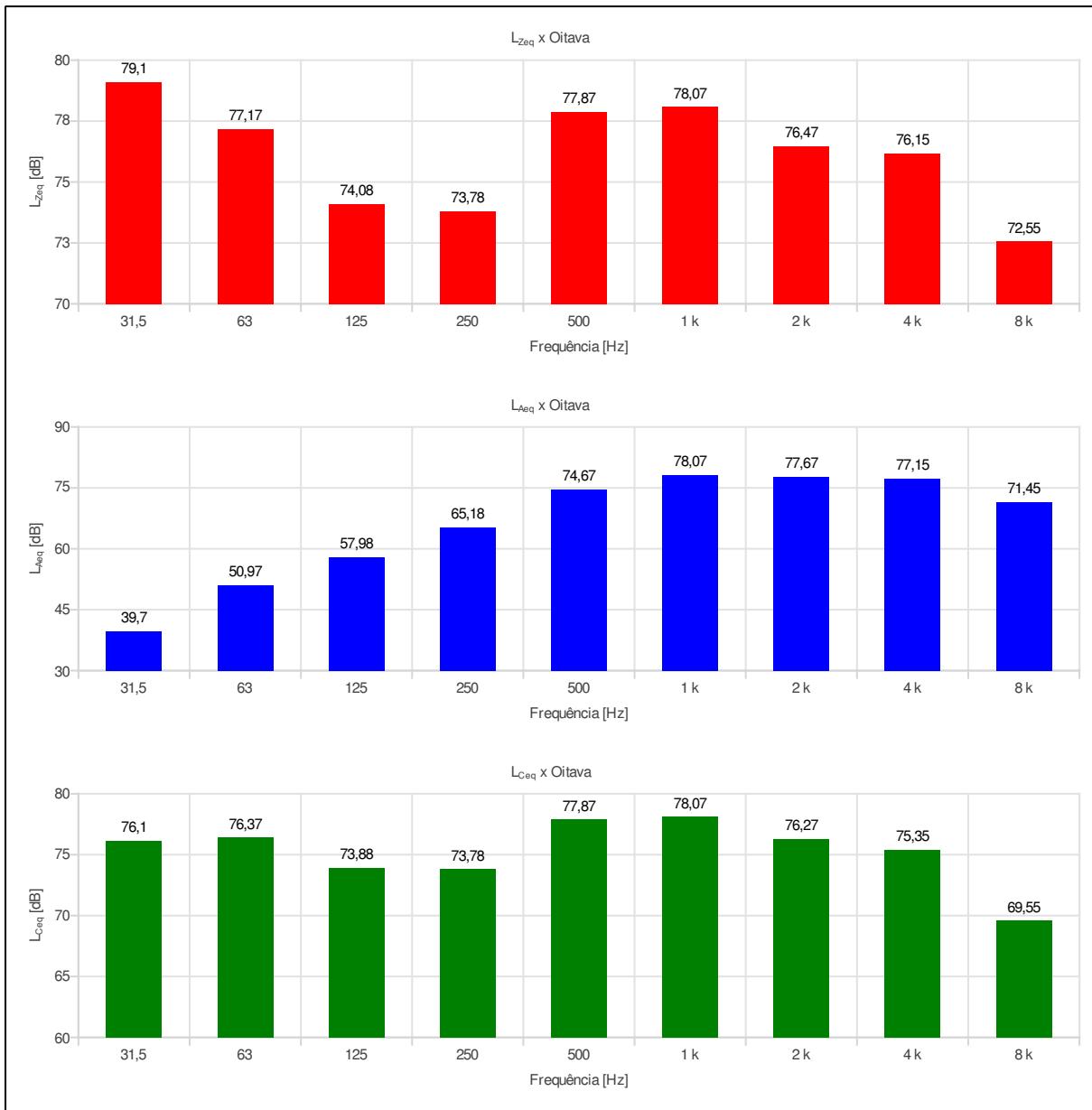


Observações

Avaliação realizada na empresa Adelar de Bairros Construção Civil na cidade de Cajati – SP. Atividades monitoradas, preparo manual ou mecanizado de argamassa e concreto, mistura de agregados, cimento, areia, água, brita. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça. Limpeza de layout e ferramentas de acordo com instruções.


 Paulo Roberto da Rocha Junior
 Registro: CREA 5070147945 SP

Bandas de oitava



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006477

Ind	D/H	L [dB]												
001	07:36:05	61,00	056	08:31:05	73,34	111	09:26:05	79,94	166	10:21:05	73,42	221	11:16:05	72,39
002	07:37:05	73,33	057	08:32:05	72,16	112	09:27:05	82,72	167	10:22:05	68,77	222	11:17:05	74,00
003	07:38:05	67,28	058	08:33:05	75,90	113	09:28:05	79,42	168	10:23:05	80,14	223	11:18:05	77,40
004	07:39:05	68,54	059	08:34:05	75,87	114	09:29:05	73,07	169	10:24:05	75,82	224	11:19:05	77,90
005	07:40:05	67,61	060	08:35:05	68,37	115	09:30:05	78,14	170	10:25:05	76,28	225	11:20:05	89,08
006	07:41:05	70,63	061	08:36:05	73,45	116	09:31:05	76,89	171	10:26:05	75,11	226	11:21:05	75,81
007	07:42:05	70,03	062	08:37:05	64,66	117	09:32:05	80,65	172	10:27:05	83,99	227	11:22:05	80,25
008	07:43:05	70,62	063	08:38:05	67,48	118	09:33:05	74,91	173	10:28:05	84,92	228	11:23:05	80,89
009	07:44:05	66,00	064	08:39:05	70,07	119	09:34:05	84,33	174	10:29:05	80,60	229	11:24:05	75,34
010	07:45:05	58,92	065	08:40:05	73,64	120	09:35:05	75,65	175	10:30:05	70,53	230	11:25:05	74,36
011	07:46:05	73,01	066	08:41:05	81,94	121	09:36:05	72,68	176	10:31:05	75,30	231	11:26:05	83,03
012	07:47:05	61,79	067	08:42:05	76,58	122	09:37:05	67,34	177	10:32:05	64,53	232	11:27:05	85,06
013	07:48:05	69,97	068	08:43:05	75,40	123	09:38:05	74,73	178	10:33:05	63,60	233	11:28:05	87,57
014	07:49:05	72,94	069	08:44:05	75,14	124	09:39:05	70,87	179	10:34:05	65,38	234	11:29:05	80,12
015	07:50:05	71,54	070	08:45:05	79,15	125	09:40:05	77,12	180	10:35:05	64,69	235	11:30:05	91,23
016	07:51:05	80,26	071	08:46:05	79,67	126	09:41:05	71,59	181	10:36:05	64,00	236	11:31:05	90,70
017	07:52:05	83,41	072	08:47:05	78,80	127	09:42:05	70,38	182	10:37:05	68,24	237	11:32:05	85,75
018	07:53:05	74,05	073	08:48:05	79,39	128	09:43:05	73,20	183	10:38:05	73,20	238	11:33:05	89,14
019	07:54:05	86,03	074	08:49:05	74,67	129	09:44:05	66,42	184	10:39:05	59,95	239	11:34:05	76,58
020	07:55:05	78,72	075	08:50:05	63,47	130	09:45:05	74,57	185	10:40:05	71,38	240	11:35:05	76,83
021	07:56:05	86,85	076	08:51:05	68,62	131	09:46:05	71,52	186	10:41:05	67,19	241	11:36:05	90,00
022	07:57:05	75,75	077	08:52:05	72,08	132	09:47:05	64,72	187	10:42:05	73,74	242	11:37:05	86,80
023	07:58:05	69,44	078	08:53:05	69,26	133	09:48:05	67,14	188	10:43:05	70,20	243	11:38:05	86,34
024	07:59:05	68,94	079	08:54:05	65,43	134	09:49:05	63,43	189	10:44:05	72,41	244	11:39:05	78,81
025	08:00:05	68,05	080	08:55:05	65,94	135	09:50:05	79,39	190	10:45:05	63,81	245	11:40:05	80,36
026	08:01:05	78,18	081	08:56:05	72,94	136	09:51:05	85,63	191	10:46:05	75,39	246	11:41:05	80,33
027	08:02:05	87,24	082	08:57:05	71,69	137	09:52:05	70,52	192	10:47:05	79,86	247	11:42:05	79,51
028	08:03:05	95,05	083	08:58:05	70,19	138	09:53:05	74,89	193	10:48:05	75,79	248	11:43:05	77,99
029	08:04:05	91,13	084	08:59:05	74,92	139	09:54:05	72,06	194	10:49:05	71,33	249	11:44:05	78,42
030	08:05:05	75,92	085	09:00:05	72,88	140	09:55:05	80,95	195	10:50:05	76,97	250	11:45:05	97,78
031	08:06:05	69,79	086	09:01:05	72,12	141	09:56:05	76,92	196	10:51:05	74,08	251	11:46:05	75,02
032	08:07:05	68,75	087	09:02:05	78,64	142	09:57:05	77,35	197	10:52:05	80,85	252	11:47:05	72,05
033	08:08:05	82,25	088	09:03:05	69,35	143	09:58:05	72,58	198	10:53:05	73,50	253	11:48:05	89,73
034	08:09:05	73,45	089	09:04:05	78,45	144	09:59:05	78,20	199	10:54:05	60,82	254	11:49:05	96,93
035	08:10:05	78,03	090	09:05:05	70,73	145	10:00:05	76,16	200	10:55:05	73,46	255	11:50:05	92,83
036	08:11:05	75,90	091	09:06:05	71,56	146	10:01:05	79,17	201	10:56:05	64,28	256	11:51:05	87,93
037	08:12:05	79,24	092	09:07:05	82,21	147	10:02:05	77,66	202	10:57:05	68,12	257	11:52:05	78,72
038	08:13:05	75,33	093	09:08:05	64,56	148	10:03:05	76,55	203	10:58:05	82,19	258	11:53:05	71,76
039	08:14:05	76,24	094	09:09:05	72,38	149	10:04:05	78,14	204	10:59:05	80,46	259	11:54:05	76,43
040	08:15:05	71,77	095	09:10:05	79,96	150	10:05:05	78,30	205	11:00:05	75,77	260	11:55:05	78,78
041	08:16:05	70,13	096	09:11:05	81,17	151	10:06:05	71,34	206	11:01:05	76,78	261	11:56:05	79,43
042	08:17:05	77,97	097	09:12:05	77,04	152	10:07:05	70,38	207	11:02:05	74,55	262	11:57:05	75,54
043	08:18:05	74,27	098	09:13:05	71,17	153	10:08:05	78,84	208	11:03:05	71,60	263	11:58:05	81,65
044	08:19:05	75,27	099	09:14:05	77,30	154	10:09:05	77,53	209	11:04:05	76,30	264	11:59:05	78,46
045	08:20:05	78,83	100	09:15:05	75,48	155	10:10:05	70,75	210	11:05:05	76,21	265	12:00:05	79,08
046	08:21:05	84,30	101	09:16:05	81,86	156	10:11:05	74,02	211	11:06:05	75,04	266	12:01:05	71,95
047	08:22:05	83,30	102	09:17:05	80,40	157	10:12:05	78,77	212	11:07:05	67,95	267	12:02:05	68,80
048	08:23:05	79,02	103	09:18:05	74,92	158	10:13:05	75,65	213	11:08:05	65,79	268	12:03:05	67,53
049	08:24:05	81,79	104	09:19:05	72,10	159	10:14:05	79,47	214	11:09:05	70,05	269	12:04:05	66,18
050	08:25:05	80,52	105	09:20:05	81,81	160	10:15:05	80,23	215	11:10:05	73,84	270	12:05:05	68,90
051	08:26:05	74,08	106	09:21:05	64,62	161	10:16:05	71,98	216	11:11:05	67,13	271	12:06:05	66,64
052	08:27:05	75,64	107	09:22:05	68,68	162	10:17:05	73,51	217	11:12:05	81,38	272	12:07:05	62,09
053	08:28:05	73,76	108	09:23:05	70,22	163	10:18:05	75,52	218	11:13:05	80,33	273	12:08:05	67,25
054	08:29:05	71,85	109	09:24:05	67,66	164	10:19:05	74,75	219	11:14:05	81,25	274	12:09:05	64,40
055	08:30:05	81,80	110	09:25:05	69,16	165	10:20:05	74,61	220	11:15:05	72,79	275	12:10:05	59,39

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006477

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]									
276	12:11:05	68,34	331	13:06:05	73,30	386	14:01:05	77,82	441	14:56:05	55,37			
277	12:12:05	62,16	332	13:07:05	68,05	387	14:02:05	81,85	442	14:57:05	55,82			
278	12:13:05	64,69	333	13:08:05	74,98	388	14:03:05	86,31	443	14:58:05	56,62			
279	12:14:05	61,10	334	13:09:05	74,16	389	14:04:05	72,98	444	14:59:05	59,46			
280	12:15:05	61,38	335	13:10:05	77,58	390	14:05:05	79,39	445	15:00:05	56,21			
281	12:16:05	60,16	336	13:11:05	74,83	391	14:06:05	74,70	446	15:01:05	54,91			
282	12:17:05	62,58	337	13:12:05	76,62	392	14:07:05	82,62	447	15:02:05	55,04			
283	12:18:05	67,06	338	13:13:05	90,32	393	14:08:05	75,00	448	15:03:05	54,68			
284	12:19:05	65,90	339	13:14:05	90,57	394	14:09:05	95,86	449	15:04:05	55,15			
285	12:20:05	71,42	340	13:15:05	89,82	395	14:10:05	100,60	450	15:05:05	55,50			
286	12:21:05	74,13	341	13:16:05	90,86	396	14:11:05	102,14	451	15:06:05	56,65			
287	12:22:05	69,09	342	13:17:05	92,91	397	14:12:05	78,00	452	15:07:05	60,30			
288	12:23:05	67,92	343	13:18:05	89,29	398	14:13:05	81,67	453	15:08:05	61,59			
289	12:24:05	78,36	344	13:19:05	91,52	399	14:14:05	75,93	454	15:09:05	55,47			
290	12:25:05	74,72	345	13:20:05	92,42	400	14:15:05	75,55	455	15:10:05	55,48			
291	12:26:05	69,94	346	13:21:05	92,39	401	14:16:05	75,75	456	15:11:05	58,66			
292	12:27:05	68,81	347	13:22:05	73,43	402	14:17:05	74,80	457	15:12:05	58,67			
293	12:28:05	73,60	348	13:23:05	75,65	403	14:18:05	74,27	458	15:13:05	65,29			
294	12:29:05	72,60	349	13:24:05	74,49	404	14:19:05	72,97	459	15:14:05	62,86			
295	12:30:05	77,94	350	13:25:05	75,39	405	14:20:05	73,88	460	15:15:05	66,35			
296	12:31:05	71,09	351	13:26:05	76,79	406	14:21:05	70,24	461	15:16:05	58,97			
297	12:32:05	71,99	352	13:27:05	73,33	407	14:22:05	67,21	462	15:17:05	58,99			
298	12:33:05	77,52	353	13:28:05	77,92	408	14:23:05	76,95	463	15:18:05	58,09			
299	12:34:05	76,87	354	13:29:05	75,81	409	14:24:05	74,46	464	15:19:05	56,99			
300	12:35:05	76,25	355	13:30:05	71,85	410	14:25:05	71,65	465	15:20:05	59,93			
301	12:36:05	69,42	356	13:31:05	74,18	411	14:26:05	71,27	466	15:21:05	59,12			
302	12:37:05	67,59	357	13:32:05	78,67	412	14:27:05	74,16	467	15:22:05	55,98			
303	12:38:05	70,52	358	13:33:05	72,01	413	14:28:05	72,66	468	15:23:05	55,50			
304	12:39:05	74,29	359	13:34:05	77,42	414	14:29:05	70,25	469	15:24:05	56,04			
305	12:40:05	78,99	360	13:35:05	73,07	415	14:30:05	69,13	470	15:25:05	55,50			
306	12:41:05	79,92	361	13:36:05	71,93	416	14:31:05	64,65	471	15:26:05	55,90			
307	12:42:05	71,36	362	13:37:05	76,95	417	14:32:05	61,69	472	15:27:05	56,45			
308	12:43:05	72,47	363	13:38:05	77,85	418	14:33:05	60,90	473	15:28:05	56,27			
309	12:44:05	71,61	364	13:39:05	71,35	419	14:34:05	60,91	474	15:29:05	55,18			
310	12:45:05	69,02	365	13:40:05	80,61	420	14:35:05	60,95	475	15:30:05	56,11			
311	12:46:05	72,48	366	13:41:05	82,59	421	14:36:05	60,98	476	15:31:05	55,80			
312	12:47:05	72,19	367	13:42:05	75,28	422	14:37:05	60,87	477	15:32:05	55,86			
313	12:48:05	74,21	368	13:43:05	81,95	423	14:38:05	61,03	478	15:33:05	55,73			
314	12:49:05	68,35	369	13:44:05	91,66	424	14:39:05	77,49	479	15:34:05	55,48			
315	12:50:05	69,69	370	13:45:05	85,33	425	14:40:05	80,88	480	15:35:05	55,31			
316	12:51:05	73,46	371	13:46:05	82,75	426	14:41:05	57,31						
317	12:52:05	72,28	372	13:47:05	87,07	427	14:42:05	57,94						
318	12:53:05	70,03	373	13:48:05	79,84	428	14:43:05	57,30						
319	12:54:05	65,81	374	13:49:05	73,88	429	14:44:05	57,27						
320	12:55:05	75,62	375	13:50:05	70,32	430	14:45:05	69,34						
321	12:56:05	77,02	376	13:51:05	88,47	431	14:46:05	79,82						
322	12:57:05	73,96	377	13:52:05	92,99	432	14:47:05	70,05						
323	12:58:05	76,60	378	13:53:05	94,41	433	14:48:05	71,30						
324	12:59:05	75,64	379	13:54:05	70,20	434	14:49:05	83,95						
325	13:00:05	78,33	380	13:55:05	72,14	435	14:50:05	82,72						
326	13:01:05	72,49	381	13:56:05	71,56	436	14:51:05	66,58						
327	13:02:05	73,97	382	13:57:05	78,40	437	14:52:05	60,76						
328	13:03:05	78,14	383	13:58:05	76,61	438	14:53:05	60,69						
329	13:04:05	74,27	384	13:59:05	97,80	439	14:54:05	80,04						
330	13:05:05	74,27	385	14:00:05	79,20	440	14:55:05	61,91						

ANEXO 02

Certificados de Calibração dos Equipamentos

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0938/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: ENGVALE - MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: AV DR FERNANDO COSTA, 466 - CENTRO, CAJATI - SP, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Calibrador de Nível Sonoro

Modelo: CR-2 Plus

Fabricante: Criffer

Número de série: 37000116

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC02 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-360 - Certificado de calibração nº E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- GRAS - 26AG - Certificado de calibração nº CBR2100587 do Spectris - Válido até 08/2023
- Bruel & Kjaer - 4192 - Certificado de calibração nº CBR2100588 e CBR2100589 da Brüel & Kjaer - Válido até 08/2023
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração nº E1263/2021 do Labelo - Válido até 07/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Labelo - Válido até 05/2022

CONDICÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guiia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0938/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

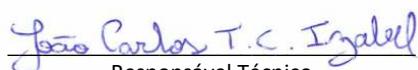
Resultado da calibração:

Amplitude - Nível Sonoro (dB):

Frequência de referência (Hz)	VR	MM	EA	ET	IM
1000	94,0	94,0	0,0	0,5	0,5
1000	114,0	114,0	0,0	0,5	0,5

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição



Responsável Técnico
João Carlos T.C. Izabel
CFT/CRT Nº: 03438396017



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

DADOS DO CLIENTE

Nome: ENGVALE - MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: AV DR FERNANDO COSTA, 466 - CENTRO, CAJATI - SP, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro

Modelo: Sonus 2 Plus

Fabricante: Criffer

Número de série: 32006477

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-360 - Certificado de calibração nº E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Labelo - Válido até 05/2022

CONDICÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno Lab, sítio na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.								
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)	
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3	
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3	
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3	
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3	
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3	
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3	
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3	

Resultado do teste de resposta em frequência.								
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)	
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3	
125,89	108,9	108,9	$\pm 1,5$	107,1	110,7	2	0,3	
251,19	116,4	116,3	$\pm 1,5$	114,6	118,2	2	0,3	
501,19	121,8	121,7	$\pm 1,5$	120	123,6	2	0,3	
1000	125	125	$\pm 1,5$	123,2	126,8	2	0,3	
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3	
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3	
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3	



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022
 Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.										
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%	
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96	
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95	
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60	
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25	

Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.										
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%	
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4	



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central

Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central

Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.

Tecno-lab 

João Carlos T.C. Izabel

Responsável Técnico
João Carlos T.C. Izabel
CFT/CRT Nº: 03438396017



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0940/2022

Data da calibração: 18/02/2022
Data da emissão do certificado: 18/02/2022

DADOS DO CLIENTE

Nome: ENGVALE - MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Endereço: AV DR FERNANDO COSTA, 466 - CENTRO, CAJATI - SP, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro
Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus
Número de série: 32006517

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-360 - Certificado de calibração nº E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Labelo - Válido até 05/2022

CONDICÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno Lab, sítio na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0940/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.								
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)	
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3	
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3	
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3	
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3	
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3	
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3	
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3	

Resultado do teste de resposta em frequência.								
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)	
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3	
125,89	108,9	108,9	$\pm 1,5$	107,1	110,7	2	0,3	
251,19	116,4	116,3	$\pm 1,5$	114,6	118,2	2	0,3	
501,19	121,8	121,7	$\pm 1,5$	120	123,6	2	0,3	
1000	125	125	$\pm 1,5$	123,2	126,8	2	0,3	
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3	
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3	
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3	



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0940/2022

Data da calibração: 18/02/2022
 Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.										
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%	
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96	
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95	
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60	
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25	

Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.										
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%	
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4	



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0940/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central

Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0940/2022

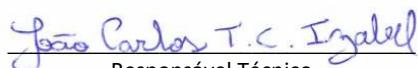
Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central

Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



Responsável Técnico
João Carlos T.C. Izabel
CFT/CRT Nº: 03438396017

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

DADOS DO CLIENTE

Nome: ENGVALE - MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: AV DR FERNANDO COSTA, 466 - CENTRO, CAJATI - SP, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro

Modelo: Sonus 2 Plus

Fabricante: Criffer

Número de série: 32006506

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-360 - Certificado de calibração nº E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Labelo - Válido até 05/2022

CONDICÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno Lab, sítio na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.								
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)	
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3	
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3	
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3	
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3	
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3	
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3	
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3	

Resultado do teste de resposta em frequência.								
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)	
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3	
125,89	108,9	108,9	$\pm 1,5$	107,1	110,7	2	0,3	
251,19	116,4	116,3	$\pm 1,5$	114,6	118,2	2	0,3	
501,19	121,8	121,7	$\pm 1,5$	120	123,6	2	0,3	
1000	125	125	$\pm 1,5$	123,2	126,8	2	0,3	
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3	
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3	
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3	



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

Data da calibração: 18/02/2022
 Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.										
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%	
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96	
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95	
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60	
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25	

Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.										
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida	
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%	
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4	



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central

Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

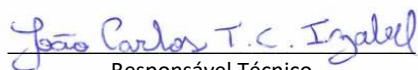
Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central

Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



Responsável Técnico
João Carlos T.C. Izabel
CFT/CRT Nº: 03438396017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORDEM INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO : 016/2024

EMPRESA : ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

MODALIDADE : CONCORRÊNCIA: 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 863/2023 1DOC

Fica essa empresa autorizada a iniciar a Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, e, em especial a Cláusula Sétima – da Obrigação da Contratada – e do item 14 do Edital do referido Contrato: 016/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, no local informado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam



a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

- f)** A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g)** A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h)** A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i)** A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j)** A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k)** A CONTRATADA deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l)** Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m)** Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n)** Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o)** Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q)** Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s)** Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



- t)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u)** Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v)** Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- x)** A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Cajati, 04 de março de 2024.

Jaison Sangaletti
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5060838477

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati

Início do Objeto em 04/03/2024.

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

ADELAR DE BAIRROS

CNPJ: 10.651.046/0001-24





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7C8-A5E3-717B-8B08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 04/03/2024 16:20:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/03/2024 16:24:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (CNPJ 10.651.046/0001-24) em 05/03/2024 09:40:46
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7C8-A5E3-717B-8B08>



Maratayama
Segurança e Saúde Ocupacional

Adelar de Bairros Construção Civil

Programa de Controle

Médico de

Saúde Ocupacional

PCMSO

Período de Vigência: 21/04/2023 a 21/04/2024

Médico Coordenador

Dr. Marcus Vessálio Traple CRM 32514

Índice

Identificação Empresa	3
Introdução PCMSO	4
Objetivos	4
Avaliação	4
Acompanhamento Clínico - Ocupacional	4
Rotinas	4
Prontuários	6
Agravos à Saúde do Trabalhador	6
Primeiros Socorros	8
Relatórios	8
Conduta Ética	8
Definição Cargo x Função	9
Responsabilidades do Empregador	9
Adelar de Bairros Construção Civil	10
Descrição de Funções:	10
Setor: Administrativo	10
Cargo: Assistente Administrativo	10
Setor: Apoio Operacional	11
Cargo: Líder de Obras	11
Setor: Campo	12
Cargo: Armador	12
Cargo: Pedreiro	12
Cargo: Pintor	13
Cargo: Servente de Obras	13
Cronograma de Ações	18
Plano de Emergência	19



Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Trapé^{CRM 32.514}

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 2

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (2/21) 1086/1656

Identificação Empresa

- Razão Social: Adelar de Bairros Construção
- Nome Fantasia – ADL CONSTRUÇÃO CIVIL
- CNPJ:10.651.046/0001-24
- Inscrição Estadual - 740.067.609.115
- CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica – 41.20-4/00
- Inscrição Municipal – 21.215
- Atividade Principal – Construção de edifícios
- Endereço da Empresa – Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana, Cajati SP; CEP – 11.950-000
- Telefone – (13) 3854-2532
- Horário de funcionamento da empresa: das 08h às 17h.
- Jornada diária – 8:00 h
- Grau de Risco – 3
- Responsável – Adelar de Bairros
- E-mail – adlconstruçãocivil@hotmail.com.br



Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Traple
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 3

Introdução PCMSO

Introdução o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é um conjunto de intenções programáticas para dar consequência e formato a decisão de promover uma intervenção organizada, busca a promoção da saúde dos funcionários, a prevenção de doenças e suas consequências, promovendo atividades destinadas a reduzir a ocorrência potencial ou efetiva de enfermidades decorrentes das peculiaridades das diversas atividades laborativas ou de acidentes relacionados ao trabalho.

Objetivos

Atuar na prevenção com diagnóstico precoce e rastreamento dos agravos da saúde relacionados à atividade ocupacional. Identificar riscos de acidente no trabalho reduzindo seus índices bem como de doenças profissionais. Padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional. Cumprir dispositivos legais que tornam a execução deste programa obrigatória.

Avaliação

Avaliação Diminuição do absenteísmo por motivo de doença. Aumento da eficiência e eficácia dos processos empresariais. Aumento da produtividade. Aumento da qualidade de vida no trabalho. Mudanças das relações de trabalho. Aderência do empregado no comprometimento com a empresa. Redução dos custos com assistência médica.

Acompanhamento Clínico - Ocupacional

Exame clínico

Todos os funcionários da empresa serão submetidos à anamnese geral e ocupacional e o exame físico e mental.

Os exames são:

Admissional

Periódico

Retorno ao trabalho

Mudança de Risco Ocupacional

Demissional

Exames complementares

Para cada função será especificada uma bateria de exames complementares de acordo com a função exercida e o risco a que está exposto o empregado.

Rotinas

Exame Médico Admissional

Definição

Exame Médico Ocupacional Admissional é o exame realizado no empregado depois de ter sido selecionado pela empresa e antes de assumir sua função no local de trabalho.

Objetivos:

- Permitir a colocação dos trabalhadores em serviço adequado a sua condição física e psíquica.
- Permitir que os candidatos a empregos conhecessem o estado real de sua saúde, sendo orientados quanto



Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Trapé
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 4

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (4/21)

1088/1656

a possíveis soluções dos problemas médicos eventualmente encontrados.

- c) Manter a saúde e a segurança, não permitindo a admissão de pessoas que possam oferecer risco para si, para os demais funcionários da empresa, para usuários e público em geral.
- d) Dar ao novo funcionário as suas primeiras noções sobre questões de saúde ocupacional.
- e) Cumprir disposições legais que tornam esse exame obrigatório.

No Exame Médico Admisional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias onde constam os exames realizados com as respectivas datas de realização. A primeira via será arquivada no local de trabalho do funcionário e a segunda via obrigatoriamente entregue ao empregado mediante recibo da primeira via

Exame Médico Periódico

Definição

Exame Médico Ocupacional Periódico é o exame realizado no funcionário com periodicidade pré-estabelecida de acordo com a função exercida e o risco a que está exposto.

Objetivo

- a) Detectar desvios de saúde por ventura existentes nos funcionários da empresa, antes mesmo do aparecimento das manifestações clínicas.
- b) Corrigir em tempo hábil as anormalidades detectadas
- c) Manter a vigilância das condições de saúde da mão de obra da empresa
- d) Cumprir disposições legais que tornam esse exame obrigatório

No Exame Médico Periódico será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias onde constam os exames realizados com as respectivas datas de realização. A primeira via será arquivada no local de trabalho do funcionário e a segunda via obrigatoriamente entregue ao empregado mediante recibo da primeira via

Retorno ao Trabalho

Definição

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

Objetivo

- a) Verificar aptidão do funcionário em função da patologia que determinou o afastamento e seu estado atual para o exercício da função original.
- b) Manter vigilância sobre riscos que possam impedir a recuperação plena do indivíduo, principalmente nas doenças relacionadas ao trabalho.
- c) Cumprir disposições legais que tornam esse exame obrigatório

No Exame Médico Retorno ao Trabalho será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias onde constam os exames realizados com as respectivas datas de realização. A primeira via será arquivada no local de trabalho do funcionário e a segunda via obrigatoriamente entregue ao empregado mediante recibo da primeira via

Mudança de Risco Ocupacional

Definição

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

Objetivos

- a) Verificar a aptidão do funcionário a nova função com a mesma rotina de exame admissional.
- b) Garantir a não transferência de funcionário que possa oferecer risco para sua saúde e segurança e para os demais funcionários da empresa, para usuários e público em geral.
- c) Cumprir disposições legais que tornam esse exame obrigatório

No Exame Médico de Mudança de Risco será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias onde constam os exames realizados com as respectivas datas de realização. A primeira via será arquivada no local de trabalho do funcionário e a segunda via obrigatoriamente entregue ao empregado mediante recibo da primeira via.

Demissional

Definição

Exame Médico Ocupacional Demissional é o exame realizado até a data de homologação do desligamento do funcionário, desde que o último controle médico ocupacional tenha sido realizado até 90 (noventa) dias.

Objetivos

- a) Detectar possíveis desvios de saúde ocorridos desde o último exame periódico (ou admissional)
- b) Encaminhar para tratamento nos casos onde tenham sido detectadas anormalidades
- c) Cumprir disposições legais que tornam esse exame obrigatório

No Exame Médico Demissional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias onde constam os exames realizados com as respectivas datas de realização. A primeira via será arquivada no local de trabalho do funcionário e a segunda via obrigatoriamente entregue ao empregado mediante recibo da primeira via

Prontuários

Os dados da avaliação clínica e exames complementares, conclusões e medidas aplicadas serão anotadas em prontuário individual que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do programa de controle médico ocupacional (PCMSO).

Agravos à Saúde do Trabalhador

1 - DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

Se verificada qualquer perturbação à saúde do trabalhador, devido a sua exposição a agentes ambientais relacionados à sua atividade em local de trabalho, este deverá ser afastado da função até que medidas de controle ambiental sejam adotadas e os seus indicadores biológicos voltem à normalidade.

Quando houver total impossibilidade de eliminação do agente nocivo do ambiente, a critério do médico coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal devidamente protegida através de equipamento de prestação individual (EPI)

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão em sistemas biológicos através dos exames médicos ocupacionais, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- a) Solicitar a empresa à emissão da comunicação de acidente do trabalho - CAT
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho
- c) Encaminhar o trabalhador ao Instituto Nacional de Previdência Social para estabelecimento de nexo

Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Trapé
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 6

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (6/21) 1090/1656

casual, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho

d) Orientar o empregador quanto a necessidade de adoção de medida de controle no ambiente de trabalho.

2 - DOENÇAS COMUNS (NÃO RELACIONADAS AO TRABALHO)

Firmado o diagnóstico ou suspeita de processo mórbido, além das providências médicas curativas iniciais o médico examinador buscará identificar se a patologia atual poderá determinar no futuro incapacidade temporária ou definitiva para a função; sequencialmente encaminhará o empregado para tratamento junto ao SUS ou convênio se houver.

Por ocasião da alta definitiva por parte do INSS, persistindo a incapacidade, o médico do trabalho notificará a empresa, sugerindo as medidas cabíveis (afastamento do trabalho ou da função por período determinado; recolocação em outra função ou setor etc.).

3 - ALTERAÇÕES DE EXAMES SUBSIDIÁRIOS

Quando a alteração do exame subsidiário sugerir a necessidade de diagnóstico de doenças ocupacionais ou não-ocupacionais será encaminhado as SUS ou convênio médico para investigação.

4 - ALTERAÇÕES DE INDICADORES BIOLÓGICOS DE EXPOSIÇÃO (IBE)

Até o presente momento não identificamos a necessidade de realizar dosagem de Indicadores Biológicos, seja por razão de ordem legal ou técnica. Entretanto caso venham a ser necessários deverão ser abordados conforme o disposto neste item.

Os IBE devem ser interpretados para o conjunto de trabalhadores que integram um mesmo grupo homogêneo de risco. Dessa forma sua análise permite caracterizar o status da concentração no ambiente no momento da coleta.

Indicadores do tipo EE e SC+ (assim caracterizados no quadro I da NR - 7) quando alterados indicam apenas exposição excessiva ao agente não se justificando a emissão da CAT.

Entretanto trabalhadores que mostrem resultados que excedam o IBMP (Índice Biológico Máximo Permitido) devem, segundo o disposto na NR - 7, ser afastados da exposição até a normalização do indicador e estudados a fim de identificar práticas inadequadas de trabalho, exposições extra - ocupacionais ou condições de hipersusceptibilidade.

Indicadores classificados como SC (com significado clínico próprio) quando alterados permitem o diagnóstico de doença ocupacional em curso, devendo-se segundo a mesma NR - 7 solicitar a emissão de CAT e afastamento do trabalho.

Todas as alterações de IBE serão registradas em mapa estatístico para efeito de acompanhamento.

Primeiros Socorros

MATÉRIAS PRIMEIROS SOCORROS

- * ÁLCOOL
- * ALGODÃO
- * ATADURAS (EM VÁRIOS TAMANHOS)
- * BOLSA DE ÁGUA/GELO
- * CONTA-GOTAS
- * COTONETES (1 CAIXA)
- * CURATIVOS ADESIVOS (2 CAIXAS)
- * ESPARADRAPO (1 TUBO)
- * BANDAGEM TRIANGULAR
- * GARROTE (1/2 METRO DE BORRACHA FLEXÍVEL)
- * GAZE ESTÉRIL (3 PACOTES)
- * PINÇA
- * SABÃO LÍQUIDO NEUTRO OU SABONETE
- * SORO FISIOLÓGICO
- * TERMÔMETRO
- * TESOURA MÉDIA DE PONTA ROMBA
- * LUVAS CIRÚRGICAS PARA PROCEDIMENTOS
- * POVIDINE

Relatórios

Anualmente será emitido relatório descriminando por setor da empresa o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como planejamento para o próximo ano.

Conduta Ética

Tendo em vista as obrigações médicas para com o código de ética, recomendamos as seguintes condutas que baseadas no referido código:

- Não fornecer aos representantes administrativos da Empresa, informações obtidas durante exame médico ocupacional, exceto se a omissão desta informação trouxer risco a saúde dos demais funcionários;
- Não permitir o acesso de profissionais não comprometidos com o segredo médico, ao prontuário clínico individual;
- O ASO, por ser um documento administrativo, recomenda-se que não sejam feitas neste documento, quaisquer anotações, sobre informações ou condutas de natureza médica e ou ocupacional, definidas durante exame médico;
- O médico deve realizar o exame médico, respeitando o direito de privacidade do examinado;



Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Trapé^{CRM 32.514}

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 8

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (8/21) 1092/1656



Definição Cargo x Função

No campo específico do ASO, estará indicada a função que cada funcionário ocupa na Empresa. A função corresponde à posição ocupada dentro da estrutura hierárquica da Organização (cargo). Cada função/cargo é responsável por um conjunto de tarefas que por sua vez se distribuem em um conjunto de atividades. Portanto para fins de entendimento de tarefas de trabalho, a função/cargo deverá ser vista como uma situação de posição hierárquica dentro da Empresa e que engloba uma ou mais tarefas, com níveis diferentes de responsabilidades, gerando atividades que variam de dinâmica a depender de cada setor. Assim a função/cargo não deve ser compreendida como um rótulo descritivo das atividades realizadas, mas sim, como uma posição ocupada pelo funcionário dentro da Empresa, correspondendo a uma situação que permite a realização de diferentes atividades, conforme as necessidades da dinâmica do trabalho. Sabendo disto, a aptidão deverá ser definida levando em consideração as atividades efetivamente desenvolvidas e não apenas a designação do cargo que é citado Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). É importante salientar, que para a identificação das atividades, deverá ser feita avaliação através da anamnese ocupacional e, se indicado, visita ao posto de trabalho.

Responsabilidades do Empregador

Cabe ao empregador:

- Garantir a elaboração e a efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficiência;
- Divulgar o Programa e seus resultados para todos os trabalhadores, através de CIPA;
- Implementar as medidas recomendadas pelos profissionais médicos que executam o programa para a neutralização/minimização de riscos e prevenção de doenças entre os trabalhadores assistidos;
- Fornecer, quando solicitadas pelo coordenador, às informações necessárias à formação do juízo clínico quanto a possíveis doenças relacionadas ao trabalho;
- Manter em cada unidade operacional, em ordem e à disposição da fiscalização, a documentação do PCMSO em seu poder (este documento de Planejamento, a primeira via dos ASO Atestados de Saúde Ocupacional e os Relatórios Anuais do Programa);
- Enviar os seus empregados para exames médicos no prazo correto estipulados neste Programa.



Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Trapé
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 9

Adelar de Bairros Construção Civil

Descrição de Funções:

Setor: Administrativo

Cargo: Assistente Administrativo	CBO: 4110-10
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, tratam de documentos variados, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Ruído Continuo ou Intermitente	Físico
Postura Incorreta	Ergonômicos
Queda mesmo Nível e Desnível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clinico	X	-	12 meses	X	X	X
Avaliação Oftalmológica	X	-	X	-	-	X

Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Traple
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 10

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (10/21) 1094/1656

Setor: Apoio Operacional

Cargo: Líder de Obras	CBO: 7102.05
Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Ruído Continuo ou Intermitente	Físico
Poeira sílica	Químico
Postura Incorreta	Ergonômicos
Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO.	DEMISSÃO
Exame Clinico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	-	12 meses	-	-	X
Avaliação Oftalmológica	X	-	12 meses	-	-	-
Espirometria	X	-	12 meses	-	-	X

Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Trapé
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 11

Setor: Campo

Cargo: Armador	CBO: 7153-15
Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Ruído Continuo ou Intermítente	Físico
Poeira sílica	Químico
Levantamento e Transporte Manual de Peso	Ergonômicos
Cortes por atividades com máquinas e ferramentas	
Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO.	DEMISSÃO
Exame Clinico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	-	12 meses	-	-	X
Avaliação Oftalmológica	X	-	12 meses	-	-	-
Espirometria	X	-	12 meses	-	-	X

Cargo: Pedreiro	CBO: 7152-10
Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Ruído Continuo ou Intermítente	Físico
Poeira sílica	Químico
Levantamento e Transporte Manual de Peso	Ergonômicos
Cortes por atividades com máquinas e ferramentas	
Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO.	DEMISSÃO
Exame Clinico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	-	12 meses	-	-	X
Avaliação Oftalmológica	X	-	12 meses	-	-	-
Espirometria	X	-	12 meses	-	-	X

Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Trapé
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 12

Cargo: Pintor	CBO: 7152-10
Realiza pintura em geral de obras.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Ruído Continuo ou Intermítente	Físico
Poeira sílica	Químico
Levantamento e Transporte Manual de Peso	Ergonômicos
Cortes por atividades com máquinas e ferramentas	
Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO.	DEMISSÃO
Exame Clinico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	-	12 meses	-	-	X
Avaliação Oftalmológica	X	-	12 meses	-	-	-
Espirometria	X	-	12 meses	-	-	X
Hemograma	X	-	12 meses	-	-	X

Cargo: Servente de Obras	CBO: 7170-20
Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Ruído Continuo ou Intermítente	Físico
Poeira sílica	Químico
Levantamento e Transporte Manual de Peso	Ergonômicos
Cortes por atividades com máquinas e ferramentas	
Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO.	DEMISSÃO
Exame Clinico	X	-	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	-	12 meses	-	-	X
Avaliação Oftalmológica	X	-	12 meses	-	-	-
Espirometria	X	-	12 meses	-	-	X



Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Trapé
CRM 32.514

- ❖ No Exame de Retorno ao Trabalho os exames complementares serão realizados somente se o Periódico estiver vencido.
- ❖ No Exame de Mudança de Risco será realizado exame complementar de acordo com a nova função.
- ❖ Exames Complementares que não consta no PCMSO, seguem as exigências das Empresas Contratantes.



Marcius Vessálio Traple
CREMESP 32.514

Dr. Marcius Vessálio Traple
Responsável pelo PCMSO
CRM: 32514



Dr. Marcius Vessálio Traple

CRM 32.514

Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 14

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (14/21) 1098/1656

Relatório Analítico Anual

Responsável PCMSO

Marcius Vessálio Traple

CRM 32 514

NIT120. 160.112.48

Setor	Função	Natureza do Exame	Nº anual de Exames Realizados	Nº anual de Exames Ano Anterior	Nº de resultados anormais	<u>Nº de resultados anormais x 100/Nº anual de exames</u>	Ano Anterior	Quantidade CAT Doença Ocupacional	CID da CAT Doença Ocupacional	Tipo de CAT (Inicial ou Reabertura)	CID ano anterior CAT Doença Ocupacional	Incidência (caso novo)	Prevalência (caso já existente)
Administrativo	Assistente Administrativo	Admissional	N/A	N/A	N/A	N/A	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Periódico	01	N/A	N/A	N/A	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Mudança de Risco	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Retorno ao Trabalho	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Demissional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Apóio Operacional	Líder de Obras	Admissional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Periódico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Mudança de Risco	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Retorno ao Trabalho	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Demissional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319 Dr. Marcius Vessálio Traple
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 15



PCMSO
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Adelar de Bairros Construção Civil

Abril 2023

Campo	Armador Pedreiro Pintor Servente de Obra	Admissional	12	N/A								
		Periódico	10	N/A	N/A	N/A	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Mudança de Risco	N/A									
		Retorno ao Trabalho	01	N/A								
		Demissional	03	N/A								

Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcius Vessálio Traple
CRM 32.514

a Abril 2023 a Abril 2024 16

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (16/21) 1100/1656





PCMSO
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Adelar de Bairros Construção Civil

Abril 2023

Responsável PCMSO

Marcius Vessálio Traple

CRM 32 514

NIT120.160.112.48

Setor	Função	Natureza do Exame	Nº anual de Exames Realizados	Nº anual de Exames Ano Anterior	Nº de resultados anormais	<u>Nº de resultados anormais x 100/Nº anual de exames</u>	Ano Anterior	Quantidade CAT Doença Ocupacional	CID da CAT Doença Ocupacional	Tipo de CAT (Inicial ou Reabertura)	CID ano anterior CAT Doença Ocupacional	Incidência (caso novo)	Prevalência (caso já existente)
Campo	Armador	Audiometria	01	N/A	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Avaliação Oftalmológica	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Pedreiro	Audiometria	12	N/A	07	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Avaliação Oftalmológica	12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Pintor	Audiometria	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Avaliação Oftalmológica	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Armador	Audiometria	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Avaliação Oftalmológica	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Apoio Operacional	Audiometria	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Avaliação Oftalmológica	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Administrativo	Assistente Administrativo	Avaliação Oftalmológica	01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Avaliação Oftalmológica

Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcius Vessálio Traple
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 17

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (17/21)

1101/1656



Cronograma de Ações

Atividades	CH	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Manter exames médicos atualizados cumprindo tabela de periodicidade	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanha sobre tabagismo	1							X					
Noções básicas de primeiros socorros	1								X				
Palestras de DST e AIDS	1									X			
Palestra sobre alcoolismo	1										X		

Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Trapé
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 18

Plano de Emergência

Em caso de Acidente encaminhar colaboradores:			
Hospital: Municipal de Cajati			
Endereço Av. Dos Trabalhadores		Numero S/N	Telefone 13 38543737
CEP 11950-000	Cidade Cajati	Bairro Centro	UF SP



Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Traple
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 19

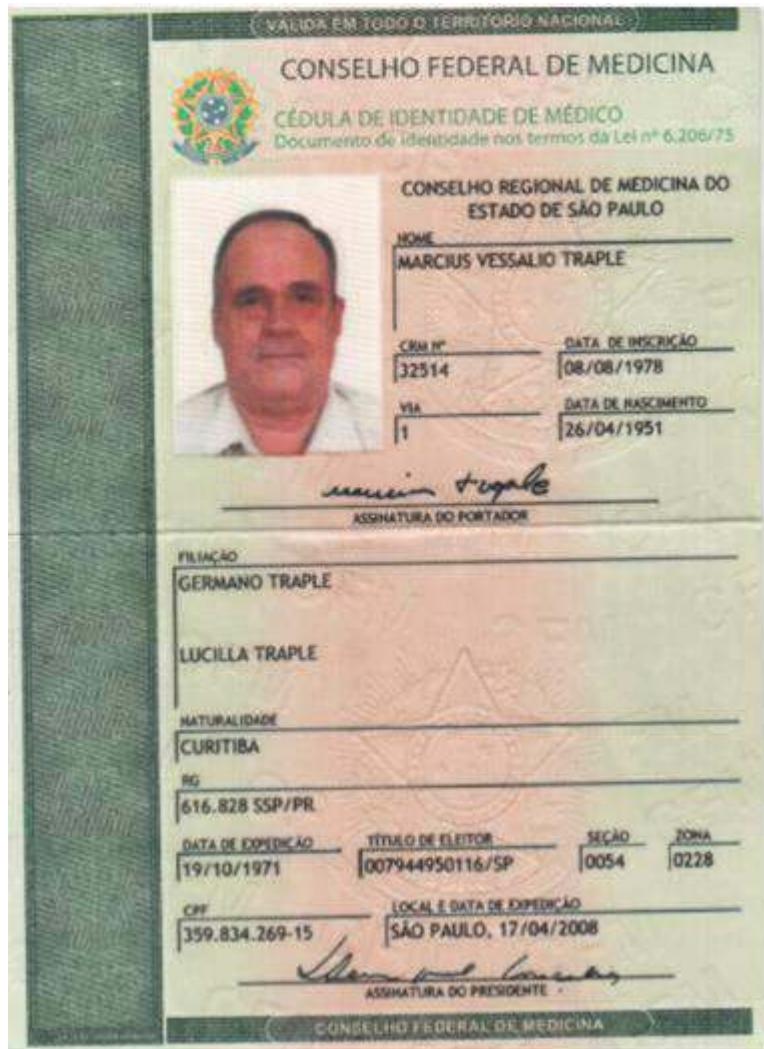


Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Traple
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 20

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (20/21) 1104/1656



Médico Coordenador
Fone 13 3856 2319

Dr. Marcíus Vessálio Traple
CRM 32.514

Período de vigência Abril 2023 a Abril 2024 21

1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: PCMSO_ADL_2023.pdf (21/21) 1105/1656

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24 N° ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 01/2024 N° CONTROLE: FuDG1fW1b7j0000-2

TOMADOR/OBRA : ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24 N° CONTROLE: EiimOUWaNOv0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
GUANABARA 196 VILA ADRIANA CAJATI 01195000 SP

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.360,90	REM SEM 13º SALÁRIO	5.833,53
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
TOTAL TRABALHADORES		TOTAL TRABALHADORES	
2		2	

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.200,00	REM SEM 13º SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
TOTAL TRABALHADORES		TOTAL TRABALHADORES	
1		0	

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24 N° ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 01/2024 N° CONTROLE: FuDG1fW1b7j0000-2

TOMADOR/OBRA : ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24 N° CONTROLE: EiimOUWaNOv0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
GUANABARA 196 VILA ADRIANA CAJATI 01195000 SP

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.560,90	REM SEM 13º SALÁRIO	5.833,53
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	554,30	DEPÓSITO	466,69
VAL DEVIDO PREV SOC	1.911,82	ENCARGOS FGTS	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24 N° ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 01/2024 N° CONTROLE: FuDG1fW1b7j0000-2

TOMADOR/OBRA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI INSCRIÇÃO: 64.037.815/0001-28 N° CONTROLE: P9LlXtN28JJ0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PACO MUNICIPAL 10 CENTRO CAJATI 11950000 SP

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	41.424,75	REM SEM 13º SALÁRIO	41.424,75
REM BASE CALC 13º SAL	0,01	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	3.313,97
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	20	TOTAL TRABALHADORES	20

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	41.424,75	REM SEM 13º SALÁRIO	41.424,75
REM BASE CALC 13º SAL	0,01	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	3.428,93	DEPÓSITO	3.313,97
VAL DEVIDO PREV SOC	14.737,88	ENCARGOS FGTS	0,00
TOTAL TRABALHADORES	20	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	20

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24 N° ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 01/2024
N° CONTROLE: FuDG1fW1b7j0000-2

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	46.985,65	REM SEM 13º SALÁRIO	47.258,28
REM BASE CALC 13º SAL	0,01	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	3.983,23	DEPÓSITO	3.780,66
VAL DEVIDO PREV SOC	16.649,70	ENCARGOS FGTS	0,00
TOTAL TRABALHADORES	23	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	22
		TOTAL A RECOLHER	3.780,66

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO 14/08/2019 0,00	CAT 01 0,00	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CLAUCIO ADRIANO DA SILVA 2.472,63	0,00	123.88665.49-5 0,00 0,00		14/08/2019 0,00	01 0,00		10/07/2023 197,82	01 0,00
SILVANA MARTINS DE FREITAS 3.360,90	0,00	126.93655.24-4 0,00		01/12/2023 312,30	01 312,30		268,87	01421 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL N° ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24
TOMADOR/OBRA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL N° DE CONTROLE: Eiim0UWaNOv0000-0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24

LOGRADOURO: GUANABARA 196 BAIRRO: VILA ADRIANA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 01195-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	5.833,53	0,00	3.360,90	0,00
TOTAIS:	2	5.833,53	0,00	3.360,90	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
TOMADOR/OBRA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL N° DE CONTROLE: EiimOUWaNOv0000-0 INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADELAR DE BAIRROS 2.200,00		0,00	125.53146.93-2 0,00	06/02/2009 242,00	11		0,00	02521 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO – TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2100	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1	RAT: 3.0 N° ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4 INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24			
TOMADOR/OBRA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL	N° DE CONTROLE: Eiim0UWaNOv0000-0	FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24			
LOGRADOURO: GUANABARA 196 CIDADE: CAJATI	UF: SP CEP: 01195-000	BAIRRO: VILA ADRIANA CNAE PREPONDERANTE: 4120400 CNAE: 4120400			
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
11	1	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTAIS:	1	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 Nº DE CONTROLE: EiimOUWaNOv0000-0	RAT: 3.0 Nº ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4 INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24
LOGRADOURO: GUANABARA 196 CIDADE: CAJATI	UF: SP CEP: 01195-000	BAIRRO: VILA ADRIANA TELEFONE: 0013 3854 2532 CNAE PREPONDERANTE: 4120400 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.911.82 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	554.30
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

REtenção (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
---	--------------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS:	0.00 20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	1 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 64.037.815/0001-28

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD DEPÓSITO	MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
			CONTRIB SEG DEVIDA						
DELMAR LOPES DE SOUZA 523,55	0,00	161.16206.36-1 0,01 39,26	24/10/2023 01 41,88				18/01/2024	J	07170 0,00
ADEILDO NOVAIS DA LUZ 1.570,67	0,00	126.11991.26-1 0,00 123,18	08/01/2024 01 125,66						07170 0,00
ADENILSON FRANCISCO DE MATOS 2.527,34	0,00	126.58613.24-7 0,00 212,27	17/07/2023 01 202,18						07152 0,00
ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS 2.388,38	0,00	121.31819.27-9 0,00 196,77	14/06/2021 01 191,08						07152 0,00
DAVI SILVA DA ROSA 1.963,34	0,00	160.10255.52-0 0,00 158,52	05/06/2023 01 157,06						07170 0,00
ELIAKIM FAGNER DE OLIVEIRA JOSE 1.832,46	0,00	201.21033.62-1 0,00 146,74	12/06/2023 01 146,59						07170 0,00
ERIEL MORAES CUNHA 2.388,38	0,00	121.05325.38-8 0,00 196,77	01/03/2019 01 191,08						07152 0,00
ERIVALDO DE OLIVEIRA 2.388,38	0,00	201.06092.42-6 0,00 196,77	01/03/2022 01 191,07						07152 0,00
ERLEITON DE SOUSA 2.708,90	0,00	126.39275.23-4 0,00 234,06	10/01/2023 01 216,72						07152 0,00
ESMAEL ALVES DOS SANTOS 2.388,38	0,00	121.42285.96-3 0,00 196,77	01/03/2019 01 191,08						07152 0,00
EVANDRO CLETSON DE SOUSA 2.388,38	0,00	126.98517.24-9 0,00 196,77	18/03/2019 01 191,07						07153 0,00
GENARO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA 2.874,42	0,00	124.29870.65-9 0,00 253,92	09/01/2023 01 229,96						07152 0,00
HELTON PONTES LINO 1.751,48	0,00	200.72710.12-2 0,00 139,45	15/05/2023 01 140,11						07152 0,00
IVAN LUIZ COUTINHO ROSA 1.963,34	0,00	127.92032.49-0 0,00 158,52	19/08/2021 01 157,06						07170 0,00
JOCEMAR DE SOUZA MACHADO 1.910,70	0,00	206.91472.48-8 0,00 153,78	08/01/2024 01 152,85						07152 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

	FPAS:	0079	SIMPLES:	1	RAT:	3.0	FAP:	0.50	RAT AJUSTADO:	1.50	INSCRIÇÃO:	10.651.046/0001-24
--	-------	------	----------	---	------	-----	------	------	---------------	------	------------	--------------------

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	CÁL PREV SOC	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
------------------	-----------------	------------	-----------------	--------------	---------	--------------	----------	-----	------	----------	--------------	---------

JOSE DIOGENES ARAUJO SANTOS 196,33		0,00		123.83414.05-2 0,00			29/01/2024 14,72	01			15,71	07170 0,00
MAURO SEVERO 2.893,24		0,00		126.55889.23-3 0,00			25/05/2022 256,18	01			231,45	07102 0,00
MAUZIR ROSA 2.229,16		0,00		170.53398.60-7 0,00			23/08/2023 182,44	01			178,33	07152 0,00
OSEIAS DE SOUZA SANTOS 2.149,54		0,00		166.50177.29-7 0,00			10/04/2023 175,27	01			171,96	07152 0,00
RAFAEL DA SILVA PACHECO 2.388,38		0,00		209.05865.03-5 0,00			24/11/2020 196,77	01			191,07	07166 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
Nº DE CONTROLE: P9L1xtN28JJ0000-8

Nº ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4
INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 64.037.815/0001-28

LOGRADOURO: GUANABARA 196

BAIRRO: VILA ADRIANA

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: CAJATI

UF: SP

CEP: 01195-000

CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	20	41.424,75	0,00	41.424,75	0,01
TOTAIS:	20	41.424,75	0,00	41.424,75	0,01

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 Nº DE CONTROLE: P9L1xtN28JJ0000-8	RAT: 3.0	Nº ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4 INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO: 64.037.815/0001-28
LOGRADOURO: GUANABARA 196 CIDADE: CAJATI	UF: SP CEP: 01195-000	BAIRRO: VILA ADRIANA TELEFONE: 0013 3854 2532	CNAE PREPONDERANTE: 4120400 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	14.737.88 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.428.93
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

REtenção (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	1 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FuDG1fW1b7j0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

Nº ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4
INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: GUANABARA 196
CIDADE: CAJATI

UF: SP CEP: 01195-000

BAIRRO: VILA ADRIANA

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	22	47.258,28	0,00	44.785,65	0,01
11	1	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTAIS:	23	49.458,28	0,00	46.985,65	0,01

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000374 806601802403 207685180816 065104600017

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FuDG1fW1b7j0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

Nº ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4
INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: GUANABARA 196
CIDADE: CAJATI

UF: SP CEP: 01195-000

BAIRRO: VILA ADRIANA

CNAE PREponderante: 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

47.258,28

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

22

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

0,00

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.780,66	0,00	0,00	0,00	3.780,66

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FuDG1fW1b7j0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

Nº ARQUIVO: KRS6011YOWP0000-4
INSCRIÇÃO: 10.651.046/0001-24
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: GUANABARA 196
CIDADE: CAJATI

UF: SP

CEP: 01195-000

BAIRRO: VILA ADRIANA
TELEFONE: 0013 3854 2532

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

16.649.70 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 3.983.23

SALÁRIO FAMÍLIA:

0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0.00

VALOR ABATIDO:

0.00 VALOR A COMPENSAR:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0.00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	1 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	1 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

Proc. Administrativo 70- 863/2023

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 19/06/2024 às 14:23:13

Boa tarde Francielli,
Segue anexo, solicitação de aditivo de valor contratual.
Att

—
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ANALISE_ADITIVO_ENGENHARIA.pdf

MEMO_SUPRIMENTOS_ADITIVO_DE_VALOR.pdf

PEDIDO_DE_ADITIVO_ADL_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sandra Regina Areco Costa ...	19/06/2024 14:29:55	1Doc SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C253-F603-5D67-711E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE
URBANA



A/C Eng. Sandra Regina Areco

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Termo Aditivo Contratual com acréscimo de valor

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP.

Contratada: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL

Contrato: 16/2024 – Concorrência 021/2023

Trata-se de pedido de aditivo contratual pleiteado pela empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL-LTDA, no qual apresentou as justificativas em documento juntado via Protocolo 2214/2024 – 1DOC.

Da análise do pedido segue as observações identificadas:

1. Quanto ao questionamento de divergência entre o tipo de perfil que consta na planilha e o projeto:

Entendo que não deve prosperar, pois as dimensões são as mesmas, sendo que na planilha consta em milímetros e no projeto em polegadas. Com relação às quantidades, foi constatada uma divergência no cálculo, pois o peso do perfil de aço é de 6,10 kg por metro da barra. Calculando com a quantidade total de perfil de 1.740,00 metros, teremos 10.614,00 kg.

Na tabela de quantidades de material na folha A-1 do projeto estrutural metálico consta:

11	Perfil U 6" x 12,20	123,50m (1.507,00 kg)
12	Perfil U 4" x 7,95	116,00m (922,00 kg)
13	Perfil U 3" x 6,11	1.740,00m (1.631,00 kg)
14	Perfil U 1½" x 1,63	400,00m (652,00 kg)
15	Barra chata 1½" x 5/16"	575,00m (1.552,00 kg)
16	Barra chata 1½" x 5/16"	910,00m (1.802,00 kg)

Como pode ser observado, o peso estimado pelo calculista foi de 6,11 kg por metro de perfil, e se calcular com base nesta informação, teríamos o quantitativo de 10.631,40 kg, o que leva a crer que no momento de transcrever o valor, ao invés de transcrever 10.631,00 kg, foi transcrito 1.631,00 kg, gerando uma diferença significativa nos quantitativos finais.

Diante do exposto, pode-se constatar uma diferença de 10.631,00 kg - 1.631,00 kg = 9.000,00 kg. Logo, será necessário aditar o valor referente ao peso da estrutura excedente.

Quanto à análise do valor unitário, trata-se de valor ofertado pela licitante, portanto não se justifica a alteração do preço unitário.

2. Este item foi explanado no item 1.

3. Este item foi contemplado na planilha com o código 700763 do SINAPI, conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE
URBANA



100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	R\$ 77.939,04	3.272,00	KG
		de acordo com projeto estrutural Itens 10 e 14 Folha única		3.272,00	
			→ Total	3.272,00	KG

4. Este item foi contemplado na planilha com o código 546 do SINAPI, conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo.

546	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	R\$ 38.839,32	3.354,00	KG
		de acordo com projeto estrutural Itens 15+16 Folha única		3.354,00	
			→ Total	3.354,00	KG

5. Este item está junto ao item 4.

6. Para o item CPOS15.03.090 – Montagem de Estrutura Metálica em Aço foram computados os seguintes itens da tabela de quantitativos:

9 – 11 – 12 e 13, que totalizam 14.906,00 e já deverá ser aditado em 9.000,00kg referente a diferença do item 13.

Os itens pleiteados 14,15 e 16 da tabela de quantitativos, realmente fazem parte da composição dos itens de estrutura metálica, logo, entendo ser pertinente a inclusão, conforme quantitativos abaixo

14	Perfil U 1½" x 1,63	400,00m (652,00 kg)
15	Barra chata 1½" x 5/16"	575,00m (1.552,00 kg)
16	Barra chata 1½" x 5/16"	910,00m (1.802,00 kg)

Item 14 – 652,00kg

Item 15 – 1.552,00 kg

Item 16 – 1.802,00 kg

Item 13 – 9.000,00 kg

Total a acrescentar = 13.006,00kg

Para o item 7.6 – Cobertura, os quantitativos estão corretos pois tratam-se de itens referentes aos Banheiros.

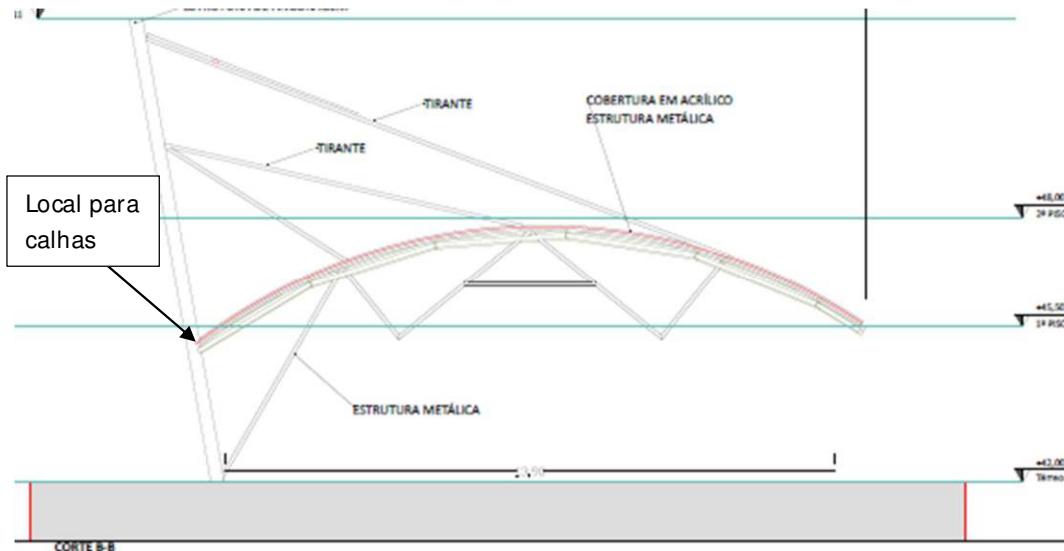
No entanto, inicialmente não foi previsto a execução de calha para captação de águas pluviais e, após uma análise mais precisa, para evitar interferência direta no prédio existente, é recomendável a instalação de calha pelo menos na face que faz divisa com o prédio da Cultura, conforme indicado na imagem abaixo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE
URBANA



Diante do exposto, após rever os quantitativos, será necessário aditar os seguintes itens, conforme planilha abaixo:

1º ADITIVO CONTRATUAL CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA									
CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA			Contrato nº: 016/2024			Á ADITAR			Pr. Total GERAL (R\$)
FONTE	COD.	Descrição dos serviços	UNI	QUANT	Pr. Unit. + B.D.J. LICITADO (R\$)	Pr. Total (R\$)	QUANT	VALOR ADITIVO (R\$)	
		1. SERVICOS PRELIMINARES							
SINAPI	40935	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	1631,00	R\$ 14,18	R\$ 23.127,58	9.000,00	R\$ 127.620,00	R\$ 150.747,58
CPOS	15.03.090	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, SEM PINTURA	KG	14906,00	R\$ 6,35	R\$ 94.653,10	13.006,00	R\$ 82.588,10	R\$ 177.241,20
FDE	08.12.003	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLOPIMENTO DE 0,33 M	m	3,50	R\$ 95,77	R\$ 335,20	24,50	R\$ 2.346,37	R\$ 2.681,57
		ITEM A INCLUIR							
CPOS	16.33.052	CALHA, RUIFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 24 - CORTE 0,500 M	m	0,00	R\$ 181,12	R\$ -	60,00	R\$ 10.867,40	R\$ 10.867,40
SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,49	R\$ 53,67	R\$ 133,64	60,00	R\$ 3.220,20	R\$ 3.353,84
TOTAL GERAL R\$ 1.144.037,93							R\$ 226.642,06	R\$ 1.370.679,99	
							%	19,81%	
Cajati, 18 de junho de 2.024									
Silverio Domingues Engenheiro Civil - CREA 5061285557									

Sem mais, segue para conhecimento e deliberação no que couber.

Cajati, 18 de junho de 2024

Silverio Domingues

Eng. Civil – CREA 5061285557





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0A9-BD23-3AF1-9E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 18/06/2024 16:00:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E0A9-BD23-3AF1-9E3C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO



Cajati, 19 de junho de 2024.

CONTRATO : 016/2024

EMPRESA : Adelar de Bairros Construção Civil - EPP

MODALIDADE : Concorrência: 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 863/2023 1DOC

Considerando que a empresa Adelar de Bairros Construção Civil EPP, foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência: 021/2023 - Processo Administrativo Eletrônico: 863/2023, que tem como objeto a construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP;

Considerando que a empresa requereu a revisão de alguns quantidades e preços de alguns itens da planilha orçamentária, através do Protocolo 2214/2024 1DOC;

Considerando que encaminhamos a solicitação para análise da Engenharia Civil desta Secretaria quanto ao requerido pela empresa, o que pode ser visualizado no documento anexo.

Diante da revisão dos quantitativos pela equipe de Engenharia, solicitamos que o contrato 016/2024 seja aditado em 19,81%, correspondente a R\$ 226.642,06 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos) do valor original do contrato para garantir a entrega da obra de modo a satisfazer o proposto.

Anexo solicitação da empresa e análise da Engenharia de Obras desta Secretaria de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

**Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870**





A Prefeitura do Município de Cajati

Exmo. Prefeito Luiz Henrique Koga

Ao Departamento de Planejamento Urbano

Enga. Sandra Areco Torres

REFERÊNCIA – Contrato nº 016/2024

Assunto: Solicitação de revisão da planilha de itens, quantidades e preços

A ADL - Adelar de Bairros Construção Civil, vem mui respeitosamente solicitar a revisão de alguns itens da planilha de itens, quantidades e preços do contrato supra; tal solicitação deve pois durante o nosso processo de aquisição dos materiais para darmos andamento a execução da obra, observamos algumas divergências entre os projetos apresentados e a planilha supra as quase lhes repassamos para analise, sendo:

Item 4. COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA

1. SINAPI40535,

O tipo de perfil descrito na planilha não é o mesmo do projeto. Na descrição dos serviços consta na planilha - PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM - 3,43 KG/M", quando no projeto na tabela de quantitativos – materiais/serviços, item 13, nos dá Perfil U 3"x6,11;

Com relação a quantidade tanto o projeto, quanto a planilha informam 1.631kg, mas fazendo as contas, metragem para a execução do projeto contra peso por metro, temos 10.631 kg;

Também solicitamos a análise do valor unitário constante na planilha (R\$ 11,26 / Kg); pois este valor não condiz com o valor de trabalho do perfil solicitado em projeto.

2. Não detectamos na planilha o item 13 do quantitativo do projeto – PERFIL "U" DE AÇO 1.1/2" X 1,63 – 1.631 Kg;
3. Não detectamos na planilha o item 14 do quantitativo do projeto – PREFIL "T" DE 2 X 1/4" (4,74) – 652 Kg;
4. Não detectamos na planilha o item 15 do quantitativo do projeto, Barra chata de 1.1/2 x 5/16" – 1.552 Kg;
5. Não detectamos na planilha o item 16 do quantitativo do projeto, Barra chata de 1.1/4 x 5/16" – 1.802 Kg;
6. Também entendemos que os itens 1, 2,3,4 e 5 acima devem ter seus pesos computados no item CPOS15.03.090 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, SEM PINTURA, pois fazem parte da estrutura de cobertura.

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com





ADL CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

TRATAMENTO E PINTURA DA ESTRUTURA

- **Não verificamos** em projeto ou na planilha o tratamento e pintura da estrutura. Em nosso entendimento estes serviços se fazem necessários para melhor conservação desta.

Item 7.6 COBERTURA

- CPOS 16.33.062 - CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M. Com **relação a quantidade**, na planilha informa 16,70m.; entendemos que a mesma deva ser contemplada nos dois lados da cobertura, ou seja seriam necessários 120m do item.
- CPOS 14.20.020 - CIMALHA EM CONCRETO COM PINGADEIRA. Com **relação a quantidade**, na planilha informa 16,70m.; entendemos que a mesma deva ser contemplada nos dois lados da cobertura, ou seja seriam necessários 120m do item.
- FDE08.12.003 - CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M, Com **relação a quantidade**, na planilha informa 3,50m.; entendemos que o mesmo deve ser contemplado junto a todos os pilares nos dois lados da cobertura, ou seja seriam necessários 38,5 m do item.

CAPTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

- Não detectamos na planilha os itens necessários a captação (caixas de captação) e encaminhamento (tubulações) das águas pluviais até o ponto de descarga em sistema de drenagem já existente, conforme projeto 1/7 fornecido.

Sem mais para o momento, aguardamos vosso retorno e permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Cajati, 24 de Maio 2024



ADELAR DE BAIRROS
Empresário
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

**Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C253-F603-5D67-711E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 19/06/2024
14:29:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C253-F603-5D67-711E>

Proc. Administrativo 71- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 25/06/2024 às 14:46:11

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP

Prezada, em atendimento ao despacho nº 70, solicito parecer quanto à existência de dotação orçamentária e financeira para suportar o aditamento do contrato nº016/2024, no valor de R\$ 226.642,06 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos), totalizando o percentual aproximado de 19,81% do valor original do contrato.

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informou que o aditamento se faz necessário, tendo em vista que após uma revisão feita na planilha de quantidades, será necessária uma adequação de itens na planilha.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE97-C14E-936C-1269

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 25/06/2024 15:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE97-C14E-936C-1269>

Proc. Administrativo 72- 863/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 17:25:02

BOA TARDE,

QUANTO AO SOLICITADO, AGUARDAR, POIS NÃO TEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS ESTOU VERIFICANDO A POSSIBILIDADE.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 73- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - A/C Antonia L.

Data: 03/07/2024 às 09:47:50

Prezada, segue manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, no despacho 72, para conhecimento.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 74- 863/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/07/2024 às 08:42:35

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP

PREZADOS, BOM DIA

INFORMAMOS QUE ADEQUAMOS O ORÇAMENTO E QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS, VAMOS RESTRINGIR OUTRAS DESPESAS PARA PODER ATENDER O ADITAMENTO, UMA VEZ QUE FOI DADO PRIORIDADE A OBRA.

FAVOR UTILIZAR A FICHA DE DESPESA Nº 981, SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEF6-2E89-CF25-5B79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 05/07/2024 08:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEF6-2E89-CF25-5B79>

Proc. Administrativo 75- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 11/07/2024 às 14:21:09

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP

Prezada, a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana solicitou o aditamento do contrato nº016/2024 no valor de R\$ 226.642,06 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos), totalizando o percentual aproximado de 19,81% do valor original do contrato, conforme Despacho 70.

A Secretaria Municipal de Finanças e Tributação se manifestou de maneira favorável, conforme despacho 74.

A unidade requisitante informou que aditamento se faz necessário, tendo em vista que após uma revisão feita na planilha de quantidades, será necessária uma adequação de itens na planilha.

Diante disto, encaminhamos o processo para análise e Parecer Jurídico quanto a legalidade do aditamento pleiteado.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58E6-07B9-755B-1DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2024 14:50:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58E6-07B9-755B-1DE9>

Proc. Administrativo 76- 863/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 16/07/2024 às 16:39:07

Prezada,

Segue Parecer,

Att.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROC_286_2023_ADITAMENTO_CONTRATUAL_POSSIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	16/07/2024 16:39:16	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F706-097A-1810-88BC**



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município**

PARECER JURÍDICO

Processo nº 286/2023

Concorrência nº 006/2023

EMENTA: ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. OBEDIÊNCIA AOS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE LICITAÇÕES. RESPONSABILIDADE TECNICA DA AUTORIDADE REQUISITANTE. INDICIOS DE FALHA NO PROJETO QUE NORTEOU O CERTAME.

Trata-se de solicitação de parecer pela Diretora do Departamento de Suprimentos (Despacho 75), sobre a possibilidade de aditamento do Contrato administrativo nº 016/2024, consistente no acréscimo contratual do valor R\$ 226.642,06 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

A Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana solicitou o aditamento justificando que a empresa contratada solicitou a revisão de itens e quantidades, e após análise da engenharia foi verificada a necessidade de adequação (Despacho 70).

Foram acostadas planilhas e documentos atinentes as adequações, e ainda, houve manifestação favorável do Departamento de Finanças a para o aditamento (Despacho 74).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, **de caráter meramente opinativo**, sob o aspecto jurídico do Aditamento pleiteado.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Administrador Público competente, também não pode adentrar a seara do prego indicado, vez que a questão extrapola o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Ocorre que, faz-se importante alertar a autoridade requisitante do entendimento do TCESP quanto a aditamentos realizados por deficiência nos projetos que nortearam o certame. Neste sentido destaco o teor do julgamento do TC 019120/026/12:

"A situação delineada nos autos, especialmente a necessidade da formalização dos 2º e 3º Termos Aditivos, revelam que as premissas do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/931, não foram priorizadas pela Origem.

Com efeito, não se trata de fatores supervenientes, mas da falta de planejamento inicial e da elaboração de um projeto básico inconsistente, que levaram à revisão dos projetos de arquitetura e de estrutura.

Os argumentos apresentados pela Origem só confirmam o mau planejamento, considerando que houve necessidade de se alterar a estrutura da obra para o fechamento e cobertura da quadra esportiva, além de adequar o refeitório às exigências sanitárias, com a edificação de paredes e a inclusão de serviço de tratamento de esgotos, não previstos inicialmente.

Ainda que o cálculo final de todas as modificações havidas resulte em percentual inferior ao limite legal, não há como ignorar a descaracterização do objeto licitado, com a inclusão de serviços que, embora previsíveis à época, não constaram do Edital.

Aliás, o que se verifica em muitos casos é a aplicação indiscriminada da regra prevista no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, concebido para dar ao Poder Público suporte legal para eventuais alterações necessárias, em decorrência de fatores revelados depois do início da execução, evidenciando uma situação





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

fática distinta daquela aparentemente existente na fase de planejamento.

Isso é o que também ocorre na presente hipótese, dada a ausência de registro de evento ou fato constatado em momento posterior à elaboração do projeto básico. Logo, era previsível a necessidade de fechamento e cobertura da quadra de esportes, assim como de outros serviços incluídos por meio dos Termos Aditivos.” (grifo nosso)

No mesmo sentido foi o julgamento do TC nº 008282.989.16:

“A primeira falha recai sobre o próprio planejamento, uma vez que a instrução revelou que não foi feito da forma exigida pela legislação regedora da matéria.

*O fato é que os procedimentos para a contratação foram realizados **sem a obtenção das informações necessárias para a reforma do prédio existente, bem como o detalhamento necessário para a parte do projeto considerada como obra nova.***

Essa falha desencadeou uma série de impropriedades, como projeto básico incompleto, delegação à contratada de ações que deveriam ter sido realizadas antes da formalização do ajuste e impossibilidade do estabelecimento preciso de todos os serviços que deveriam ser realizados e seus respectivos quantitativos.

Obviamente, a ausência de informações necessárias, suficientes e precisas tornou inconsistente o memorial descritivo e provocou a necessidade da celebração de dois aditamentos que resultaram em grande transformação do inicialmente acordado.

(...)

Além disso, todos os aditamentos padecem da incidência da acessoriedade em razão das falhas que recaíram sobre o ajuste principal.” (grifo nosso)



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

No presente caso após o questionamento do Contratado foi verificado um erro no cálculo do peso do perfil, e ainda, que inicialmente não foi previsto a execução de calha para captação e aguas pluviais.

Assim, alertamos para possibilidade de julgamento irregular do Edital da Concorrência 021/2023, bem como do Contrato nº 16/2023, ante aos indícios de falha tanto no cálculo que norteou a licitação, quanto pela ausência de previsão de execução das calhas.

Após as observações realizadas e no tocante ao aditamento pleiteado, pontuamos que a Administração Pública possui prerrogativa de promover alterações unilateralmente em seus contratos, visando à melhor adequação técnica aos seus objetivos determinada pela superveniência de fatos extraordinários e supervenientes.

No presente caso a necessidade de adequação dos pontos indicados pelo Departamento de Engenharia para que a obra atenda de forma efetiva a necessidade pública.

No presente caso o aditamento pleiteado corresponde a 19,81%. Portanto, está respeitando a margem legal.

Diante do exposto, verificamos a possibilidade jurídica no aditamento contratual, mas alertamos para o risco de julgamento irregular ante os indícios de falha no projeto que norteou o procedimento licitatório.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a Autoridade competente.

Cajati, 16 de julho de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F706-097A-1810-88BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 16/07/2024 16:39:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F706-097A-1810-88BC>

Proc. Administrativo 77- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 22/07/2024 às 16:51:48

Segue para conhecimento e assinatura

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ADITAMENTO_Adelar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	22/07/2024 16:52:24	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FE81-7870-E504-5DD1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

CONCORRENCIA Nº 021/2023 PROCESSO Nº 863/2023 1DOC

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município que adoto como razão de decidir, DEFIRO o Aditamento do contrato nº016/2024 firmado com a empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP.

Cajati, 22 de julho de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE81-7870-E504-5DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 22/07/2024 16:52:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE81-7870-E504-5DD1>

Proc. Administrativo 78- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 22/07/2024 às 17:14:42

Prezada, solicitamos que seja elaborado o Aditamento do contrato nº 16/2024.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ADITAMENTO_Adelar_Juridico.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/07/2024 17:17:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E6C7-C204-091E-845C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

DO: DEPTO. DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Solicitamos que seja elaborado **ADITAMENTO DO CONTRATO N° 016/2024 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL N° 8666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES** para a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP** referente a Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP.

SEGUINTE DADOS:

C.N.P.J. : 10.651.046/0001-24
ENDEREÇO : Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000)
VALOR : R\$ 226.642,06 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos). Percentual de 19,81% do valor originariamente contratado.
COND. PAGAMENTO: Conforme Contrato.
PROCESSO N° : 863/2023 1Doc
DATA : 22/07/2024
MODALIDADE : Concorrência nº 21/2023
RESPONSÁVEL : Sr. Adelar de Bairros, brasileiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39.

OBS: A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário tendo em vista que após uma revisão feita na planilha de quantidades, será necessária uma adequação nas quantidades e itens da planilha.

Dotação orçamentária:

13.392.0036.1073 - Revitalização de prédio público centro cidade
4.4.90.51 - Obras e instalações

Cajati, 22 de julho de 2024

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6C7-C204-091E-845C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/07/2024 17:17:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6C7-C204-091E-845C>

Proc. Administrativo 79- 863/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/07/2024 às 14:09:00

Prezados,

Conforme solicitado no **Despacho 78- 863/2023**, encaminho o termo e a publicação.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

ADELAR_DE_BAIRROS_CONSTRUCAO_CIVIL_EPP_ADITAMENTO_001_DO CONTRATO_016_2024.pdf
D_O_E CONTRATO DO MES_07_2024_PUBLICAR_EM AGOSTO_diario_oficial.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2024

OBJETO: Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 22 de julho de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADELAR DE BAIRROS

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 263.779.848-39

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ

Cargo: Chefe da Divisão de engenharia e aprovação de Projetos

CPF: 406.999.958-25

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2024

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.863.004-3 e inscrito no CPF/MF sob no 005.080.848-65, residente na Rua José Nunes Paino, nº 437, Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada ‘**CONTRATANTE**’, e de outro lado a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, situada à Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.651.046/0001-24, aqui representada pelo Sr. **ADELAR DE BAIRROS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 144 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), nascido em 18/12/1976, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designada ‘**CONTRATADA**’, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 016/2024, firmado pelas partes em 09 de fevereiro de 2024, originário da Concorrência nº 021/2023, Processo Administrativo Eletrônico Nº 863/2023 1DOC, que tem por objeto a Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 226.642,06 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**. Percentual de 19,81% do valor originariamente contratado, A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário tendo em vista que após uma revisão feita na planilha de quantidades, será necessária uma adequação nas quantidades e itens da planilha.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

13.392.0036.1073 - Revitalização de prédio público centro cidade
4.4.90.51 - Obras e instalações

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 016/2024.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati, 22 de julho de 2024.

ADELAR DE BAIRROS
Adelar de Bairros Construção Civil - EPP

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17CA-F739-F3B4-169B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 23/07/2024 14:25:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 23/07/2024 14:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 24/07/2024 08:22:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 24/07/2024 08:53:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 24/07/2024 09:33:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (CNPJ 10.651.046/0001-24) em 24/07/2024 14:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17CA-F739-F3B4-169B>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2227

Ano 2024

Página 58 de 84

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Julho de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Nº 088/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/07/2024 **VALOR:** R\$ 140.000,00
CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical " Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no dia 20 de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
VIGÊNCIA: 184 (cento e oitenta e quatro) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 17/2024 **PROCESSO:** 409/2024 1DOC **PROONENTE:** 01.

Nº 089/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/07/2024 **VALOR:** R\$ 7.400,00
CONTRATADA: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras, termômetros para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Nascer Bem (enxoval) da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 019/2024 **PROCESSO:** 348/2024 1DOC **PROONENTE:** 23.

Nº 090/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/07/2024 **VALOR:** R\$ 29.200,00
CONTRATADA: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras, termômetros para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Nascer Bem (enxoval) da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 019/2024 **PROCESSO:** 348/2024 1DOC **PROONENTE:** 23.

Nº 091/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/07/2024 **VALOR:** R\$ 5.995,00
CONTRATADA: VALLEMED COMERCIAL LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras, termômetros para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Nascer Bem (enxoval) da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 019/2024 **PROCESSO:** 348/2024 1DOC **PROONENTE:** 23.

Nº 092/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/07/2024 **VALOR:** R\$ 482.994,00
CONTRATADA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOSLTDA – ME **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de profissionais encarregados do ensino e da orientação em cursos profissionalizantes, nas atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade do município de Cajati/SP e Projetos itinerantes nos bairros rurais do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 026/2024 **PROCESSO:** 394/2024 1DOC **PROONENTE:** 14.

Nº 093/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 24/07/2024 **VALOR:** R\$ 16.650,00
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados de gerenciamento de atos legais do Município, compreendendo: IMPLANTAÇÃO e PUBLICAÇÃO online do compêndio dos Atos Oficiais, Atualização atos oficiais; Indexação das normas, Consolidação, Compilação, Versionamento das normas e outros, por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de Referência anexo ao procedimento. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 18/2024 **PROCESSO:** 457/2024 1DOC **PROONENTE:** 01.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 003 DO CONTRATO N° 142/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 01/07/2024 **CONTRATADA:** PLANOS ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo multidisciplinar para implantação de ligação entre a Av. Dr. Fernando Costa e a Rodovia Regis Bittencourt - BR-116. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias **VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 01/08/2024 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 013/2023 **PROCESSO:** 589/2023 1DOC.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2227

Ano 2024

Página 59 de 84

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 131/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 03/07/2024 **VALOR:** R\$ 199.130,40 **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de publicação de atos oficiais da prefeitura do Município de Cajati/SP, no Diário Oficial do Estado de São Paulo. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 12/07/2024 a 12/07/2025 **MODALIDADE:** Dispensa nº 013/2022 **PROCESSO:** 72914/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 190/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 11/07/2024 **CONTRATADA:** EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Pavimentação asfáltica e obras complementares em diversas ruas dos bairros do município de Cajati/SP, sendo Rua Miguel Franco – Bairro Cachoeirinha (LOTE 01) e Rua João Batista da Costa – Bairro Manoel Gomes (LOTE 03), conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 019/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias **VIGÊNCIA:** 13/07/2024 a 11/08/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 019/2023 **PROCESSO:** 811/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 003 DO CONTRATO N° 186/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 01/07/2024 **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 7.552,40, percentual de 9,5% do valor originariamente contratado. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que o aditamento se faz necessário para a inclusão de quatro ambulâncias adquiridas recentemente pelo Município. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2023 **PROCESSO:** 837/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 187/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 11/07/2024 **CONTRATADA:** BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA **OBJETO:** fornecimento e implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares em vias públicas do município de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 013/2023. **VALOR:** R\$ 38.892,24, totalizando 11,08% do valor originariamente contratado, A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário em virtude da implantação de novas obras e serviços nas vias públicas dos bairros: Abóbora, Vila Andréia, Vila Tatu, Capitão Braz e Guarau, que necessitam urgentemente de sinalização horizontal **MODALIDADE:** Concorrência nº 013/2023. **PROCESSO:** 679/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 165/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 22/07/2024 **CONTRATADA:** PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de vales transporte para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP. **VALOR:** R\$ 8.625,90, totalizando percentual de 13,5% sobre o valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário em virtude do aumento das tarifas de preços conforme portaria ARTESP nº 77 de 28/06/2024. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 009/2022. **PROCESSO:** 72382/2022.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 016/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 22/07/2024 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023. **VALOR:** R\$ 226.642,06 Percentual de 19,81% do valor originariamente contratado, A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário tendo em vista que após uma revisão feita na planilha de quantidades, será necessária uma adequação nas quantidades e itens da planilha. **MODALIDADE:** Concorrência nº 021/2023. **PROCESSO:** 863/2023 1DOC.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2227
Ano 2024
Página 60 de 84

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 047/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 12/06/2024 **CONTRATADA:** VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME **OBJETO:** prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 631,86 (seiscentos e trinta e um reais, oitenta e seis centavos), totalizando percentual de 3,3% sobre o valor originariamente contratado, o aditamento se faz para realização do serviço no Cemitério Pouso Alto, Cemitério Lavras e Centro de Eventos visando impedir, de modo integrado que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas. Informa ainda que o aditamento do Contrato para incluir as novas unidades visa possibilitar ao Município tempo hábil para a realização de novo processo licitatório que possa unificar serviços similares (despacho nº104) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2023. **PROCESSO:** 155/2023 1DOC.

ADITAMENTO POR SUPRESSÃO N° 001 DO CONTRATO N° 191/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/07/2024 **CONTRATADA:** EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Recapeamento asfáltico e obras complementares na Rua Cláudio Novaes – Bairro Inhungenvira (LOTE 02) e Pavimentação asfáltica e obras complementares em diversas ruas dos bairros do município de Cajati/SP, sendo Estrada Takashi Fukuda, Rua Projetada 1 e Rua Projetada 2 – Bairro Abóbora (LOTE 04), conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 019/2023. **VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 11.051,21 (onze mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos), aproximadamente 0,41% do valor originário do Contrato 191/2023, a Supressão se faz necessária uma vez que foram feitas adequações no projeto durante a execução da obra. (LOTE 02), conforme Despacho 87- 811/2023 **MODALIDADE:** Concorrência nº 019/2023 **PROCESSO:** 811/2023 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 002 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO N° 123/2023. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/07/2024. **CONTRATADA:** RT ENGENHARIA LTDA EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares em diversas ruas dos Bairros: Vila Costão, Vila Tatu, Bico do Pato e Vila Andréia **MODALIDADE:** Concorrência nº 10/2023 **PROCESSO:** 564/2023 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO N° 190/2023. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 11/07/2024. **CONTRATADA:** EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Pavimentação asfáltica e obras complementares em diversas ruas dos bairros do município de Cajati/SP, sendo Rua Miguel Franco – Bairro Cachoeirinha (LOTE 01) e Rua João Batista da Costa – Bairro Manoel Gomes (LOTE 03), conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 019/2023. **MODALIDADE:** Concorrência nº 19/2023 **PROCESSO:** 811/2023 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2023-4. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/07/2024. **CONTRATADA:** M. TESTA CONFECÇÃO - EPP A QUAL PASSOU A SER INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203- 196, inscrita no C.N.P.J sob nº 23.829.339/0001-09 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2023 **PROCESSO:** 083/2023 1Doc.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 3 de 3

Proc. Administrativo 80- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 08/08/2024 às 11:53:21

Anexo a solicitação de saldo conforme ficha informada.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/08/2024 13:00:21	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	08/08/2024 13:48:40	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE5A-9099-6DD0-0411**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1492 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Concorrência Obras:21/2023

Processo: 863/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	981	R\$226.642,06

Cajati, ____ de _____ de 2024

*Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5*

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

*Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE5A-9099-6DD0-0411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/08/2024 13:00:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 08/08/2024 13:48:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE5A-9099-6DD0-0411>

Proc. Administrativo 81- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 08/08/2024 às 11:54:14

segue para assinatura e emissão de nota de empenho

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

6041.pdf

req_9966.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/08/2024 12:59:55	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C0C3-734A-4A96-D278**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL (ADITAMENTO) - ANALÍTICO

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2024

Página: 1/1

Pedido Global(Aditamento): 6041/0-2024

Modalidade: Concorrência Obras Nr.: 21/2023

Processo/Ano:	863 / 2023	Requisição Nro.:	9966/2024	Contrato:	16/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000006				
Usuário Requisição:	FRANCIELLI.RIBEIRO				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Ficha:	981 REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO CIDADE			Usuário Pedido:	FRANCIELLI.RIBEIRO
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP				
Observação:	Concorrência, sob nº 021/2023.				
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				
Fornecedor:	6205 - ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP				
Fantasia:	ADL CONSTRUÇÃO CIVIL				
Contato:	Fone:				
Endereço:	RUA GUANABARA ,196 - VILA ADRIANA				
Cidade:	CAJATI				
Cnpj/Cpf:	10651046000124	Inscrição Estadual:	740.067.609.115	Cep:	11950000
				Estado:	SP
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	180 dias
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	19,810712	%	44.25334-0	Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP	11.440,3793	226.642,06

Valor Total:	226.642,06	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	226.642,06
---------------------	------------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	------------

CAJATI, 8 de Agosto de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 9966 **Ano:** 2024 **Data:** 08/08/2024 **Requisitante:** FRANCIELLI.RIBEIRO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 981 REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO CIDADE

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./Var.: 110.0000

Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Aplicação: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP

Observação: Concorrência, sob nº 021/2023.

Justificativa: O pátio a ser coberto poderá atender a diversos eventos culturais realizados pelas Secretaria de Educação, Cultura entre outras e até mesmo acomodando eventos religiosos. O espaço será de grande valia também na realização da feira do pequeno produtor na qual incentiva os produtores rurais da cidade com a venda de seus produtos, como: alimentos, hortifrúti, flores, queijos, artesanato em geral, entre outros. Memorando nº 19123/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	19,810712	%	44.25334	Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP

CAJATI, 8 de Agosto de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0C3-734A-4A96-D278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/08/2024 12:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-734A-4A96-D278>

Proc. Administrativo 82- 863/2023

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 12/08/2024 às 09:12:28

Bom dia, [Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP](#)

Solicitamos a prorrogação de prazo do contrato nº 016/2024, conforme solicitação feita pela empresa Adelar De Bairros Construção Civil - EPP, no [Ofício 1.999/2024 - Vencimento do Contrato nº 016/2024 \(ADL CONSTRUÇÃO CIVIL\)](#), conforme documento anexo.

—
Lilian Letícia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

PRORROGACAO_PRAZO_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sandra Regina Areco Costa ...	12/08/2024 14:41:29	1Doc SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **09CA-3643-BC24-69E3**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Empresa: Adelar De Bairros Construção Civil - EPP

Objeto: Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP

Contrato: 016/2024 – **Conc.:** 021/2023 – **Proc. Adm. Eletrônico:** 863/2023 1DOC

Considerando que a empresa Adelar De Bairros Construção Civil - EPP, foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência: 021/2023 – Proc. Adm. Eletrônico: 863/2023 1DOC, que tem como objeto a Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP;

Considerando que a Ordem de Início do Serviço foi dada no dia 04 de março de 2024;

Considerando o Ofício nº 1.999/2024 em que a empresa contratada solicitou a 1ª Prorrogação do contrato;

Considerando o período de chuvas na vigência do contrato e do índice pluviométrico anexado no Ofício;

Considerando a impossibilidade de andamento da obra, visto que o local é aberto;

Diante do exposto, solicitamos a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, com início em 31 de agosto de 2024, para a finalização dos serviços de forma a satisfazer o proposto.

Sem mais,

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA: 0600840870





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09CA-3643-BC24-69E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 12/08/2024
14:41:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09CA-3643-BC24-69E3>

De: Lilian L. - SMOM

Para: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Data: 22/07/2024 às 16:36:59

Boa tarde,

Informamos que o Contrato nº 016/2024 - Concorrência nº 021/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1doc, que tem como objeto a construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, terá seu vencimento em **31 de agosto de 2024**. Caso seja necessária a prorrogação contratual, favor encaminhar solicitação e justificativa o mais breve possível, para que tenhamos tempo hábil para formalização junto à Divisão de Suprimentos.

Ficamos aguardando.

Att,

—
Lilian Letícia Lopes
Fiscal de Contratos

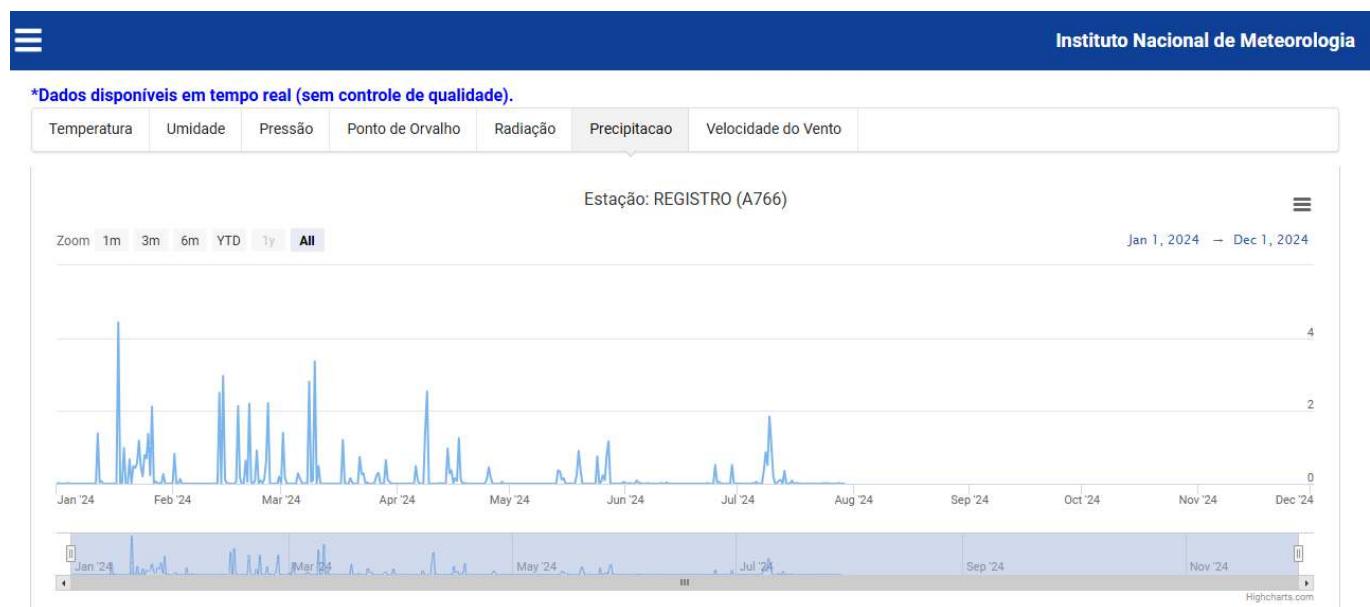
De: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2024 às 09:52:23

Olá bom dia,

Solicito a prorrogação do contrato nº 016/2024 - Concorrência nº 021/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1doc, que tem como objeto a construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, pelo prazo de 60 dias a contar do seu vencimento em **31 de agosto de 2024**, por motivo de adequação de planilha e chuvas frequentes conforme índice pluviométrico.



Ofício 2- 1.999/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Data: 30/07/2024 às 08:43:46

Bom dia,

Tendo em vista o interesse na prorrogação do contrato nº 016/2024 pelos motivos acima expostos, solicitamos cronograma atualizado da obra.

Atenciosamente,

—

Lilian Letícia Lopes

Fiscal de Contratos

De: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 15:17:29

Boa tarde,

Segue anexo cronograma atualizado.

Anexos:

Cronograma_feirinha_aditamento.pdf



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCIERO

		PRAZO PROPOSTO								DATA BASE:										
		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S. FINAL: 180 dias a partir da data da assinatura da O.S.								outubro-23										
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	TOTAL									
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias										
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		% R\$	65% 16.290,44	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	25.062,21									
2.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		% R\$	100% 231,62							231,62									
3.	FUNDAÇÃO																			
3.1	ESTACAS		% R\$	100% 25.850,58							25.850,58									
3.2	BLOCOS		% R\$	50% 14.589,81	50% 14.589,81						29.179,62									
4.	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA		% R\$	5% 36.519,59	24% 175.294,05	20% 146.078,38	20% 146.078,38	20% 146.078,38	11% 80.343,11		730.391,88									
5.	PISO EM CONCRETO		% R\$						50% 108.779,90	50% 108.779,90	217.559,81									
6.	ILUMINAÇÃO / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		% R\$						50% 22.634,36	50% 22.634,36	45.268,72									
7.	BANHEIRO																			
7.1	INFRA ESTRUTURA		% R\$	100% 2.392,61							2.392,61									
7.2	SUPERESTRUTURA		% R\$	74% 9.934,68	26% 3.532,63						13.467,31									
7.3	ALVENARIA/DIVISÓRIAS		% R\$	11% 964,06	89% 7.673,15						8.637,21									
7.4	REVESTIMENTOS		% R\$		72% 11.596,59	28% 4.429,23					16.025,82									
7.5	ESQUADRIAS		% R\$			100% 4.922,41					4.922,41									
7.6	COBERTURA		% R\$			100% 9.381,57					9.381,57									
7.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		% R\$		100% 3.379,16						3.379,16									
7.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		% R\$	20% 2.000,68		80% 7.774,00					9.774,68									
8.	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO		% R\$						100% 2.512,72		2.512,72									
TOTAL			R\$	60.319,12	R\$	69.970,34	R\$	182.080,47	R\$	162.307,24	R\$	173.838,70	R\$	147.331,49	R\$	213.010,48	R\$	135.180,09	R\$	1.144.037,92

Cajati, 22 de janeiro de 2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: Lucas C. - SMOM-DPO

Data: 15/08/2024 às 08:37:12

Prezado Lucas Felipe Pereira Cará - SMOM-DPO

Segue para conhecimento o cronograma atualizado do Contrato nº 016/2024 que teve seu prazo prorrogado.

Att.

—

Lilian Letícia Lopes
Fiscal de Contratos

Proc. Administrativo 83- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 12/08/2024 às 15:59:45

Prezada, a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana solicitou a prorrogação de prazo para o Contrato nº 016/2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, a iniciar em 31/08/2024, tendo em vista que a obra é em local aberto e o período de chuvas atrasou o andamento dos serviços, conforme despacho 122.

Diante disto, encaminhamos o processo para análise e Parecer Jurídico quanto a legalidade da prorrogação pleiteada.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 84- 863/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 13/08/2024 às 09:06:31

Prezada,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROC_863_2023_PRORROGACAO_DE_PRAZO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	13/08/2024 09:06:39	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1661-4B48-6B15-AD35**



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município**

PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo nº 863/2023
Concorrência nº 021/2023**

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.
OBSERVANCIA DO REQUISITO TEMPORAL. DEVER
DE FISCALIZAÇÃO. POSSIBILIDADE.**

Trata-se de solicitação e Parecer Jurídico quanto a legalidade da prorrogação do Contrato nº 016/2024 solicitada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana (Despacho 82).

Informa que a Secretaria requisitante que houve período com chuvas intensas e recorrentes, o que dificultou a execução da obra.

É o relatório.

Inicialmente cedo registrar que prorrogação de contrato é medida excepcional, devendo estar preenchidos os requisitos exigidos pela lei de licitações.

No caso em tela o contrato foi pactuado com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados da Ordem de Início. A ordem de início foi dada em 04/03/2024 (Despacho 69), conforme documentos que acompanham o Memorando.

Portanto, no tocante ao aspecto temporal, não vislumbro impedimento. Também inexistirá alteração de valores, não ensejando impactos financeiros, atendendo o requisito econômico.

Sendo assim, opinamos favoravelmente a prorrogação solicitada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **devendo a autoridade competente fiscalizar o contrato adotando as providências necessárias em caso de descumprimento.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 13 de agosto de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1661-4B48-6B15-AD35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 13/08/2024 09:06:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1661-4B48-6B15-AD35>

Proc. Administrativo 85- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 13/08/2024 às 09:17:00

Segue documento para conhecimento e assinatura

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PRORROGACAO_Adelar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	13/08/2024 11:03:54	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1AA4-9FDC-EC3D-AEB8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONCORRÊNCIA Nº 021/2023 PROCESSO Nº 863/2023 1DOC

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município que adoto como razão de decidir, DEFIRO a Prorrogação de Prazo do contrato nº016/2024 firmado com a empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP.

Cajati, 13 de agosto de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AA4-9FDC-EC3D-AEB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 13/08/2024 11:03:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1AA4-9FDC-EC3D-AEB8>

Proc. Administrativo 86- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 13/08/2024 às 11:42:41

Prezada, solicitamos que seja elaborado a Prorrogação de prazo do contrato nº 016/2024

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PRORROGACAO_DE_PRAZO_Adelar_Juridico.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/08/2024 11:44:50	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0E75-5A47-1FD9-AF1A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPTO. DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Solicitamos que seja elaborada a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°016/2024 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES**, para a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** referente a Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP.

SEGUINTE DADOS:

C.N.P.J. : 10.651.046/0001-24

ENDEREÇO : Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000)

PRAZO DA PRORROGAÇÃO : 60 (sessenta) dias.

DATA DA PRORROGAÇÃO: A partir de 31/08/2024.

PROCESSO N° : 863/2023 1Doc

MODALIDADE : Concorrência nº 21/2023

RESPONSÁVEL : Sr. Adelar de Bairros, brasileiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39.

OBS: Prorrogação em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

Cajati, 13 de agosto de 2024

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E75-5A47-1FD9-AF1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 11:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E75-5A47-1FD9-AF1A>

Proc. Administrativo 87- 863/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/08/2024 às 15:53:02

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente a pedido do dia 08/08/2024.

Att,

—
Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

863.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA 8762/000	ANO 2024
DATA DE EMISSÃO 08/08/2024	FICHA 981

Fonte de Recurso:	1 TESOURO			USUÁRIO ELAINE.VIEIRA		
Aplicação:	110 GERAL			FUNDO 09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR		
Variação:	0			DÍVIDA		
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO			PROTOCOLO		
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			PROCESSO		
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO			CONTRATO N°		
Função:	13 CULTURA			863/2023 16/2024		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL			VENCIMENTO		
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO			MODALIDADE		
Projeto/Atividade:	1073 REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO CIDADE			Concorrência Obras 21/2023		
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			FUNDAMENTO LEGAL		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES			Lei 8.666/93		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			PEDIDO	AJUSTE AUDESP COMPRAS	
Vínculo:	O ORDINÁRIO			06041/000-2024		2024000000571
Convênio:				CENTRO DE CUSTO		
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
6205	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP			10.651.046/0001-24		740.067.609.115
ENDERECO RUA GUANABARA ,196				BAIRRO VILA ADRIANA		
CIDADE CAJATI				UF SP	CEP 11950000	TELEFONE (13)3854-4083
BANCO 237 - BCO BRADESCO S.A.		AGÊNCIA 0913-X	CONTA 119784-3	CHAVE PIX		TIPO CONTA Conta Corrente
						NAT. PJ
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP (Obs.: Concorrência, sob nº 021/2023.)						
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP	%	19,8107	11.440,39	226.642,06

VL. BRUTO → 226.642,06

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.375.000,00	1.144.037,93	226.642,06	4.320,01
Secret. de Finanças _____/_____/_____		_____/_____/_____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			_____

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 14/08/2024 às 11:59:18

Bom dia, [Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP](#).

Estamos encaminhando **1ª Medição Físico-Financeira**, referente ao Contrato nº 016/2024 que tem como objeto a construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, bem como **Nota Fiscal nº 421**, no valor de R\$ 417.083,16 (quatrocentos e dezessete mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos) – contratada: Adelar De Bairros Construção Civil – EPP – Concorrência nº 021/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1doc.

Encaminhamos também o Relatório Fotográfico e os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Relação de Funcionários da empresa (competência 06/2024);
- Guia do FGTS Digital – GFD e seu comprovante (competência 06/2024);
- Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF e seu comprovante (competência 06/2024);
- Diário de obras do período de referência da medição.

Atenciosamente,

—
Lilian Letícia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

1_MED_ASSINADA.pdf
CDN_ESTADUAL.pdf
CDN_UNIAO.pdf
CND_MUNICIPAL_VENC_23_08.pdf
CND_TRABALHISTA_VENC_13_11_2024.pdf
CRF.pdf
DARF_E_GFD_COMPROVANTES.pdf
DIARIO_DE_OBRA.rar
NF_421.pdf
RELACAO_DE_EMPREGADOS_junho.pdf
RELATORIO_FOTOGRAFICO_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sandra Regina Areco Costa ...	14/08/2024 12:23:54	1Doc SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0314-A6BA-6BA7-C010**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA - PLANILHA DE MEDAÇÃO

1ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO: 016/2024

Concorrência nº 021/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1DOC

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO: "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP".

Data O.S: 04/03/2024 Dias Restantes: 24
Data Término: 30/08/2024 Contrato 016/2024

Vl. Contrato R\$ 1.370.679,99
Saldo: R\$ 953.596,83

1ª Medição

Data da Medição: 06/08/2024

Período de Referência: 04/03/2024 a 06/08/2024

Valor da Medição: R\$ 417.083,16

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medição
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 1.106,08	R\$ 3.318,25	0,00	3,00	3,00	0,00	3.318,25	3.318,25	✓ 100%
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	6,00	R\$ 1.704,03	R\$ 10.224,16	0,00	5,00	5,00	0,00	8.520,13	8.520,13	● 83%
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	150,00	R\$ 76,80	R\$ 11.519,80	0,00	150,00	150,00	0,00	11.519,80	11.519,80	✓ 100%
SUB-TOTAL 1						SUB-TOTAL (1) A FATURAR			0,00	23.358,18	23.358,18	● 94%
2 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES												
2.1	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M3	13,97	R\$ 13,86	R\$ 193,68	0,00	13,97	13,97	0,00	193,68	193,68	✓ 100%
2.2	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	3,97	R\$ 9,56	R\$ 37,94	0,00	3,97	3,97	0,00	37,94	37,94	✓ 100%
SUB-TOTAL 2						SUB-TOTAL (2) A FATURAR			0,00	231,62	231,62	✓ 100%
3 FUNDAÇÃO												
3.1	ESTACAS											
3.1.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO STRAUSS	TX	1,00	R\$ 3.136,60	R\$ 3.136,60	0,00	1,00	1,00	0,00	3.136,60	3.136,60	✓ 100%
3.1.2	ESTACA TIPO STRAUSS, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	240,00	R\$ 94,64	R\$ 22.713,98	0,00	240,00	240,00	0,00	22.713,98	22.713,98	✓ 100%
SUB-TOTAL 3.1						SUB-TOTAL (3.1) A FATURAR			0,00	25.850,58	25.850,58	✓ 100%
3.2 BLOCOS												
3.2.1	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	40,30	R\$ 116,97	R\$ 4.713,89	0,00	40,30	40,30	0,00	4.713,89	4.713,89	✓ 100%
3.2.2	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	1185,00	R\$ 13,98	R\$ 16.562,91	0,00	1.185,00	1.185,00	0,00	16.562,91	16.562,91	✓ 100%
3.2.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	31,00	R\$ 14,67	R\$ 454,76	0,00	31,00	31,00	0,00	454,76	454,76	✓ 100%
3.2.4	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa	M3	8,50	R\$ 613,95	R\$ 5.218,57	0,00	8,50	8,50	0,00	5.218,57	5.218,57	✓ 100%
3.2.5	LANCAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	8,50	R\$ 187,37	R\$ 1.592,64	0,00	8,50	8,50	0,00	1.592,64	1.592,64	✓ 100%
3.2.6	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	0,75	R\$ 849,13	R\$ 636,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	✗ 0%
SUB-TOTAL 3.2						SUB-TOTAL (3.2) A FATURAR			0,00	28.542,77	28.542,77	● 94%
4 COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA												
4.1	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	10846,00	R\$ 16,37	R\$ 177.549,02	0,00	10.846,00	10.846,00	0,00	177.549,02	177.549,02	✓ 100%
4.2	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	1507,00	R\$ 14,93	R\$ 22.499,51	0,00	1.507,00	1.507,00	0,00	22.499,51	22.499,51	✓ 100%
4.3	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	KG	922,00	R\$ 14,07	R\$ 12.972,54	0,00	922,00	922,00	0,00	12.972,54	12.972,54	✓ 100%
4.4	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40 MM, E = 2,65 MM	KG	10631,00	R\$ 14,18	R\$ 150.747,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	✗ 0%
4.5	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, SEM PINTURA	KG	27912,00	R\$ 6,35	R\$ 177.241,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	✗ 0%
4.6	VIGA METALICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020 PSA	KG	3272,00	R\$ 23,82	R\$ 77.939,04	0,00	3.272,00	3.272,00	0,00	77.939,04	77.939,04	✓ 100%
4.7	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1" (25,40 MM) 199,18 KG/M2	KG	960,00	R\$ 13,78	R\$ 13.228,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	✗ 0%
4.8	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	33,00	R\$ 11,47	R\$ 378,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	✗ 0%
4.9	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	3354,00	R\$ 11,58	R\$ 38.839,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	✗ 0%
4.10	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020 PA	KG	0,00	R\$ 23,55	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00			

Assinado por 2 pessoas: Sônia e Anderson. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verifica/021/0314A6BA6BA7C01012CD6B38_proc.-administrativo-88--863-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/30)





SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA - PLANILHA DE MEDAÇÃO

1 ª Medicão FISICA-FINANCEIRO

CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO: 016/2024

Concorrência nº 021/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1DOC

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO: "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP".

Data O.S.: 04/03/2024 Dias Restantes: 24
Data Término: 30/08/2024 Contrato: 016/2024

VL. Contrato R\$ 1.370.679,9
Saldo: R\$ 953.596,8

1 ª Medição

Data da Medição:

Período de Referência: 04/03/2024 a 06/08/2024

Valor da Medição:

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida	
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado		
4.11	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	44,00	R\$ 369,78	R\$ 16.270,32	0,00	44,00	44,00	0,00	16.270,32	16.270,32	100%	
4.12	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUICHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÂ DE ROCHA	M2	1026,00	R\$ 198,37	R\$ 203.527,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
4.13	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	M2	57,12	R\$ 864,96	R\$ 49.406,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
SUB-TOTAL 4						R\$ 940.599,98			SUB-TOTAL (4) A FATURAR	0,00	307.230,43	307.230,43	100%
5	PISO EM CONCRETO												
5.1	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	17,59	R\$ 116,97	R\$ 2.057,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
5.2	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPa	M3	236,88	R\$ 558,96	R\$ 132.406,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
5.3	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	236,88	R\$ 187,37	R\$ 44.384,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
5.4	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	812,16	R\$ 16,21	R\$ 13.161,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
5.5	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M2	1128,00	R\$ 20,02	R\$ 22.584,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
5.6	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	120,00	R\$ 24,72	R\$ 2.966,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
SUB-TOTAL 5						R\$ 217.559,81			SUB-TOTAL (5) A FATURAR	0,00	0,00	0,00	100%
6	ILUMINAÇÃO / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
6.1	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	180,00	R\$ 100,50	R\$ 18.089,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	180,00	R\$ 17,88	R\$ 3.218,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
6.3	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL DE 3' X 3'	UN	18,00	R\$ 16,22	R\$ 291,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
6.4	HASTE DE ATERMAMENTO DE 3/4' X 3 M	UN	11,00	R\$ 347,39	R\$ 3.821,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
6.5	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILINDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 250 MM	UN	11,00	R\$ 32,35	R\$ 355,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
6.6	CABO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM ²	M	150,00	R\$ 61,46	R\$ 9.219,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
6.7	PROJETOR CÔNICO FECHADO, PARA LÂMPADAS VAPOR METÁLICO, VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W OU MISTA DE 250 W/500 W, OU LED 200W	UN	18,00	R\$ 507,04	R\$ 9.126,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
6.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED DE SOBREPOR, PARA TETO OU PAREDE, AUTONOMIA MÍNIMA 2 HORAS	UN	6,00	R\$ 139,56	R\$ 837,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
6.9	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	3,00	R\$ 102,79	R\$ 308,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
SUB-TOTAL 6						R\$ 45.268,72			SUB-TOTAL (6) A FATURAR	0,00	0,00	0,00	100%
7	BANHEIRO												
7.1	INFRA ESTRUTURA												
7.1.1	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	5,69	R\$ 116,97	R\$ 665,56	0,00	5,69	5,69	0,00	665,56	665,56	100%	
7.1.2	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPa	M3	1,04	R\$ 585,79	R\$ 609,22	0,00	1,04	1,04	0,00	609,22	609,22	100%	
7.1.3	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	1,04	R\$ 187,37	R\$ 194,86	0,00	1,04	1,04	0,00	194,86	194,86	100%	
7.1.4	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	57,60	R\$ 13,98	R\$ 805,25	0,00	57,60	57,60	0,00	805,25	805,25	100%	
7.1.5	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	5,50	R\$ 14,67	R\$ 80,69	0,00	5,50	5,50	0,00	80,69	80,69	100%	
7.1.6	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,16	R\$ 231,44	R\$ 37,03	0,00	0,16	0,16	0,00	37,03	37,03	100%	
SUB-TOTAL 7.1						R\$ 2.392,61			SUB-TOTAL (7.1) A FATURAR	0,00	2.392,61	2.392,61	100%
7.2	SUPERESTRUTURA												
7.2.1	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	19,14	R\$ 295,86	R\$ 5.662,76	0,00	19,14	19,14	0,00	5.662,76	5.662,76	100%	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA - PLANILHA DE MEDAÇÃO

1ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO: 016/2024

Concorrência nº 021/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1DOC

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO: "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP".

Data O.S: 04/03/2024 Dias Restantes: 24
Data Término: 30/08/2024 Contrato 016/2024

VL. Contrato R\$ 1.370.679,99
Saldo: R\$ 953.596,83

1ª Medição

Data da Medição: 06/08/2024

Período de Referência: 04/03/2024 a 06/08/2024

Valor da Medição: R\$ 417.083,16

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medição
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
7.2.2	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPa	M3	2,22	R\$ 585,79	R\$ 1.300,45	0,00	2,22	2,22	0,00	1.300,45	1.300,45	100%
7.2.3	LANCAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	2,22	R\$ 187,37	R\$ 415,96	0,00	2,22	2,22	0,00	415,96	415,96	100%
7.2.4	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	129,70	R\$ 13,98	R\$ 1.813,21	0,00	129,70	129,70	0,00	1.813,21	1.813,21	100%
7.2.5	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	50,60	R\$ 14,67	R\$ 742,30	0,00	50,60	50,60	0,00	742,30	742,30	100%
7.2.6	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPa	M2	17,35	R\$ 203,61	R\$ 3.532,63	0,00	17,35	17,35	0,00	3.532,63	3.532,63	100%
SUB-TOTAL 7.2						R\$ 13.467,31			SUB-TOTAL (7.2) A FATURAR			100%
7.3	ALVENARIA/DIVISÓRIAS											
7.3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	6,68	R\$ 144,32	R\$ 964,06	0,00	6,68	6,68	0,00	964,06	964,06	100%
7.3.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	66,98	R\$ 102,96	R\$ 6.896,26	0,00	66,98	66,98	0,00	6.896,26	6.896,26	100%
7.3.3	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO QUADRUCULADO DE 39 X 39 X 10 CM	M2	3,16	R\$ 245,85	R\$ 776,89	0,00	3,16	3,16	0,00	776,89	776,89	100%
SUB-TOTAL 7.3						R\$ 8.637,21			SUB-TOTAL (7.3) A FATURAR			100%
7.4	REVESTIMENTOS											
7.4.1	CHAPISCO 1:4 COM AREIA GROSSA	M2	164,67	R\$ 6,96	R\$ 1.146,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.4.2	REBOCO	M2	164,67	R\$ 14,73	R\$ 2.425,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.4.3	EMBOCO DESEMPEÑADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER	M2	133,25	R\$ 31,74	R\$ 4.229,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.4.4	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	31,42	R\$ 120,80	R\$ 3.795,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.4.5	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	133,25	R\$ 33,24	R\$ 4.429,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 7.4						R\$ 16.025,82			SUB-TOTAL (7.4) A FATURAR			0%
7.5	ESQUADRIAS											
7.5.1	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	2,73	R\$ 1.103,29	R\$ 3.011,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.5.2	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	2,00	R\$ 774,14	R\$ 1.548,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.5.3	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	0,39	R\$ 928,59	R\$ 362,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 7.5						R\$ 4.922,41			SUB-TOTAL (7.5) A FATURAR			0%
7.6	COBERTURA											
7.6.1	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDulado DE 8 MM	M2	17,35	R\$ 103,90	R\$ 1.802,67	0,00	17,35	17,35	0,00	1.802,67	1.802,67	100%
7.6.2	ESTRUTURA PONTALETADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	17,35	R\$ 127,02	R\$ 2.203,80	0,00	17,35	17,35	0,00	2.203,80	2.203,80	100%
7.6.3	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	16,70	R\$ 288,58	R\$ 4.819,29	0,00	16,70	16,70	0,00	4.819,29	4.819,29	100%
7.6.4	CIMALHA EM CONCRETO COM PINGADEIRA	M	16,70	R\$ 13,21	R\$ 220,61	0,00	16,70	16,70	0,00	220,61	220,61	100%
7.6.5	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	m	28,00	R\$ 95,77	R\$ 2.681,57	0,00	3,50	3,50	0,00	335,20	335,20	80%
SUB-TOTAL 7.6						R\$ 11.727,94			SUB-TOTAL (7.6) A FATURAR			80%
7.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS											
7.7.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	3,16	R\$ 7,15	R\$ 22,59	0,00	3,16	3,16	0,00	22,59	22,59	100%
7.7.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	2,49	R\$ 53,67	R\$ 133,64	0,00	2,49	2,49	0,00	133,64	133,64	100%



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA - PLANILHA DE MEDAÇÃO

1ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO: 016/2024

Concorrência nº 021/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1DOC

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO: "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP".

Data O.S: 04/03/2024 Dias Restantes: 24
Data Término: 30/08/2024 Contrato 016/2024VL. Contrato R\$ 1.370.679,99
Saldo: R\$ 953.596,83

1ª Medição

Data da Medição: 06/08/2024

Período de Referência: 04/03/2024 a 06/08/2024

Valor da Medição: R\$ 417.083,16

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medição	
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado		
7.7.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	0,92	R\$ 38,54	R\$ 35,46	0,00	0,92	0,92	0,00	35,46	35,46	100%	
7.7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	6,74	R\$ 33,41	R\$ 225,18	0,00	6,74	6,74	0,00	225,18	225,18	100%	
7.7.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	5,21	R\$ 18,62	R\$ 97,01	0,00	5,21	5,21	0,00	97,01	97,01	100%	
7.7.6	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 133,95	R\$ 133,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 180,92	R\$ 361,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 636,85	R\$ 1.273,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 15,65	R\$ 31,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.10	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 29,45	R\$ 29,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.11	SIFAO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 32,80	R\$ 65,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.12	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 14,04	R\$ 28,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.13	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	1,20	R\$ 30,56	R\$ 36,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.14	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4"	UN	1,00	R\$ 96,90	R\$ 96,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.15	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 12,54	R\$ 12,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.7.16	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	1,00	R\$ 795,25	R\$ 795,25	0,00	1,00	1,00	0,00	795,25	795,25	100%	
SUB-TOTAL 7.7						R\$ 3.379,16			SUB-TOTAL (7.7) A FATARAR	0,00	1.309,13	1.309,13	0%
7.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												0%
7.8.1	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	58,16	R\$ 3,94	R\$ 229,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.2	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	35,08	R\$ 4,95	R\$ 173,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.3	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	9,52	R\$ 7,74	R\$ 73,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.4	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 8,7/15 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	M	30,00	R\$ 92,68	R\$ 2.780,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.5	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	22,65	R\$ 19,72	R\$ 446,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 1.127,84	R\$ 1.127,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.7	RELÉ DE TEMPO ELÉTRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 187,92	R\$ 187,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	3,00	R\$ 192,48	R\$ 577,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	5,00	R\$ 27,93	R\$ 139,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.10	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 4 A 11 KA, IMAX. DE SURTO 12 ATÉ 15 KA	UN	4,00	R\$ 91,48	R\$ 365,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.11	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00	R\$ 411,67	R\$ 411,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.12	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00	R\$ 130,03	R\$ 130,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
7.8.13	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	6,00	R\$ 17,70	R\$ 106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	

Assinado por: **PESSOAS SABEDORAS** para verificar a validade das assinaturas
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01EF-36E8-0390-0390>





SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA - PLANILHA DE MEDAÇÃO

1 ª Medicão FISICA-FINANCEIRO

CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO: 016/2024

Concorrência nº 021/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1DOC

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO: "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP".

Data O.S: 04/03/2024 Dias Restantes: 24
Data Término: 30/08/2024 Contrato: 016/2024

VL. Contrato R\$ 1.370.679,90
Saldo: R\$ 953.596,80

1 ª Medição

Data da Medição: 06/08/2024

Período de Referência: 04/03/2024 a 06/08/2024

Valor da Medição: R\$ 417.083,

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPI
CNPJ : 10.651.046/0001-24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81EF-8E58-0899-F669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 13/08/2024 14:57:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (CNPJ 10.651.046/0001-24) em 13/08/2024 16:44:05
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81EF-8E58-0899-F669>





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070514166-53

Data e hora da emissão 12/07/2024 15:02:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ: 10.651.046/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:05 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **3C2B.039F.D19C.8345**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 2311/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, cadastrado sob n. 21215, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **10.651.046/0001-24**, localizado(a) na Avenida/Rua: Rua Guanabara 196, , estando em atividades desde 2009-02-25T00:00:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

2024-07-24T00:00:00

RGXKRR-002311/2024

CAJATI, 24 de Julho de 2024

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Certidão nº: 34342849/2024

Expedição: 17/05/2024, às 09:20:56

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.651.046/0001-24**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimento previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.651.046/0001-24

Razão Social: ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

Endereço: RUA GUANABARA 196 / VILA ADRIANA / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072802211555694884

Informação obtida em 13/08/2024 16:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ARO


Receita Federal
**Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**
**CNPJ
10.651.046/0001-24**
Razão Social
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL
Período de Apuração
Junho/2024
Data de Vencimento
19/07/2024
Número do Documento
07.16.24192.6287978-3
Pagar este documento até
19/07/2024
Observações
Nº Recibo Declaração: 50000246656448
Valor Total do Documento
25.630,27
Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024	5.754,77			5.754,77
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024		242,00		242,00
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024	13.905,63			13.905,63
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024		440,00		440,00
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024		1.042,92		1.042,92
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024	1.738,20			1.738,20
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024		139,05		139,05
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024		695,28		695,28
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024		1.042,92		1.042,92
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024		417,16		417,16

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 2

10/07/2024 16:57:31

85820000256 5 30270385242 1 01071624192 4 62879783204 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX



CNPJ: 10.651.046/0001-24
 Número: 07.16.24192.6287978-3
 Pagar até: 19/07/2024
 Valor: 25.630,27





Receita Federal

**Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024	193,04			193,04
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024	19,30			19,30
Totais		25.630,27			25.630,27



Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 25.630,27

Realizado em: 19/07/2024 - 08:04:02

Solicitante: ADELAR DE BAIRROS

Cooperativa e conta origem: 0730/03336-6

Nome do destinatário: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CNPJ do destinatário: 00.394.460/0058-87

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 1607 / 333666-2

Nome do pagador: Adelar De Bairros Construcao Civil

CNPJ do pagador: 10.651.046/0001-24

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: ADL CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ do devedor: 10.651.046/0001-24

ID da transação: E81466286202407191103299sPf8ISwr

Dados gerais:

Identificador: EVyL5fw72G0lLpE0lvSm1VaSgp

Valor original: R\$ 25.630,27

Autenticação Eletrônica: E814.6628.6202.4071.9110.3299.sPf8.ISwr

Número de Controle: 11039683338

Emitido em: 19/07/2024 - 08:04:05

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19





GFD - Guia do FGTS Digital

PRO

CPF/CNPJ do Empregador
10.651.046

Nome/Razão Social do Empregador
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Nº de Pág.
1

Identificador
0124070416967946-8

Tag
10651046 06/2024 MENSAL

Pagar este documento até
19/07/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

5.772,93

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2024	30	5.772,93	0,00	0,00	0,00	5.772,93
Total Geral:		5.772,93	0,00	0,00	0,00	5.772,93

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/0314-A6BA-6BA7-C010> e informe o código 0314-A6BA-6BA7-C010



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/de8ce22937e548dab5683af08fffb3e5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63044AC4

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/de8ce22937e548dab5683af08fffb3e



Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 5.772,93

Realizado em: 19/07/2024 - 08:11:45

Solicitante: ADELAR DE BAIRROS

Cooperativa e conta origem: 0730/03336-6

Nome do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ do destinatário: 00.360.305/0001-04

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0647 / 9999000537000360305-5

Nome do pagador: Adelar De Bairros Construcao Civil

CNPJ do pagador: 10.651.046/0001-24

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ do devedor: 10.651.046/0001-24

ID da transação: E8146628620240719111133x4KdP7Cr6

Dados gerais:

Identificador: 6b5c181dade14436a24952144a568cfe

Valor original: R\$ 5.772,93

Vencimento: 19/07/2024

Autenticação Eletrônica: E814.6628.6202.4071.9111.133x.4KdP.7Cr6

Número de Controle: 11039700884

Emitido em: 19/07/2024 - 08:11:47

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19





Prefeitura Municipal de Cajati

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000421	Data do Serviço 13/08/2024
Data e Hora da Emissão 13/08/2024 17:24:24	
Código de Verificação MGAVLO-000421/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **10.651.046/0001-24**

Inscrição Municipal: **21215**

Inscrição Estadual:
740.067.609.115

Nome/Razão Social: **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Endereço: **RUA GUANABARA 196, - VILA ADRIANA - CEP: 11950000**

E-mail:

Telefone: ()

Celular: ()

Município: **CAJATI**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **64.037.815/0001-28**

Inscrição Municipal: **800003382**

Insc.Estadual:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Endereço: **DO PAÇO MUNICIPAL 10, - CENTRO - CEP: 11950000**

Email:

Município: **CAJATI**

Telefone: **131338548676**

UF: **SP**

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Anexo IV

1ª Medição Físico-Financeira, referente Contrato 016/2024 – Concorrência nº 021/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1doc, tendo como objeto a construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura

Dados do endereço da Obra

Logradouro: Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa Número: S/n

Complemento: Bairro: centro

Cidade: CAJATI UF: SP

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 417.083,16 | VALOR LÍQUIDO = R\$ 400.399,83

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$): 291.958,21	Deduções (R\$): 125.124,95	Aliquota (%): 4,00	VI. ISS a ser retido p/Tomador: 11.678,39
I.R. (R\$): 5005,00	I.N.S.S. (R\$): 0,00	COFINS (R\$): 0,00	C.S.L.L. (R\$): 0,00



Autenticidade

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://cajati.jsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " **VARIÁVEL**"

Local da Prestação = **CAJATI / SP - ISS retido**

Recebi (emos) de: **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº **00000421** - Série **ELETRONICA**

Condições de Pagamento:

Data de Recebimento: / / Assinatura:

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.jsoft.com.br/verificacao/0314-A6BA-6BA7-C010> e informe o código 0314-A6BA-6BA7-C010 e informe o código 0314-A6BA-6BA7-C010



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.651.046 **Nome Empregador:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124070416967946-8 **Emitida por:** 10.595.698/0001-99 - CONTABCENTER

Qtd. Trabalhadores: 30 **Origem:** Gestão de Guias

Data Emissão: 04/07/2024 11:25:34 (Brasília)

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade da assinatura: 0314A6BA6BA7C01012CD6B38
Digital ID: 3.281.16
Data: 11/07/2024 08:50:57 (Brasília)
Assinatura: 5.729.93

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:	10.651.046/0001-24	Tomador:	64.037.815/0001-28	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo	Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador													
06/2024		ADEILDO NOVAIS DA LUZ		Matriz0001000178	315.304.378-73	101	19/07/2024	Mensal		2.066,01	165,28	0,00	0,00	0,00	165,28
06/2024		ADENILSON FRANCISCO DE MATOS		Matriz0001000172	352.627.758-37	101	19/07/2024	Mensal		2.513,91	201,11	0,00	0,00	0,00	201,11
06/2024		ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS		Matriz0001000134	074.807.218-70	101	19/07/2024	Mensal		2.513,91	201,11	0,00	0,00	0,00	201,11
06/2024		Antonio Renato de Paula Pereira		Matriz0001000192	426.758.488-59	101	19/07/2024	Mensal		1.833,12	146,64	0,00	0,00	0,00	146,64
06/2024		DECIO DA SILVA		Matriz0001000189	281.410.608-21	101	19/07/2024	Mensal		2.066,01	165,28	0,00	0,00	0,00	165,28
06/2024		ERIEL MORAES CUNHA		000104	055.169.918-38	101	19/07/2024	Mensal		2.513,91	201,11	0,00	0,00	0,00	201,11
06/2024		ERIVALDO DE OLIVEIRA		Matriz0001000152	368.835.688-83	101	19/07/2024	Mensal		2.513,91	201,11	0,00	0,00	0,00	201,11
06/2024		ERLEITON DE SOUZA		Matriz0001000160	296.593.558-40	101	19/07/2024	Mensal		2.696,74	215,73	0,00	0,00	0,00	215,73
06/2024		ESMAEL ALVES DOS SANTOS		000106	085.208.548-69	101	19/07/2024	Mensal		2.513,91	201,11	0,00	0,00	0,00	201,11
06/2024		EVANDRO CLETSON DE SOUSA		000107	987.574.745-91	101	19/07/2024	Mensal		2.865,85	229,26	0,00	0,00	0,00	229,26
06/2024		EVERTON DE MORAES MENDES		Matriz0001000191	415.877.698-83	101	19/07/2024	Mensal		2.060,38	164,83	0,00	0,00	0,00	164,83
06/2024		Eliakim Fagner de Oliveira Jose		Matriz0001000170	428.368.028-12	101	19/07/2024	Mensal		1.859,41	148,75	0,00	0,00	0,00	148,75
06/2024		GENARO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA		Matriz0001000158	304.263.358-64	101	19/07/2024	Mensal		2.346,31	187,70	0,00	0,00	0,00	187,70
06/2024		Helton Pontes Lino		Matriz0001000193	293.564.678-97	101	19/07/2024	Mensal		1.759,74	140,77	0,00	0,00	0,00	140,77
06/2024		IVAN LUIZ COUTINHO ROSA		Matriz0001000135	039.811.959-73	101	19/07/2024	Mensal		2.066,01	165,28	0,00	0,00	0,00	165,28
06/2024		IZIDIO CONCEICAO		Matriz0001000183	444.208.938-85	101	19/07/2024	Mensal		2.066,01	165,28	0,00	0,00	0,00	165,28
06/2024		Igor Mateus Souza Alves Nicolau		Matriz0001000186	327.625.258-96	101	19/07/2024	Mensal		2.235,05	178,80	0,00	0,00	0,00	178,80
06/2024		JOCEMAR DE SOUZA MACHADO		Matriz0001000179	337.359.208-96	101	19/07/2024	Mensal		2.513,91	201,11	0,00	0,00	0,00	201,11
06/2024		Jose Rodrigues Santos		Matriz0001000184	130.054.708-14	101	19/07/2024	Mensal		2.229,15	178,32	0,00	0,00	0,00	178,32
06/2024		LUCAS FELIZARDO DAS DORES		Matriz0001000195	505.724.648-86	101	19/07/2024	Mensal		1.256,87	100,54	0,00	0,00	0,00	100,54
06/2024		LUCIANO FELIZARDO SILVA		Matriz0001000194	264.478.338-00	101	19/07/2024	Mensal		1.675,94	134,07	0,00	0,00	0,00	134,07
06/2024		Luiz Fernando Pinto		Matriz0001000190	289.425.758-97	101	19/07/2024	Mensal		2.916,25	233,30	0,00	0,00	0,00	233,30
06/2024		MAURO SEVERO		Matriz0001000154	253.682.528-03	101	19/07/2024	Mensal		3.135,00	250,80	0,00	0,00	0,00	250,80
06/2024		MAUZIR ROSA		Matriz0001000173	192.914.758-90	101	19/07/2024	Mensal		1.927,33	154,18	0,00	0,00	0,00	154,18
06/2024		Marcelo Candido da Silva		Matriz0001000182	050.958.206-09	101	19/07/2024	Mensal		2.066,01	165,28	0,00	0,00	0,00	165,28
06/2024		RAFAEL DA SILVA PACHECO		000132	009.091.029-02	101	19/07/2024	Mensal		2.513,91	201,11	0,00	0,00	0,00	201,11
06/2024		RUDINEI ANTUNES DE ALMEIDA		Matriz0001000188	322.348.458-23	101	19/07/2024	Mensal		3.156,10	252,48	0,00	0,00	0,00	252,48
06/2024		Valdelir dos Santos Pereira		Matriz0001000187	023.899.729-42	101	19/07/2024	Mensal		4.135,35	330,82	0,00	0,00	0,00	330,82

Total do Tomador 64.037.815/0001-28

Total do Estabelecimento 10.651.046/0001-24

Total da Guia

66.016,01 5.281,16 0,00 0,00 0,00 3.281,16

72.163,18 5.772,93 0,00 0,00 0,00 5.772,93

72.163,18 5.772,93 0,00 0,00 0,00 72.163,18



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.651.046 **Nome Empregador:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124070416967946-8 **Emitida por:** 10.595.698/0001-99 - CONTABCENTER

Qtd. Trabalhadores: 30 **Origem:** Gestão de Guias

Data Emissão: 04/07/2024 11:25:34 (Brasília)

6BA7-C010
314-A6B
o código 0314-A6BA7-C010

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.651.046/0001-24

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024		CLAUCIO ADRIANO DA SILVA	000113	148.316.458-69	101	19/07/2024	Mensal	2.635,03	210,80	0,00	0,00	0,00	210,80
06/2024		Silvana Martins De Freitas	Matriz0001000177	294.380.948-90	101	19/07/2024	Mensal	3.512,14	280,97	0,00	0,00	0,00	280,97
				Total do Tomador		Sem Tomador		6.147,17	491,77	0,00	0,00	0,00	491,77
				Total do Estabelecimento		10.651.046/0001-24		72.163,18	5.772,93	0,00	0,00	0,00	5.772,93
				Total da Guia				72.163,18	5.772,93	0,00	0,00	0,00	5.772,93

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0314-A6BA-6BA7-C010>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.651.046 **Nome Empregador:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124070416967946-8 **Emitida por:** 10.595.698/0001-99 - CONTABCENTER

Qtd. Trabalhadores: 30 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 04/07/2024 11:25:34 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.651.046/0001-24

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	101	30	72.163,18	5.772,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,93
	Total da Guia		72.163,18	5.772,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,93

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador aviso portuário
- 202 - Trabalhador aviso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Excente de mandato eleutivo
- 304 - Servidor público exerceente de mandato eleutivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, Juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Conselheiro de Administração ou Conselheiro de fiscal
- 401 - Diretor Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juíz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Conselheiro de conselho de administração ou fiscal
- 730 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condonarial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Membro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 900 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0314-A6BA-6BA7-C010> e informe o código 0314-A6BA-6BA7-C010



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.651.046 Nome Empregador: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Vencimento da Guia: 19/07/2024 Número da Guia: 0124070416967946-8 Emitida por: 10.595.698/0001-99 - CONTABCENTER

Qtd. Trabalhadores: 30 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão: 04/07/2024 11:25:34 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	10.651.046/0001-24	30	72.163,18	5.772,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,93
	Total da Guia		72.163,18	5.772,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,93

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0314-A6BA-6BA7-C010> e informe o código 0314-A6BA-6BA7-C010



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.651.046 Nome Empregador: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Vencimento da Guia: 19/07/2024 Número da Guia: 0124070416967946-8 Emitida por: 10.595.698/0001-99 - CONTABCENTER

Qtd. Trabalhadores: 30 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão: 04/07/2024 11:25:34 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.651.046/0001-24

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	11 - FGTS mensal	30	71.765,12	5.741,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,09
06/2024	12 - FGTS 13º salário	1	398,06	31,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,84
	Total da Guia		72.163,18	5.772,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,93

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0314-A6BA-6BA7-C010>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.651.046 **Nome Empregador:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124070416967946-8 **Emitida por:** 10.595.698/0001-99 - CONTABCENTER

Qtd. Trabalhadores: 30 **Origem:** Gestão de Guias

Data Emissão: 04/07/2024 11:25:34 (Brasília)

6A7-C010
0314-A6BA
Digital

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 64.037.815/0001-28

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	28	66.016,01	5.281,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.281,16
Total do Tomador	64.037.815/0001-28	66.016,01	5.281,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.281,16

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	2	6.147,17	491,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,77
Total do Tomador	Sem Tomador	6.147,17	491,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,77
Total da Guia		72.163,18	5.772,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,93

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0314-A6BA>



Contrato nº 016/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 1^a MEDIDA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP – CONCORRÊNCIA: 021/2023 – PROCESSO: 863/2023 – 1 DOC

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Jesus Lima Moreira de Lima

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0314-A6BA-6BA7-C010>



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 1^a MEDIDA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP – CONCORRÊNCIA: 021/2023 – PROCESSO: 863/2023 – 1 DOC



FOTO 01 – FECHAMENTO DA OBRA E PLACA



FOTO 02 – AGULHA DA SAPATA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 1ª MEDAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP – CONCORRÊNCIA: 021/2023 – PROCESSO: 863/2023 – 1 DOC



FOTO 03 –SAPATA

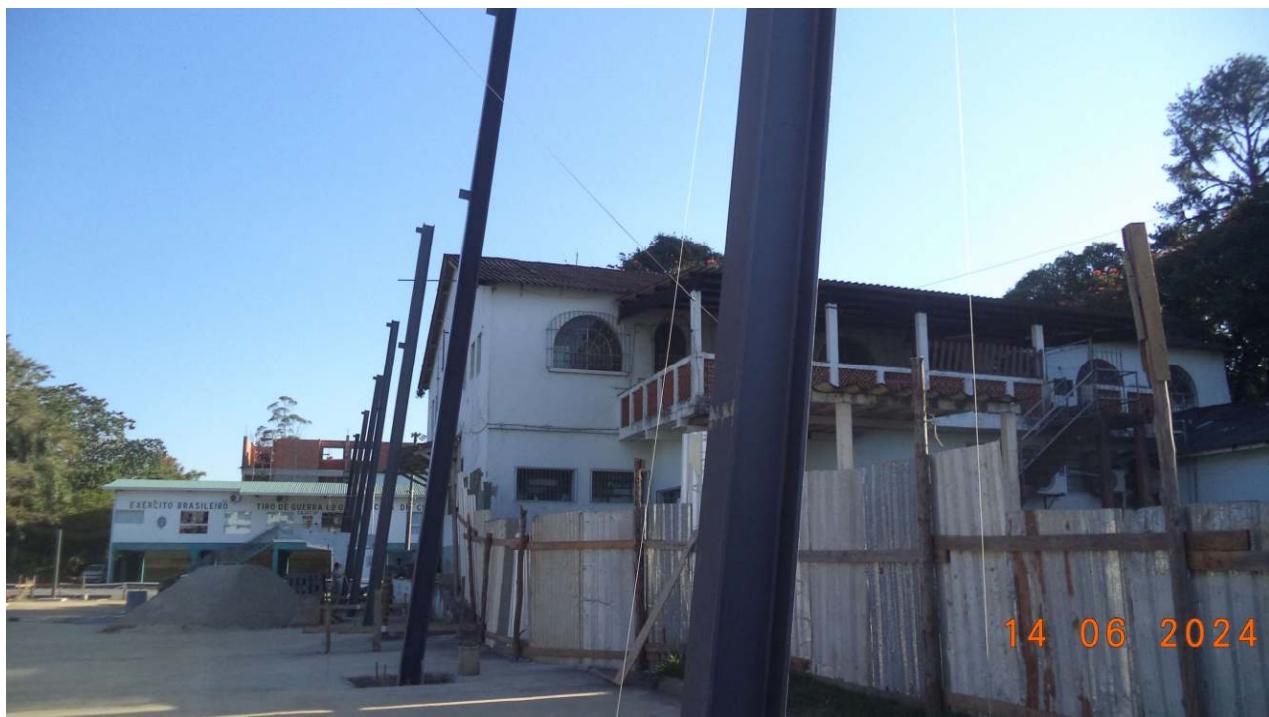


FOTO 04 – ESTRUTURA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 1ª MEDAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP – CONCORRÊNCIA: 021/2023 – PROCESSO: 863/2023 – 1 DOC



FOTO 05 – BALDRAME



FOTO 06 – ALVENARIA BANHEIRO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 1ª MEDAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP – CONCORRÊNCIA: 021/2023 – PROCESSO: 863/2023 – 1 DOC



FOTO 07 – COBERTURA BANHEIRO



FOTO 08 – CAIXA D'ÁGUA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 1ª MEDAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA,
BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE
LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP –
CONCORRÊNCIA: 021/2023 – PROCESSO: 863/2023 – 1 DOC**



FOTO 09 – PLACA DA OBRA

Cajati, 01 de Outubro de 2024

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

ADELAR DE BAIRROS

Empresário - RG. 30.032.548-4 SSP/SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0314-A6BA-6BA7-C010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 14/08/2024
12:23:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0314-A6BA-6BA7-C010>

Proc. Administrativo 89- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 21/08/2024 às 11:51:21

segue para assinatura e emissão de nota de empenho

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

1167_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/08/2024 12:26:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EB87-CC88-956C-A966**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

JL SOFT

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2024

Página: 1/1

Pedido Parcial: 1167/1-2024

Modalidade: Concorrência Obras Nr.: 21/2023

Processo/Ano:	863 / 2023	Requisição Nro.:	10363/2024	Contrato:	16/2024	
Id. Licitação AUDESP:	2024000000006					
Usuário Requisição:	FRANCIELLI.RIBEIRO					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Ficha:	981 REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO CIDADE					
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				Usuário Pedido:	FRANCIELLI.RIBEIRO
Aplicação FR.:	110 GERAL					
Variação FR.:	0					
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES					
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP					
Observação:	1ª medição - NF 421 - Despacho 88					
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia					
Objeto:	Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP					
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -					
Fornecedor:	6205 - ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP					
Fantasia:	ADL CONSTRUÇÃO CIVIL					Fone: (13)3854-4083 Fax: (13)97770193
Contato:						E-mail:
Endereço:	RUA GUANABARA ,196 - VILA ADRIANA					
Cidade:	CAJATI					Cep: 11950000 Estado: SP
Cnpj/Cpf:	10651046000124	Inscrição Estadual:	740.067.609.115			Inscrição Municipal: 21215
Validade:	60 dias	Garantia:				Prazo Entrega: 180 dias
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO		
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	36,457109	%	44.25334-0	Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP	11.440,3793	417.083,16

Valor Total: 417.083,16 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 417.083,16

CAJATI, 21 de Agosto de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB87-CC88-956C-A966

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/08/2024 12:26:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB87-CC88-956C-A966>

Proc. Administrativo 90- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Hannah R.

Data: 21/08/2024 às 11:51:51

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro - SEFIT-DEFIN

segue para conhecimento e providencias a NF 421 - Despacho 88

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 91- 863/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/08/2024 às 15:42:14

Prezados,

Segue em anexo parciais referentes ao despacho 89.

Att,

—
Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

863.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

JL SOFT

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA 1756/001	ANO 2024
DATA DE EMISSÃO 21/08/2024	FICHA 981

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	PROCESSO 863/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	CONTRATO Nº 16/2024
Função:	13 CULTURA	VENCIMENTO
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL	MODALIDADE Concorrência Obras 21/2023
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	1073 REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO CIDADE	PEDIDO 01167/001-2024
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	AJUSTE AUDESP COMPRAS 2024000000571
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	CENTRO DE CUSTO
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 6205	NOME DO FORNECEDOR ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP	CNPJ / CPF 10.651.046/0001-24	INSCRIÇÃO ESTADUAL 740.067.609.115
ENDERECO RUA GUANABARA ,196	BAIRRO VILA ADRIANA		

CIDADE CAJATI	UF SP	CEP 11950000	TELEFONE (13)3854-4083
BANCO 237 - BCO BRADESCO S.A.	AGÊNCIA 0913-X	CONTA 119784-3	TIPO CONTA Conta Corrente

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP (Obs.: 1ª medição - NF 421 - Despacho 88)

Entrega MECMAY	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA
-------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP	%	36,4571	11.440,38	417.083,16

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	417.083,16	VL. BRUTO →	417.083,16
----------	--------------	------	---------------	------------	-------------	------------

DOTAÇÃO ATUAL 1.144.037,93	EMPENHADO ATÉ A DATA 0,00	VALOR DO EMPENHO 417.083,16	SALDO ATUAL 726.954,77
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(quatrocentos e dezessete mil e oitenta e três reais e dezesseis centavos)			
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.			
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____ Número: _____

Proc. Administrativo 92- 863/2023

De: Hannah R. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 22/08/2024 às 08:52:00

Bom dia!

Prezada, acuso recebimento da NF 421 - Despacho 88 e estaremos prosseguindo com os trâmites de pagamento.

Atenciosamente,

—

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro

Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária

Proc. Administrativo 93- 863/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/09/2024 às 09:05:07

Prezados,

Em atendimento ao **Despacho 86- 863/2023**, encaminho a Prorrogação e a publicação no Diário do Município.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

ADELAR_DE_BAIRROS_CONSTRUCAO_CIVIL_EPP_PRORROGACAO_001_DO CONTRATO_016_2024.pdf
D_O_E CONTRATO DO MES_08_2024_PUBLICAR_EM_SETEMBRO_diario_oficial.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2024

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.863.004-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 005.080.848-65, residente na Rua José Nunes Paino, nº 437, Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, situada à Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.651.046/0001-24, aqui representada pelo Sr. **ADELAR DE BAIRROS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 144 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), nascido em 18/12/1976, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 016/2024, Concorrência nº 021/2023, Processo Administrativo Eletrônico Nº 863/2023 1DOC, firmado pelas partes em 09 de fevereiro de 2024, e que tem por objeto a Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de agosto de 2024, com término em 29 de outubro de 2024, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 016/2024.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 13 de agosto de 2024.

**ADELAR DE BAIRROS
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2024

OBJETO: Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 13 de agosto de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADELAR DE BAIRROS

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 263.779.848-39

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ

Cargo: Chefe da Divisão de engenharia e aprovação de Projetos

CPF: 406.999.958-25

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EB5-B47A-BA8A-3F87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 13/08/2024 13:36:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (CNPJ 10.651.046/0001-24) em 13/08/2024 14:01:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 13/08/2024 14:34:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 15/08/2024 11:01:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 15/08/2024 11:03:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 15/08/2024 14:24:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EB5-B47A-BA8A-3F87>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2255
Ano 2024
Página 31 de 37

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 098/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/08/2024 **VALOR:** R\$ 125.490,00
CONTRATADA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com profissionais capacitados para ministrar aulas nas oficinas de artesanato e atividades físicas para atender as unidades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Desenvolvimento Social de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 32/2024
PROCESSO: 424/2024 1DOC **PROponente:** 15.

Nº 099/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 08/08/2024 **VALOR:** R\$ 2.090.000,00
CONTRATADA: STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção da Quadra de Esportes coberta e área recreativa, situada na Rua São José, s/nº, Bairro Jardim São José – Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 006/2024 **PROCESSO:** 393/2024 1DOC **PROponente:** 07.

Nº 100/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 09/08/2024 **VALOR:** R\$ 548.221,68
CONTRATADA: ECO LIXO LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área rural do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico, sob nº 030/2024 **PROCESSO:** 411/2024 1DOC **PROponente:** 07.

Nº 101/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2024 **VALOR:** R\$ 449.449,08
CONTRATADA: HNN GESTÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços pedagógicos/culturais nas Escolas de Tempo Integral conforme Termo de Referência. Faz-se necessária a contratação para melhorar a qualidade do (ETI) serviço prestado aos alunos buscando novas metodologias e inovações para melhor atender a nossa demanda, nos moldes da resolução DEC nº 004 de 28/03/2023, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Pregão eletrônico, sob nº 025/2024 **PROCESSO:** 392/2024 1DOC **PROponente:** 06.

Nº 102/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2024 **VALOR:** R\$ 3.269.869,20
CONTRATADA: HNN GESTÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa que ofereça profissionais para atendimento à Educação Especial, e que realize as ações pertinentes a avaliação, acompanhamento, orientações e intervenções junto aos alunos, pais e professores, sob demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme calendário. Sendo 02 psicólogos na área da abordagem comportamental, 66 (Sessenta e seis) AVEs (Auxiliar de Vida Escolar), 02 (dois) Psicopedagogos e 01 (um) Intérprete de Libras, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico, sob nº 029/2024 **PROCESSO:** 407/2024 1DOC **PROponente:** 11.

Nº 103/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/08/2024 **VALOR:** R\$ 39.220,00
CONTRATADA: EVERTON HENRIQUE RIBEIRO PINTO - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da Etapa Cajati do Circuito Ubuntu Mountain Bike 2024 **VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) dias **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 019/2024 **PROCESSO:** 506/2024 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 104/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/08/2024 **VALOR:** R\$ 748.800,00
CONTRATADA: STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEI Pedacinho do Céu, situada na Av. Cláudio Novaes, s/nº - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 010/2024 **PROCESSO:** 426/2024 1DOC **PROponente:** 06.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2255
Ano 2024
Página 32 de 37

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 105/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 20/08/2024 **VALOR:** R\$ 914.508,00
CONTRATADA: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares em Diversas Ruas do Município de Cajati/SP (LOTE 001). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, por lote. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 008/2024 **PROCESSO:** 414/2024 1DOC **PROponente:** 09.

Nº 106/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 20/08/2024 **VALOR:** R\$ 3.299.999,98
CONTRATADA: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares em Diversas Ruas do Município de Cajati/SP (LOTES 003, 004, 006 e 007). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, por lote. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 008/2024 **PROCESSO:** 414/2024 1DOC **PROponente:** 09.

Nº 107/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 20/08/2024 **VALOR:** R\$ 539.523,36
CONTRATADA: EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para "Reforma da EMEI GENTE INOCENTE, situada na Av. Aguai. s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP". **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 012/2024 **PROCESSO:** 455/2024 1DOC **PROponente:** 07.

Nº 108/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 20/08/2024 **VALOR:** R\$ 4.400,00
CONTRATADA: 14.201.843 JOCELI APARECIDA DA SILVA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Hollywood, no evento dia dos Cavaleiros 2024, a ser realizado no dia 08 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 20/2024 **PROCESSO:** 507/2024 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 109/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2024 **VALOR:** R\$ 8.544,72
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) **OBJETO:** Contratação de serviço de acesso à Rede Serpro, via emulador de terminal HOD, para acesso à base de dados dos sistemas CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Dispensa Licitação, sob nº 59/2024 **PROCESSO:** 527/2024 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 110/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 26/08/2024 **VALOR:** R\$ 9.700,00
CONTRATADA: RENAN DOS PASSOS NASCIMENTO 40695693832 – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla Vitor e Renan, no evento dia dos Cavaleiros 2024, a ser realizado no dia 08 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) dias **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 21/2024 **PROCESSO:** 539/2024 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 111/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 28/08/2024 **VALOR:** R\$ 25.751,06
CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de estrutura para suporte de decoração ornamental com fornecimento de material e mão de obra. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica, sob nº 26/2023 **PROCESSO:** 514/2024 1DOC **PROponente:** 02.

Nº 112/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 29/08/2024 **VALOR:** R\$ 50.000,00
CONTRATADA: DAMARIS BORGES FERNANDES - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2255
Ano 2024
Página 33 de 37

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) dias
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 22/2024 **PROCESSO:**555/2024 1DOC
PROPOSTA: 01.

Nº 113/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/08/2024 **VALOR:** R\$ 1.975.000,00
CONTRATADA: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Estrada Municipal CJ-09 Capelinha (Lote 02) –Bairro Capelinha – Cajati/SP
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, por lote **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 13/2024
PROCESSO:486/2024 1DOC **PROPOSTA:** 04.

Nº 114/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/08/2024 **VALOR:** R\$ 11.004,00
CONTRATADA: M. E. B. DISTRIBUIDORA LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz" (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 39/2024 **PROCESSO:**466/2024 1DOC
PROPOSTA: 25.

Nº 115/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/08/2024 **VALOR:** R\$ 2.718,00
CONTRATADA: KASA COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz" (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 39/2024 **PROCESSO:**466/2024 1DOC **PROPOSTA:** 25.

Nº 116/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/08/2024 **VALOR:** R\$ 615,00
CONTRATADA: DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz" (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 39/2024 **PROCESSO:**466/2024 1DOC **PROPOSTA:** 25.

Nº 117/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/08/2024 **VALOR:** R\$ 29.906,70
CONTRATADA: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz" (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 39/2024 **PROCESSO:**466/2024 1DOC **PROPOSTA:** 25.

Nº 118/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/08/2024 **VALOR:** R\$ 1.284,00
CONTRATADA: NOG. COM VARIEDADES LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz" (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 39/2024 **PROCESSO:**466/2024 1DOC **PROPOSTA:** 25.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2255
Ano 2024
Página 34 de 37

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 119/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/08/2024 **VALOR:** R\$ 1.359,00
CONTRATADA: COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz" (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, sob nº 39/2024 **PROCESSO:** 466/2024 1DOC
PROPONENTE: 25.

Nº 120/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/08/2024 **VALOR:** R\$ 1.987,50
CONTRATADA: A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz" (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 39/2024 **PROCESSO:** 466/2024 1DOC **PROPONENTE:** 25.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 117/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 09/08/2024 **VALOR:** R\$ 698.852,19 **CONTRATADA:** APLAUSO ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** contratação de empresa para manutenção de iluminação pública ornamental em diversos pontos do Município de Cajati/SP.**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 14/08/2024 a 14/08/2025 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 011/2023 **PROCESSO:** 515/2023 1Doc.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 076/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 12/08/2024 **CONTRATADA:** METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA – EPP **OBJETO:** aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO, conforme Termo de Referência em anexo. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 01 (um) mês **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/09/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **PROCESSO:** 290/2024 1Doc.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 12/08/2024 **CONTRATADA:** RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP **OBJETO:** aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO, conforme Termo de Referência em anexo. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 01 (um) mês **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/09/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **PROCESSO:** 290/2024 1Doc.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 004 DO CONTRATO N° 123/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 12/08/2024 **CONTRATADA:** RT ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Pavimentação asfáltica e obras complementares em diversas ruas dos Bairros: Vila Costão e Bico do Pato, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 010/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias **VIGÊNCIA:** 13/08/2024 a 11/09/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 010/2023 **PROCESSO:** 564/2023 1Doc.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 016/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 13/08/2024 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias **VIGÊNCIA:** 31/08/2024 a 29/10/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 021/2023 **PROCESSO:** 863/2023 1Doc.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2255
Ano 2024
Página 35 de 37

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 028/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 14/08/2024 **VALOR:** R\$ 9.626,40 **CONTRATADA:** AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações por meio de IP utilizando-se de fibra ótica ou par metálico, visando acessos permanentes e completos para conexão de câmeras de monitoramento - instaladas pela Prefeitura do Município de Cajati - SP em vias públicas urbanas - à rede mundial de computadores com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), contemplando suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 24/08/2024 a 24/08/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 3618 **PROCESSO:** 73020/2022.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 159/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 23/08/2024 **VALOR:** R\$ 16.800,00 **CONTRATADA:** V. FERREIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva no gerador de energia automática do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, conforme a periodicidade. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 23/08/2024 a 23/08/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 3613/2022 **PROCESSO:** 73017/2022.

PRORROGAÇÃO N° 003 DO CONTRATO N° 187/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/08/2024 **VALOR:** R\$ 365.150,86 **CONTRATADA:** QFROTAS SISTEMAS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota e controle de manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviço de vidraçaria, serviço de estofamento, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, lubrificantes, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Cajati - SP e convênios, conforme Termo de Referência em anexo, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 31/08/2024 a 31/12/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 101/2022 **PROCESSO:** 73045/2022.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 112/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/08/2024 **VALOR:** R\$ 7.219,41 **CONTRATADA:** EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de Prestadora de Serviços Especializados para execução quinzenal e mensal de serviços de roçada, capina, limpeza e remoção de entulhos e limpeza interna e externa das calhas quadrimensalmente nas diversas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, conforme Termo de Referência em anexo. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 01/09/2024 a 01/09/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 054/2023 **PROCESSO:** 490/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 102/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 29/08/2024 **VALOR:** R\$ 78.700,80 **CONTRATADA:** ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa para Locação de equipamentos para Projeto Educacional e Salas do AEE (Atendimento Escolar Especializado) contendo Gabinete de Recarga Móvel e Chromebooks, para utilização de atividades pedagógicas informatizadas na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 31/08/2024 a 31/08/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2023 **PROCESSO:** 526/2023 1DOC.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2255
Ano 2024
Página 36 de 37

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 103/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 29/08/2024 **VALOR:** R\$ 22.944,00 **CONTRATADA:** BARAÚNA E IIDA TECNOLOGIA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa para Locação de equipamentos para Projeto Educacional e Salas do AEE (Atendimento Escolar Especializado) contendo Gabinete de Recarga Móvel e Chromebooks, para utilização de atividades pedagógicas informatizadas na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 31/08/2024 a 31/08/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2023 **PROCESSO:** 526/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 125/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 30/08/2024 **VALOR:** R\$ 2.432.485,82 **CONTRATADA:** PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos em vários prédios públicos (administrativos e de saúde) da Prefeitura do Município de Cajati, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 02/09/2024 a 02/09/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2023 **PROCESSO:** 553/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 002 DO CONTRATO N° 097/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 30/08/2024 **CONTRATADA:** EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Obras de recapeamento asfáltico e obras complementares em diversas ruas do Município de Cajati - SP - Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Convênio nº 101226/2022, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 006/2022. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias **VIGÊNCIA:** 08/09/2024 a 06/11/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 006/2022 **PROCESSO:** 72394/2022.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 029/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 09/08/2024 **CONTRATADA:** PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de concessão de passe escolar aos municípios de Cajati - SP que estudam no Município de Registro - SP, em ensino técnico ou nível superior. **VALOR:** R\$ 13.341,60 (treze mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), aproximadamente 7,5% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário em virtude do aumento das tarifas de preços conforme portaria ARTESP nº77 de 28/06/2024 **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 005/2024. **PROCESSO:** 136/2024 1DOC.

ADITAMENTO N° 003 DO CONTRATO N° 002/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/08/2024 **CONTRATADA:** CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de operação de controle, vigilância e fiscalização de portarias e edifícios públicos, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito de áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 9.362,04 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), totalizando 0,62% do valor originariamente contratado. A Secretaria Municipal de Saúde informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão de um controlador de acesso na ESF Vila Antunes, para garantir a segurança e integridade física dos profissionais **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022. **PROCESSO:** 218/2022 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO

Nº 006/2024. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2024. **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de prédio anteriormente destinado à Escola Municipal Capitão Braz, situado na Av. Vitor Pereira, nº 395 – Bairro Capitão Braz, que será adaptado e ampliado para



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2255
Ano 2024
Página 37 de 37

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

abrigar as futuras instalações do Posto de Saúde do Bairro Capitão Bráz, em virtude da necessidade de adequação da planilha de serviços, sem alteração de valor, conforme planilha elaborada pela Secretaria de obras e Mobilidade Urbana (Despacho 51- 907/2023).

MODALIDADE: Concorrência nº 025/2023 **PROCESSO:** 907/2023 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADA:** 1.918.539 LOUISE REIS DOS CAMPOS - ME A QUAL PASSOU A SER LOJA LOU ART LTDA, situada na Rua Melo Barreto, nº 68 – Brás – São Paulo – SP (03041-040), inscrita no C.N.P.J sob nº 31.918.539/0001-58 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 093/2023 **PROCESSO:** 753/2023 1Doc.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO N° 085/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADA:** 1.918.539 LOUISE REIS DOS CAMPOS - ME A QUAL PASSOU A SER LOJA LOU ART LTDA, situada na Rua Melo Barreto, nº 68 – Brás – São Paulo – SP (03041-040), inscrita no C.N.P.J sob nº 31.918.539/0001-58 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/2024 **PROCESSO:** 349/2024 1Doc.

Proc. Administrativo 94- 863/2023

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 04/10/2024 às 15:57:07

Boa tarde, Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP.

Solicitamos a 2ª Prorrogação do Contrato nº 016/2024, que tem como objeto a Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, conforme solicitação da empresa através do Protocolo 4.033/2024 - Requerimento (ADL CONSTRUÇÃO CIVIL).

Atenciosamente.

—
Lilian Letícia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

2_PRORROGACAO_PRAZO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sandra Regina Areco Costa ...	04/10/2024 16:11:44	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CPF: 321.123.456-78
Lucas Felipe Pereira Cará	07/10/2024 09:22:00	1Doc	LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ CPF 406.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1393-B8C5-87C9-FCD5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Empresa: Adelar de Bairros Construção Civil - EPP

Objeto: Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP

Contrato: 016/2024 – **Conc.:** 021/2023 – **Proc. Adm. Eletrônico:** 863/2023 1DOC

Considerando que a empresa Adelar de Bairros Construção Civil - EPP, foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência: 021/2023 – Proc. Adm. Eletrônico: 863/2023 1DOC, que tem como objeto a construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP;

Considerando que a Ordem de Início do Serviço foi assinada no dia 04 de março de 2024;

Considerando o Protocolo nº 4.033/2024 onde a empresa solicita a 2^a prorrogação contratual, que segue anexo;

Considerando que os materiais encomendados pela empresa, como ferragens e telhas metálicas, tiveram atraso na entrega, impactando diretamente na execução da obra;

Considerando que esses itens são imprescindíveis, visto que parte do objeto do contrato é a cobertura do pátio da Secretaria de Cultura;

Diante do exposto, solicitamos a 2^a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, com início em 29 de outubro de 2024, para a finalização dos serviços de forma a satisfazer o proposto.

Sem mais,

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA: 0600840870

Lucas Felipe Pereira Cará
Fiscal do Contrato
CAU A169653-0

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1393-B8C5-87C9-FCD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 04/10/2024 16:11:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 07/10/2024 09:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1393-B8C5-87C9-FCD5>

Protocolo 4.033/2024

De: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Para: SEADM-DAGEP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Data: 02/10/2024 às 09:28:14

Setores (CC):

SEADM-DAGEP-DAP

Bom dia!

Solicito a prorrogação do prazo do Contrato 016/2024, que tem como Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP – CONCORRÊNCIA: 021/2023 – PROCESSO: 863/2023 – 1 DOC, pois os materiais como ferragens e telhas metálicas, que foram encomendados, tiveram atraso na entrega e consequentemente impactou a continuidade da obra. Sem a instalação da cobertura, não seria possível avançar com o piso, pois ele poderia ser danificado.

Por essa razão solicitamos a prorrogação do prazo contratual por 60 dias.

Protocolo 1- 4.033/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP-DAP

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Data: 02/10/2024 às 10:19:33

Prezados,

Segue para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Protocolo 2- 4.033/2024

De: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2024 às 13:49:35

Boa tarde,

Segue anexo cronograma atualizado.

Anexos:

FEIRINHA_ORCAMENTO_E_CRONOGRAMA_rev_2024_10.pdf



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCIERO

PRAZO PROPOSTO												DATA BASE:		
INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S. FINAL: 300 dias a partir da data da assinatura da O.S.												outubro-23		
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	TOTAL	
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias		
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			% R\$	65% 10.290,44	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	5% 1.253,11	25.062,21	
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES			% R\$	100% 231,62									231,62	
3. FUNDAÇÃO														
3.1 ESTACAS			% R\$	100% 25.850,58									25.850,58	
3.2 BLOCOS			% R\$	50% 14.589,81	50% 14.589,81								29.179,62	
4. COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA			% R\$	5% 36.519,59	24% 175.294,05	20% 146.078,38	20% 146.078,38	20% 146.078,38	5% 36.519,59	6% 43.823,51			730.391,68	
5. PISO EM CONCRETO			% R\$								50% 108.779,91	50% 108.779,90	217.559,81	
6. ILUMINAÇÃO / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			% R\$								25% 11.317,18	25% 11.317,18	50% 22.634,36	45.268,72
7. BANHEIRO														
7.1 INFRA ESTRUTURA			% R\$	100% 2.392,61									2.392,61	
7.2 SUPERESTRUTURA			% R\$	74% 9.934,68	26% 3.532,63								13.467,31	
7.3 ALVENARIA/DIVISÓRIAS			% R\$	11% 964,06	89% 7.673,15								8.637,21	
7.4 REVESTIMENTOS			% R\$			72% 11.596,59	28% 4.429,23						16.025,82	
7.5 ESQUADRIAS			% R\$				100% 4.922,41						4.922,41	
7.6 COBERTURA			% R\$				100% 9.381,57						9.381,57	
7.7 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			% R\$				100% 3.379,16						3.379,16	
7.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			% R\$		20% 2.000,68						80% 7.774,00	80% 9.774,68		
8. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO			% R\$								100% 2.512,72	100% 2.512,72		2.512,72
TOTAL			R\$	60.319,12	R\$ 69.970,34	R\$ 182.080,47	R\$ 162.307,24	R\$ 166.064,70	R\$ 147.331,49	R\$ 37.772,70	R\$ 56.393,80	R\$ 120.097,09	R\$ 141.700,98	R\$ 1.144.037,93

Cajati, 22 de janeiro de 2024

Protocolo 3- 4.033/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: SMOM-DPO - Departamento de Planejamento de Obras - A/C Lucas C.

Data: 04/10/2024 às 15:55:06

Prezado Lucas Felipe Pereira Cará - SMOM-DPO

Segue para conhecimento.

—
Lilian Letícia Lopes

Fiscal de Contratos

Proc. Administrativo 95- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 10/10/2024 às 11:15:25

Prezada, a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana solicitou a prorrogação de prazo para o Contrato nº 016/2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, a iniciar em 29/10/2024, tendo em vista que houveram atrasos na entrega dos materiais que foram encomendados pela empresa, conforme despacho 94.

Diante disto, encaminhamos o processo para análise e Parecer Jurídico quanto a legalidade da prorrogação pleiteada.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 96- 863/2023

1Doc

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - A/C Lilian L.

Data: 10/10/2024 às 14:13:44

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP

Prezada Lilian Letícia Lopes - SMOM,

Considerando a divergência entre a justificativa apresentada pelo Contratado para prorrogação do prazo (atraso na entrega dos materiais), e a justificativa apresentada no Memorando da Secretaria de Obras que indica a impossibilidade de conclusão devido às chuvas no período, solicito verificação quanto a real motivação da prorrogação, e caso necessário a apresentação de índice pluviométrico. Tal solicitação é essencial para seguimento da solicitação, considerando as análises e decisões recentes do TCE/SP.

Aguardo informações para prosseguimento da solicitação.

Em cópia

Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP para acompanhamento,

Atenciosamente,

—

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E25-2C18-9F16-17B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 10/10/2024 14:13:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E25-2C18-9F16-17B4>

Proc. Administrativo 97- 863/2023

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 10/10/2024 às 14:31:26

Boa tarde, dra. Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3.

O memorando com a justificativa correta encontra-se no despacho 94.

Atenciosamente.

—
Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Proc. Administrativo 98- 863/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 10/10/2024 às 14:37:44

Prezada,

Segue Parecer, retificando o despacho anterior a justificativa está em consonância, mas fica como alerta.

Atenciosamente,

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROC_863_2023_PRORROGACAO_DE_PRAZO_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	10/10/2024 14:37:52	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **33C2-61F6-3717-0F9F**



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município**

PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo nº 863/2023
Concorrência nº 021/2023**

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.
OBSERVANCIA DO REQUISITO TEMPORAL. DEVER
DE FISCALIZAÇÃO. POSSIBILIDADE.**

Trata-se de solicitação e Parecer Jurídico quanto a legalidade da prorrogação do Contrato nº 016/2024 solicitada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana (Despacho 82).

Houve solicitação do Contratado informando que houve atraso na entrega dos materiais, situação que ensejou a demora na execução da obra, e anuênciada Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana (Despacho 94).

É o relatório.

Inicialmente cediço registrar que prorrogação de contrato é medida excepcional, devendo estar preenchidos os requisitos exigidos pela lei de licitações.

No caso em tela o contrato foi pactuado com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados da Ordem de Início. A ordem de início foi dada em 04/03/2024 (Despacho 69), conforme documentos que acompanham o Memorando.

Portanto, no tocante ao aspecto temporal, não vislumbro impedimento. Também inexistirá alteração de valores, não ensejando impactos financeiros, atendendo o requisito econômico.

Sendo assim, opinamos favoravelmente a prorrogação solicitada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **devendo a autoridade competente fiscalizar o contrato adotando as providências necessárias em caso de descumprimento.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 13 de outubro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33C2-61F6-3717-0F9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 10/10/2024 14:37:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33C2-61F6-3717-0F9F>

Proc. Administrativo 99- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 14/10/2024 às 13:14:12

segue para conhecimento e assinatura

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PRORROGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	14/10/2024 14:05:59	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9342-1660-88C0-68AE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONCORRÊNICA Nº 021/2023 PROCESSO Nº 863/2023 1DOC

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município que adoto como razão de decidir, DEFIRO a Prorrogação de prazo do contrato nº016/2024 firmado com a empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP.

Cajati, 14 de outubro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9342-1660-88C0-68AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/10/2024 14:05:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9342-1660-88C0-68AE>

Proc. Administrativo 100- 863/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 24/10/2024 às 09:36:22

Prezada, solicitamos que seja elaborada a prorrogação do contrato nº 016/2024

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PRORROGACAO_DE_PRAZO_Adelar_Juridico.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/10/2024 10:14:25	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64E4-703D-3961-77E6**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPTO. DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Solicitamos que seja elaborada a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°016/2024 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES**, para a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** referente a Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP.

SEGUINTE DADOS:

C.N.P.J. : 10.651.046/0001-24

ENDEREÇO : Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000)

PRAZO DA PRORROGAÇÃO : 60 (sessenta) dias.

DATA DA PRORROGAÇÃO: A partir de 29/10/2024.

PROCESSO N° : 863/2023 1Doc

MODALIDADE : Concorrência nº 21/2023

RESPONSÁVEL : Sr. Adelar de Bairros, brasileiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39.

OBS: Prorrogação em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cajati, 24 de outubro de 2024

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64E4-703D-3961-77E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/10/2024 10:14:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64E4-703D-3961-77E6>

Proc. Administrativo 101- 863/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/11/2024 às 11:07:21

Prezados,

Conforme solicitado no **Despacho 100- 863/2023**, encaminho a prorrogação e a publicação.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

ADELAR_DE_BAIRROS_CONSTRUCAO_CIVIL_EPP_PRORROGACAO_002_DO CONTRATO_016_2024.pdf
D_O_E_CONTRATO_DO_MES_10_2024_PUBLICAR_EM_NOVEMBRO_Diario_oficial.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 016/2024

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, situada à Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.651.046/0001-24, aqui representada pelo Sr. **ADELAR DE BAIRROS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 144 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), nascido em 18/12/1976, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 016/2024, Concorrência nº 021/2023, Processo Administrativo Eletrônico Nº 863/2023 1DOC, firmado pelas partes em 09 de fevereiro de 2024, e que tem por objeto a Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2024, com término em 28 de dezembro de 2024, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 016/2024.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 24 de outubro de 2024.

**ADELAR DE BAIRROS
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

**LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 016/2024

OBJETO: Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 24 de outubro de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADELAR DE BAIRROS

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 263.779.848-39

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2850-09FD-BFA3-DE54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 24/10/2024 10:38:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/10/2024 11:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 24/10/2024 11:10:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (CNPJ 10.651.046/0001-24) em 24/10/2024 11:21:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 24/10/2024 15:13:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2850-09FD-BFA3-DE54>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2307

Ano 2024

Página 20 de 29

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 145/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/10/2024 **VALOR:** R\$ 115.800,00
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque e demais condições exigidas no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Chamada Pública para credenciamento por meio de sistema eletrônico Nº 003/2024 **PROCESSO:**591/2024 1DOC **PROPONENTE:**02.

Nº 146/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/10/2024 **VALOR:** R\$ 115.800,00
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque e demais condições exigidas no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Chamada Pública para credenciamento por meio de sistema eletrônico Nº 003/2024 **PROCESSO:**591/2024 1DOC **PROPONENTE:**02.

Nº 147/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 08/10/2024 **VALOR:** R\$ 5.902,50
CONTRATADA: LUM PARTS LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses
MODALIDADE: Dispensa por meio de sistema eletrônico N.º 037/2024 **PROCESSO:**641/2024 1DOC **PROPONENTE:**01.

Nº 148/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 08/10/2024 **VALOR:** R\$ 7.059,60
CONTRATADA: ADRIELE CRISTINE RIBEIRO 48482142895 – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para a produção de fotos e recordações escolares, para os alunos que estão se formando na fase II da Educação Infantil e no 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 055/2024 **PROCESSO:**595/2024 1DOC **PROPONENTE:**02.

Nº 149/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 09/10/2024 **VALOR:** R\$ 55.000,00
CONTRATADA: RAFAELA MELO DE MARIA VARGAS 06889375947 – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Origins, no réveillon 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 89 (oitenta e nove) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 31/2024 **PROCESSO:**684/2024 1DOC **PROPONENTE:**01.

Nº 150/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 09/10/2024 **VALOR:** R\$ 20.000,00
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA 01673950922 – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Alta Voltagem, no evento Natal Encantado 2024, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2024 na Praça Vereador Antônio Cunha, no município de Cajati, evento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 72 (setenta e dois) dias.
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 30/2024 **PROCESSO:**683/2024 1DOC **PROPONENTE:**01.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2307

Ano 2024

Página 21 de 29

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 151/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/10/2024 **VALOR:** R\$ 3.400,00
CONTRATADA: FER MEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção, troca, desinstalação e instalação de equipamentos odontológicos da Seção de Saúde Bucal de Cajati da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **MODALIDADE:** Dispensa por meio de sistema eletrônico n.º 039/2024 **PROCESSO:**663/2024 1DOC **PROponente:**04.

Nº 152/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/10/2024 **VALOR:** R\$ 256.800,00
CONTRATADA: APARECIDO MEDEIROS GOMES em substituição ao CONTRATO Nº 151/2023 da empresa VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA em razão da troca de proprietário do imóvel **OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). **VIGÊNCIA:** 18/10/2024 a 27/07/2028 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 017/2023 **PROCESSO:**613/2023 1DOC **PROponente:**01.

Nº 153/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/10/2024 **VALOR:** R\$ 116.688,00
CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção, serviços de roçada e limpeza dos gramados dos campos de futebol do município de Cajati-SP, limpeza e roçada das dependências externa e interna do Centro de Eventos - Talvani Bernardo, pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 056/2024 **PROCESSO:**612/2024 1DOC **PROponente:**16.

Nº 154/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 25/10/2024 **VALOR:** R\$ 170.000,00
CONTRATADA: J N S DA SILVA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos nas dependências do Complexo de Artes Marciais e Ginásio de Esportes, gerenciados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 034/2024 **PROCESSO:**434/2024 1DOC **PROponente:**03.

Nº 155/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 18.500,00
CONTRATADA: SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 50 (cinquenta) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 34/2024 **PROCESSO:**733/2024 1DOC **PROponente:**01.

Nº 156/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 179.000,00
CONTRATADA: APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Instalações Elétricas para diversos eventos promovidos pelo município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 20/2024 **PROCESSO:**662/2024 1DOC **PROponente:**05.

Nº 157/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 01/11/2024 **VALOR:** R\$ 9.800,00
CONTRATADA: OPEN TEX COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de máquinas de costura industrial interlock, para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura e Turismo do município de Cajati-SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 063/2024 **PROCESSO:**647/2024 1DOC **PROponente:**05.

PRORROGAÇÃO Nº 006 DO CONTRATO Nº 105/2021 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 11/10/2024 **VALOR:** R\$ 800.197,72 **CONTRATADA:** ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2307
Ano 2024
Página 22 de 29

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses **VIGÊNCIA:** 13/10/2024 a 13/04/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 101/2021 **PROCESSO:** 69393/2021.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 168/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 10/10/2024 **VALOR:** R\$ 4.821,45 **CONTRATADA:** TEREZA DE SOUZA ALBERS

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida João Felizardo, nº 340, casa 01 – Bairro Vila Antunes, Cajati-SP, para fins de instalação do Cartório Eleitoral e Junta Militar.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 03 (três) meses **VIGÊNCIA:** 16/10/2024 a 16/01/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 025/2023 **PROCESSO:** 831/2023 1DOC.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 002/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 04/10/2024 **VALOR:** R\$ 1.616.935,04 **CONTRATADA:** CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME

OBJETO: Prestação de serviços de operação de controle, vigilância e fiscalização de portarias e edifícios públicos, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito de áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 08 (oito) meses **VIGÊNCIA:** 06/10/2024 a 06/06/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022 **PROCESSO:** 218/2022 1DOC.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 003 DO CONTRATO N° 076/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 11/10/2024 **CONTRATADA:** METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP

OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO, conforme Termo de Referência em anexo.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês **VIGÊNCIA:** 12/10/2024 a 12/11/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **PROCESSO:** 290/2024 1DOC.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 003 DO CONTRATO N° 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 11/10/2024 **CONTRATADA:** RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP

OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO, conforme Termo de Referência em anexo.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês **VIGÊNCIA:** 12/10/2024 a 12/11/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **PROCESSO:** 290/2024 1DOC.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 002 DO CONTRATO N° 003/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 17/10/2024 **CONTRATADA:** M. URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria para elaboração do plano de negócios para a concessão do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros do município de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 018/2023.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 19/10/2024 a 19/02/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 018/2023 **PROCESSO:** 807/2023 1DOC.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 166/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 23/10/2024 **VALOR:** R\$ 1.856.852,62 **CONTRATADA:** UNIÃO LOCAÇÃO E

SERVIÇOS EIRELI - ME **OBJETO:** Execução de operação do Aterro Controlado de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 009/2022.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 25/10/2024 a 25/10/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 009/2022 **PROCESSO:** 72887/2022.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2307
Ano 2024
Página 23 de 29

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 181/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 24/10/2024 **VALOR:** R\$ 1.248,00 **CONTRATADA:** WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de recortes eletrônicos de diários oficiais. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 31/10/2024 a 31/10/2025 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **PROCESSO:** 880/2023 1Doc.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 179/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 24/10/2024 **VALOR:** R\$ 190.054,09 **CONTRATADA:** ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** Locação de computadores para utilização do Polo Cajati UNIVESP, Sala de Informática da EMEI Reino Encantado e Sala de Informática da EM Vereador José Rodrigues de Freitas, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 01/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022 **PROCESSO:** 73015/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 002 DO CONTRATO N° 016/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 24/10/2024 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023 **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias **VIGÊNCIA:** 30/10/2024 a 28/12/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 021/2023 **PROCESSO:** 863/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 081/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 24/10/2024 **CONTRATADA:** WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da UBS Vereador Ângelo Baccin, situada a Rua Diamante, nº 176 - Bairro Inhunguvira - Cajati/SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias **VIGÊNCIA:** 25/10/2024 a 21/02/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 005/2024 **PROCESSO:** 335/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 003 DO CONTRATO N° 121/2021 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 30/10/2024 **VALOR:** R\$ 405.588,66 **CONTRATADA:** OSIEL RIBEIRO DE SOUZA - ME **OBJETO:** prestação de serviços de musicalização e oficinas de formação cultural conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 005/2021. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 26/11/2024 a 26/11/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 005/2021 **PROCESSO:** 69275/2021.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 183/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 420.000,00 **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/11/2024 a 06/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2023 **PROCESSO:** 842/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 182/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 417.000,00 **CONTRATADA:** CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2307
Ano 2024
Página 24 de 29

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/11/2024 a 06/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2023 **PROCESSO:** 842/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 108/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 27.000,00 **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 01/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 107/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 44.850,00 **CONTRATADA:** CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 01/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 186/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 101.975,80 **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 08/11/2024 a 08/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2023 **PROCESSO:** 837/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 019/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 29/10/2024 **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **OBJETO:** Cobertura de seguro predial para vários Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 1.151,92 (mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), percentual de 2,43% do valor originariamente contratado. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão do seguro predial para o imóvel do Fundo Social de Solidariedade, instalado na rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes, Cajati-SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2023 **PROCESSO:** 115/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 003 DO CONTRATO N° 024/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 18/10/2024 **CONTRATADA:** SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza pública dentro do Município de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 020/2022. **VALOR:** R\$ 8.196,94 (oito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), percentual de 0,48% do valor originariamente contratado, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão da pintura dos muros e guias dos cemitérios municipais de Lavras e Pouso Alto para o dia de finados **MODALIDADE:** Concorrência nº 020/2022 **PROCESSO:** 209/2022 1DOC.

ADITAMENTO N° 006 DO CONTRATO N° 106/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 30/10/2024 **CONTRATADA:** VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA - EPP **OBJETO:** prestação de serviços de transporte público coletivo mediante a operação de frota de 8 ônibus e 4 micro-ônibus, mais 1 ônibus reserva e 1 micro-ônibus reserva, conforme especificações e



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2307
Ano 2024
Página 25 de 29

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

rotas indicadas no Projeto Básico e Minuta do Contrato, para atender necessidades dos usuários do município de Cajati – SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 21.614,10 (vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), corresponde a aproximadamente 0,87% do valor contratual originário. A Secretaria de Cultura e Turismo e o Departamento de mobilidade urbana, informaram que o aditamento se faz necessário para realização do transporte de munícipes para os eventos do Natal Encantado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2022 **PROCESSO:** 72881/2022.

ADITAMENTO N° 004 DO CONTRATO N° 193/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 30/10/2024 **CONTRATADA:** FUTURA ECOSERVICE LTDA - EPP **OBJETO:** locação de 18 (dezoito) veículos para serviço de transporte de estudantes nas Zonas Urbana, Rural e Sala de Recurso AEE (AEE – Atendimento Educacional Especializado) do município de Cajati - SP, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamento federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque, quilometragens e alterações de itinerários, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 272.807,50 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o percentual de 7,17% do valor original do contrato, a Secretaria Municipal de Educação informou que o aditamento se faz necessário, tendo em vista que houve um erro de cálculo da supressão feita em junho de 2023. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2022 **PROCESSO:** 73051/2022.

Proc. Administrativo 102- 863/2023

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 03/12/2024 às 10:52:43

Bom dia, Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP.

Estamos encaminhando **2ª Medição Físico-Financeira**, referente ao Contrato nº 016/2024 que tem como objeto a construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, bem como **Nota Fiscal nº 430**, no valor de \$ 953.466,81 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), **2ª Relatório Fotográfico** e **diário de obras do período de referência da medição** – contratada: Adelar De Bairros Construção Civil – EPP – Concorrência nº 021/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 863/2023 1doc.

As certidões, documentos dos colaboradores do referido contrato encontram-se no Proc. Administrativo 098/2024 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 016-2024.

Atenciosamente.

—
Lilian Letícia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

2_MED_ASSINADA.pdf

2_RELATORIO_FOTOGRAFICO.pdf

DIARIO_DE_OBRA.pdf

NF_430.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sandra Regina Areco Costa ...	03/12/2024 15:17:19	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3406-993F-E91B-C14D**